

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PRODUÇÃO CULTURAL

TAINÁ BARBOSA SANTIAGO

É SOM DE PRETO, DE FAVELADO E CASO DE POLÍCIA:  
A CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK E SUA CORRELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E  
A MÍDIA.

NITERÓI

2013

TAINÁ BARBOSA SANTIAGO

É SOM DE PRETO, DE FAVELADO E CASO DE POLÍCIA:  
A CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK E SUA CORRELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E  
A MÍDIA.

Monografia apresentada ao Curso de  
Graduação em Produção Cultural da  
Universidade Federal Fluminense,  
como requisito parcial para obtenção  
do Grau de Bacharel.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dra. SIMONE PEREIRA DE SÁ

NITERÓI

2013

TAINÁ BARBOSA SANTIAGO

É SOM DE PRETO, DE FAVELADO E CASO DE POLÍCIA:  
A CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK E SUA CORRELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E  
A MÍDIA.

Monografia apresentada ao Curso de  
Graduação em Produção Cultural da  
Universidade Federal Fluminense,  
como requisito parcial para obtenção  
do Grau de Bacharel.

Aprovada em Dezembro de 2013

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Simone Pereira de Sá  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marina Bay Frydberg  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup>. Simone Evangelista Cunha  
Universidade Federal Fluminense

NITERÓI

2013

Dedico esta pesquisa à Mayara Nascimento de Mesquita Sousa (in memoriam) e aos meus pais, Adriana e Naldo, que possibilitaram minha chegada até aqui.

## SUMÁRIO

Introdução .....	07
Capítulo 1 – A mídia no processo criminalizador do funk .....	12
Capítulo 2 – O Estado e a sua ambígua política funkeira .....	34
Capítulo 3 – O funk e sua contínua necessidade de afirmação cultural .....	50
Capítulo 4 – A Unidade de Polícia Pacificadora e os bailes funk nas comunidades .....	69
Conclusão .....	89
Referências bibliográficas .....	93

## RESUMO

O funk carioca, desde a década de 90, sofre em vários momentos uma forte campanha de criminalização por parte da mídia, do Estado e de alguns setores da sociedade, e vem sendo tratado como um problema de segurança pública e não como uma manifestação cultural digna de livre expressão. Este trabalho objetiva abordar como se deu as diferentes formas de criminalização do funk carioca a partir nos anos 90 até os dias atuais, com base nas ações do poder público e da grande mídia apresentando as consequências oriundas da conduta destes agentes no próprio movimento funk. Em virtude desta marginalização este gênero musical a todo o momento teve que procurar meios para se defender e permanecer atuante no cenário cultural. E principalmente esta criminalização do funk, acaba interferindo no pleno exercício dos direitos culturais desta manifestação, uma vez que algumas ações por parte do Estado coíbem e dificultam a realização dos bailes em determinados locais e, ainda, tornam crime uma das vertentes do funk, os chamados “proibições”, acarretando até em prisões de MCs. E mesmo depois de ser considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Rio de Janeiro, o funk ainda não é discutido como um caso de cultura, mas sim como um caso de polícia.

Palavras chaves: funk, criminalização, baile funk, mídia, Estado, proibição

## Introdução

O presente estudo pretende debater as relações entre o movimento funk, a imprensa e o poder público do estado do Rio de Janeiro no que diz respeito aos diferentes momentos em que o movimento foi tratado como um crime a ser combatido pelas autoridades, discutindo a influência que o tratamento dado por esses atores (mídia, Estado e sociedade), e também dos rótulos que são vinculados ao funk (como por exemplo marginal, “coisa de bandido”, violento) exercem em tal movimento e nas suas práticas e as reações dos funkeiros a tais condutas, entre o período da década de 90 até os dias de hoje, analisando suas implicações no direito do exercício de manifestar-se culturalmente.

O funk é um gênero musical criado por jovens das zonas periféricas do Rio de Janeiro e é atualmente a maior forma de expressão artística desses jovens. Por meio do funk a periferia consegue levar sua fala para áreas exteriores às suas comunidades transmitindo suas opiniões por meio de suas letras. Para muitos moradores das favelas cariocas os bailes funk, são muitas vezes, a sua única alternativa de entretenimento e lazer. Porém, durante seu período de existência o funk recebeu (e ainda recebe) em diferentes situações, um caráter criminoso e demoníaco, sendo tratado em diversas ocasiões como caso de polícia. Adriana Facina fala que

o funk carioca sempre foi visto como um ritmo marginal por boa parte da imprensa e por determinados segmentos da sociedade e que mais recentemente, todo um aparato legal foi construído para legitimar o funk como problema de segurança pública, mais do que como tema de políticas culturais (FACINA, 2009, p.01).

Alguns fatores que contribuíram para que o movimento fosse visto desta forma foram: os “bailes de corredor” nos anos 90, onde “galeras” rivais se encontravam nos bailes para brigar; os “arrastões” feitos por grupos de jovens na praia de Ipanema em 1992, que associou tais grupos às galeras dos bailes funk ; o surgimento do funk tipo proibidão, que descreve em suas letras as relações do tráfico de drogas e é acusado de fazer apologia ao crime; além das denúncias de venda de bebidas alcoólicas a menores de idade e consumo de drogas nos bailes e a suposta ligação dos donos das equipes de som com o chamado “crime organizado” das favelas cariocas.

Tais situações provocaram a aparição do funk na mídia por meio do noticiário policial e fizeram com que o coletivo ficasse conhecido como um movimento que incita e promove a violência, ameaçador da paz urbana e associado a facções criminosas. O funk começou a ser criminalizado e passou a ser visto como um perigo para a sociedade. As inúmeras reportagens vinculadas na imprensa sobre o quão violento, perigoso e selvagem era o funk, o baile funk e principalmente o funkeiro acabou acarretando na interdição e proibição da realização dos bailes funk nas comunidades e nos clubes cariocas. Para Freire e Herschmann, “os meios de comunicação de massa são a grande fonte de difusão e legitimação dos rótulos, colaborando decisivamente, deste modo, para a disseminação de pânicos morais” (FREIRE e HERSCHMANN, 2003, p.60). No Brasil, a mídia iniciou uma campanha de estigmatização e criou uma onda de pânico moral em torno do funk carioca nos noticiários de TV e nas páginas da grande imprensa (FREIRE e HERSCHMANN, 2003, p.62).

O problema que se estabelece é que o movimento funk fica reduzido a estes estereótipos e ao invés de ser tratado pelo poder público como uma expressão social e cultural foi, e ainda é, tratado como caso de polícia. Um exemplo claro disto é que mesmo após a instalação das chamadas “UPPs” em algumas comunidades cariocas, ainda há impedimentos para a realização dos bailes nas mesmas. Mas seria realmente a música funk diretamente responsável pela violência, desordem, vandalismo, ligação com o tráfico, consumo de drogas e outros fatores que ainda fazem com que os bailes sejam proibidos? A criminalização dada ao funk prejudica o mesmo como prática cultural e interfere na sua produção, fruição e distribuição?

A história dos bailes no Rio de Janeiro se inicia na década de 1970, anteriormente a vinda do funk ao Brasil, onde o DJ Big Boy e o discotecário Ademir Lemos promoviam os “Bailes da Pesada” no Canecão, casa de show localizada na Zona Sul da cidade, “noitadas dançantes animadas por som de toca-discos e um bom jogo de luz” (ESSINGER, 2005, p.17). Tais bailes domingueiros reuniam cerca de cinco mil pessoas que vinham de diversos bairros do Rio para dançar ao som de grandes nomes do rock e da soul music como James Brown e Stevie Wonder. Porém Big Boy e Ademir foram obrigados a deixar o Canecão para dar lugar a um show de Roberto Carlos e a partir disto, os Bailes da Pesada foram transferidos para os clubes do subúrbio carioca e em cada fim de semana eram realizados em bairros diferentes. Com o tempo alguns dos seguidores do Baile da Pesada tomaram a iniciativa de montar suas próprias equipes de som para animar pequenas festas locais. As equipes tinham nomes como

Revolução da Mente, Uma Mente Numa Boa, Atabaque, Black Power, Soul Grand Prix (VIANNA, 1987, p.51).

Em meados dos anos 1970 os “bailes black” ou “bailes soul” dominavam as quadras e os clubes suburbanos e o funk americano era o estilo musical que reinava nesses bailes. As equipes de som optaram por esse estilo pois perceberam que o público que frequentava os bailes gostava do balanço e do ritmo dançante que o funk possuía. Esta época marca uma fase que foi denominada pela imprensa como Black Rio, onde os bailes, principalmente os das equipes Soul Gran Prix e Black Power, passaram a disseminar e a introduzir a cultura e a ideia do orgulho negro, trazida dos Estados Unidos, em seus bailes. Com o advento da Black Rio as gravadoras viram um novo nicho de mercado a ser explorado e os primeiros LP’s de funk foram lançados levando os nomes das equipes de som dentre elas a Soul Grand Prix, Equipe Black Power e Furacão 2000.

Nos anos 1980 desenvolve-se no Rio a cena do charme, de balanços mais lentos e melodiosos, com dançarinos que caprichavam na produção visual. Além do charme, um outro estilo musical, ainda americano, iria dominar as pistas dos bailes cariocas, o *hip hop*. O miami bass, variação do hip-hop adotada pelas equipes no fim dos anos 1980, viria a servir de base para os funks dos primeiros MCs brasileiros. Musicalmente, as frequências graves dos baixos faziam as paredes tremerem (ESSINGER, 2005, encarte). Nesta época, segundo Hermano Vianna, havia no Grande Rio cerca de 700 bailes funk por fim de semana que reuniam ao todo mais de 1 milhão de pessoas e que aconteciam em locais como o Grêmio Recreativo de Rocha Miranda, CCIP de Pilares, Esporte Clube Pavunense, Mesquita Futebol Clube, Esporte Clube Gramacho, Clube Canto do Rio entre muitos outros lugares (VIANNA, 1987, p.07). No fim desta época a necessidade dos dançarinos cantarem as músicas tocadas nos bailes fez surgir as chamadas melôs. Os funkeiros faziam versões em português das músicas americanas, utilizando palavras que soassem como a letra original. Assim “You talk too much”, do “Run DMC”, vira “Taca tomate” (melô do tomate) e “I’ll be all you ever need” passa a ser “ravioli eu comi”. E a famosa expressão funkeira na época “Uh! Tererê!” veio do refrão “Whoomp! There it is”.

No final da década de 1980 e início dos anos 1990, o funk inicia seu processo de nacionalização. DJ Malboro ganha de Hermano Vianna (que fazia seu estudo sobre os bailes funk na época) uma bateria eletrônica. Malboro conseguiu depois de muitos samplers criar uma batida funk carioca. O primeiro funk em português foi a “Melô da Mulher Feia”, que foi

lançado no LP Funk Brasil em 1989 junto com o “Rap das Aranhas” (também em português) e outros clássicos do funk norte-americano. A partir daí, o funk se torna cada vez mais nacional, com o surgimento de diversos MCs que começaram a compor os raps para se apresentarem nos concursos de galeras nos bailes. Durante os anos 1990, o funk saiu da periferia para ganhar também a atenção dos jovens da classe média carioca, para o “desespero” dos seus pais.

Nos anos 2000 surge a batida “tamborzão” uma mistura de baixo de miami bass e atabaques, base das músicas funk até os dias de hoje e que graças a democratização da informática tornou-se muito fácil produzir funks em qualquer lugar. Atualmente o funk está totalmente enraizado na cultura carioca. Um ritmo nascido da mistura do subúrbio e das favelas do Rio de Janeiro que se reinventa e que não se resume só a um estilo musical, mas é considerado um movimento cultural que invadiu as casas das famílias brasileiras. Adriana Lopes afirma que “o funk carioca é uma música, uma linguagem e uma cultura, pois é sobretudo uma prática social historicamente situada: uma forma de cantar, de expressar, de construir, de vivenciar e de sentir o mundo” (LOPES, 2010, p.21). Porém esse movimento sempre foi criticado e questionado quanto a seu valor artístico-cultural.

Este estudo baseou-se em livros e trabalhos acadêmicos que tratam principalmente da questão da demonização do funk e a criminalização da pobreza, como os estudos de Micael Herschmann, Silvio Essinger, Adriana Lopes e Adriana Facina. Para comprovar a ocorrência deste processo de criminalização, foram analisadas reportagens dos jornais (impressos e online) O Globo, O Dia, Folha de São Paulo, Jornal do Brasil entre outros de menor expressividade no cenário nacional; revistas e telejornais do período entre 1990 até 2013. Assim como leis e outros documentos relativos a posição do Estado para com o movimento funk. Foi recolhido também depoimentos de pessoas ligadas ao mundo funk carioca em livros, revistas, jornais, documentários e em entrevistas pessoais.

O trabalho se debruça em momentos específicos em que o movimento funk foi visto como algo criminoso para analisar a incorporação do funk como caso de segurança pública. Será discutida a posição de três importantes agentes culturais: a mídia, o Estado e o movimento funk, e suas consequências em tais situações. O primeiro capítulo aborda o processo de criminalização do funk pela mídia, retratado através de reportagens e matérias veiculadas nos principais meios de comunicação do país. O segundo dispõe sobre a política do poder público em relação a esta manifestação mostrada através das ações e leis que o

Estado executou ora contra ora a favor do funk. O terceiro apresenta as condutas do movimento funk em relação as ações da mídia e do Estado e como o mesmo conseguiu se salvaguardar diante dessas situações. O quarto e último capítulo discute a proibição e a dificuldade de regulamentação dos bailes nas comunidades cariocas mesmo depois da instalação das UPPs.

## 1. A mídia no processo criminalizador do funk

Os bailes funk já aconteciam no Rio de Janeiro desde meados da década de 70, porém foi nos anos 80 que a classe média carioca tomou conhecimento deste fenômeno. Em 1988 o antropólogo Hermano Vianna apresentou para a Zona Sul do Rio este estilo de festa frequentado por jovens pertencentes às camadas mais pobres da população com a publicação do seu livro “O mundo funk carioca”. Neste primeiro momento os bailes funk foram muito bem aceitos por esta parcela da sociedade e também pela mídia. Diversas reportagens foram feitas sobre a “descoberta” de Hermano na época:

*“Antropólogo estuda a influência do funk sobre os subúrbios cariocas.”* - Folha de S. Paulo, 11/05/1988.

*“Bailes são o palco de uma revolução; ritmo ganhou status acadêmico.”* - O Globo, 3/08/1988

*“Um livro que dança com o balanço “funk”* - O Globo, 16/05/1988

*“Muito charme nos bailes funk da Zona Norte”* - O Globo 07/10/1988

*“As batidas do coração suburbano”* - Jornal da Tribuna, 13/09/1989

Adriana Lopes comenta que “o funk, nesse período, é veiculado unicamente nos cadernos de cultura e de comportamento de jornais de circulação local e nacional. O funk é tratado pela grande mídia como a “festa” e a “diversão dos subúrbios” desconhecida pelo público da Zona Sul” (LOPES, 2010, p.33).

Porém a partir do início da outra década esse discurso irá se transformar. A imprensa começa a abordar os bailes de uma forma criminal devido às constantes brigas que aconteciam em tais locais e o funk passa das páginas de cultura para os cadernos policiais dos jornais. Durante o período da sua pesquisa de campo entre 1986 e 1987 Hermano Vianna já discursava sobre a violência nos bailes:

[...] a violência é um tema, uma preocupação e uma realidade constante em todos os momentos do baile. Existe toda uma organização (a revista na porta, os seguranças que observam a pista de dança, a habilidade do DJ etc.) que tenta evitar o

aparecimento da violência, mas é raro um baile que não tenha pelo menos uma briga. [...]Todos, jovens e veteranos, parecem concordar com a seguinte afirmação: os bailes estão cada vez mais violentos e essa situação já está passando dos limites suportáveis (VIANNA, 1987, p.104).

E as brigas continuaram nos bailes para além da década de 80. Nos anos 90 a imprensa enquadrou os bailes nas categorias “violência” e “perigo” da cidade e este foi o período em que o funk mais apareceu nos noticiários e páginas policiais. Nesta época houve o surgimento de uma nova modalidade de baile, o chamado “baile de corredor”, denominado também de “baile de briga” ou “baile de embate”. Nesses bailes parte dos seus frequentadores se dividiam em duas galeras rivais que se confrontavam entre si durante a festa. Formava-se um corredor no meio da pista de dança e de um lado ficavam as galeras pertencentes ao “Lado A” e do outro as galeras que compunham o “Lado B”. Fátima Cechetto ilustra esses embates da seguinte forma: “os funkeiros dançam, ao mesmo tempo em que entoam estribilhos e gesticulam como forma de demonstrar sua hostilidade e a disposição para lutar. Pode se dizer que o objetivo de uma galera no baile de corredor é a invasão do território rival” (CECHETTO in.: VIANNA, 1997, p.106). Porém esses embates não visavam a eliminação do “alemão” (inimigo), a permanência dele no jogo parecia garantir o clima de excitação e de competição entre os membros das galeras.

As chamadas “galeras funk ” foram uma forma específica de interação de jovens moradores dos subúrbios e favelas da cidade do Rio de Janeiro. Cada galera representava um território, bairro ou comunidade. Os principais objetivos desses jovens eram a defesa de seus territórios e o reconhecimento da sua galera em detrimento à galera rival e o lugar central da disputa entre elas eram os bailes funk do tipo “corredor”. Porém os confrontos entre tais galeras não se limitavam ao local do baile e assim no início desta década as galeras funk cariocas já começavam a surgir nos jornais.

Em 20 de Maio de 1990 a matéria intitulada “Gangues de rua aterrorizam o subúrbio”, publicada no jornal O Globo, narrou o que os jovens faziam na saída dos bailes: arrombamento de lojas, invasão de ônibus para furtos, depredação de carros, espancamentos e roubos, além do som estridente que não deixava a vizinhança dormir (ESSINGER, 2005, p.118). Tais atos que ocorriam nas saídas dos bailes foram denominados de “arrastão” pela imprensa que começou a associar a ocorrência desses eventos com os bailes funk: “Arrastão”: o mais novo pesadelo carioca nasce nos bailes “funk”, O Globo, 22/03/1992. Se no final da

década de 80 a mídia descobre os bailes, na década de 90 ela descobre a violência deles e várias matérias são publicadas fazendo tal associação.

“Baile funk mistura lazer e tumulto” – O Globo, 21/10/1990

“Violência em bailes ‘funk’ mata três” – O Globo, 24/12/1991

“Bailes ‘funks’: violência segue na Abolição” – O Globo, 18/10/1991

“Nos bailes, violência explode a toda hora” – O Globo, 22/03/1992



As brigas entre as galeras e outros tipos de violência começaram a chamar cada vez mais a atenção da imprensa e a associação entre esses atos e o baile funk parecia inevitável.

Contudo um fato foi crucial para que o funk, os bailes e seus frequentadores recebessem o estigma de marginal e violento: os arrastões que ocorreram nas praias cariocas em outubro de 1992. Tais arrastões aconteceram ao mesmo tempo em Ipanema, no Arpoador, e em Copacabana no dia 18 de Outubro. Jovens de galeras rivais que se encontraram na praia encenaram o embate que ocorria nos bailes em um dos principais pontos turísticos da cidade. Até então as disputas entre as galeras só era conhecida pelos moradores da zona sul por meio dos jornais. As galeras se confrontaram criando um enorme tumulto e clima de pavor. Houve correria ente os banhistas nas areias com medo da enorme confusão gerada.

O noticiário noturno da rede Globo no mesmo dia narrava e mostrava o acontecimento:

Rapidamente as gangues tomam conta da areia. Uma parede humana avança sobre os banhistas. Pavor e insegurança. Sem que se saiba de onde começa uma grande confusão. O pânico toma conta da praia. As pessoas correm por todas as direções. São mulheres, crianças, pessoas desesperadas à procura de um lugar seguro. A violência aumenta quando gangues rivais se encontram. Este grupo cerca um rapaz que cai na areia e é espancado. A poucos metros dali outro bando avança sobre a quadra de vôlei. Os jogadores se afastam e cercam as barracas para proteger mulheres e crianças. Dois policiais, apenas dois, chegam até à areia. Eles estão armados mas parecem não saber o que fazer com tanta confusão e correria. Perto dali um rapaz ignora a chegada dos policiais e aproveita o tumulto para roubar. Ele se abaixa, pega uma bolsa de praia e corre ...<sup>1</sup>

As imagens televisivas veiculadas neste noticiário mostraram adolescentes brigando pela praia, pessoas correndo desesperadas tentando sair do meio da confusão, uma enorme gritaria e histeria por parte dos banhistas, jovens entrando nos ônibus pela janela, dependurados nas portas abertas dos coletivos, enfim, as imagens exibiam uma grande balbúrdia. Nos dias posteriores, o ocorrido ganhou as capas dos principais jornais:



<sup>1</sup> Jornal Nacional, Rede Globo, 18/10/1992. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=5lgX1ph7DoI>>

“Arrastões” aterrorizam as praias da Zona Sul do Rio” - O Globo, 19/10/1992;

“Arrastão provoca pânico em Copacabana e Ipanema” - O Dia, 19/10/1992;

“Arrastão: galeras do funk levam pânico nas praias” - Jornal do Brasil, 20/10/1992.

E rapidamente os responsáveis foram identificados como galeras ou grupos de funkeiros das favelas e dos subúrbios cariocas. Para Micael Herschmann,

o incidente foi noticiado histericamente pelos jornais e telejornais nacionais e internacionais, como se fosse um distúrbio de grandes proporções que ameaçava a “ordem urbana”. Esses arrastões tornaram-se uma espécie de marco no imaginário coletivo da história recente do funk e da vida social do Rio de Janeiro. (...) e a partir desse momento, tais fenômenos das periferias e favelas das grandes cidades quase desconhecidos da classe média, ganham inusitado destaque no cenário midiático” (HERSCHMANN, 2000, p.95).

Os arrastões deram uma grande visibilidade aos funkeiros, entretanto de forma negativa. Depois da associação feita entre os arrastões e as galeras do funk, a mídia voltou a sua atenção para o movimento funk, porém o que foi explorado pelos meios de comunicação neste momento não foi o caráter festivo dos bailes, mas sim as brigas e a violência que ocorria dentro e fora deles. Durante toda a década de 90, inúmeras reportagens foram feitas sobre os chamados “bailes de corredor” que aconteciam nos clubes da Zona Norte e Oeste da cidade. Elas destacavam a maneira violenta de como esses jovens se divertiam. Mortes e atos de vandalismo no interior e exterior dos bailes eram anunciadas a todo instante:

O Globo, 10/08/1993

O Globo, 15/02/1993



O Globo, 22/01/1994

**Guerra 'funk' deixa 1 morto e 2 feridos**  
 Em Nova Iguaçu, briga e tiros na saída da discoteca

**Perfil**

As vítimas de um assassinato em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, foram dois jovens de 19 e 20 anos, moradores de uma favela. O crime ocorreu na saída de uma discoteca, onde houve uma briga entre dois grupos de jovens, resultando em dois feridos e um morto.

**Chefe de 'pátria': Assasinado após sair de festa**

**Delegado investiga grupos de extorção**

**ALÉM DO MELHOR CHURRASCO AGORA VÓCE TEM O MELHOR BUFFET DE FEIJÃOADA.**

**VERÔNICA SABINO**  
 (Estimulante da Sua Nova Dieta)  
 Uma 2ª e 2ª de janeiro - 24-00h de 10 minutos. Sempre no horário que quiser.

**AGÊNCIA SOUZA MARQUES**  
 TRANSLADAMENTO  
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE VEÍCULOS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE MÁQUINAS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE MOBILIÁRIO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE UTENSÍLIOS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE FERRAMENTAS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE MATERIAIS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE SOM  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE REPARAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE DESMONTAGEM  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE UTENSÍLIOS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA  
 SERVIÇOS DE ALUGAR DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO

O Globo, 25/10/1999

**Briga de gangues em baile funk deixa dois mortos e quatro feridos**  
 Em Bangu, furacão 2000 tem som apreendido para pagamento da multa

**Violência é frequente**

**Violência no funk tem mais um morto**  
 Adolescente que foi espancado não resistiu e é a terceira vítima da briga no Clube Chapéu

**Prisa quadrilha que abastece traficante de Rio**

**Como funciona o esquema do 'mortal kombat'**

**Violência no funk tem mais um morto**

**Prisa quadrilha que abastece traficante de Rio**

**Como funciona o esquema do 'mortal kombat'**

O Globo, 10/12/1999

**Mortes abafadas em bailes funk**  
 Descoberto esquema usado por clubes para se livrar de jovens surrados nos salões

**Como funciona o esquema do 'mortal kombat'**

**Mais de cem mortos em brigas nos clubes**

**Violência no funk tem mais um morto**

**Prisa quadrilha que abastece traficante de Rio**

**Como funciona o esquema do 'mortal kombat'**

O Globo, 26/10/1999

**Violência no funk tem mais um morto**  
 Adolescente que foi espancado não resistiu e é a terceira vítima da briga no Clube Chapéu

**Prisa quadrilha que abastece traficante de Rio**

**Como funciona o esquema do 'mortal kombat'**

**Violência no funk tem mais um morto**

**Prisa quadrilha que abastece traficante de Rio**

**Como funciona o esquema do 'mortal kombat'**

O Globo, 27/07/1997

O Globo, 18/11/1999

**Sexo e drogas: a face cruel do funk no Rio**

Produtores de bailes incentivam uso de maconha e exploram menores

• O perigo nos bailes funk já não se resume à violência entre galeras: o uso de menores em shows eróticos e a incentivo ao uso de drogas passaram a fazer parte do repertório. Uma fita de vídeo, "Rio funk proibido", mostra menores suas simulando cenas de sexo com rapazes da platéia. Um boneco inflável chamado Zaguão — nome de uma das equipes de zoe mais conhecidas — tem na boca um cigarro e, sobre a cabeça, um desenho estilizado de folhas de macocha. Dois produtores disputam os R\$ 20 milhões mensais do mercado dos bailes. Páginas 18 e 24

**FALA, ZONA NORTE!**

**Os bailes funk provocam insegurança na região?**

- Provocam muita insegurança. Em Madureira, as galeras passam fazendo arrastão e destruindo o mobiliário urbano. E olha que a maioria das galeras vai para os bailes da Zona Oeste. Domingo até evito sair às ruas depois das 20h. (Angélica Santos Gomes, enfermeira)
- Agora até que diminuiu, mas sempre que há bailes em clubes próximos de Guadalupe, as ruas passam a ser terra de ninguém. As galeras é que mandam e quem não estiver procurando briga, que fique em casa. Infelizmente a realidade é essa. (Antônio Romero, advogado)
- NA PRÓXIMA EDIÇÃO: Os ensaios das escolas de samba perturbam a vizinhança? As respostas devem ser enviadas até amanhã, com nome e profissão do remetente, para o fax número 534-5535 (seção Fala, Zona Norte!) ou para o e-mail: [falamorte@oglobo.com.br](mailto:falamorte@oglobo.com.br).

As matérias divulgadas pela imprensa foram configurando o funk como um movimento que incita e promove a violência e ameaçador da ordem urbana. E de acordo com Herschmann “cada vez mais o funkeiro foi sendo apresentado a opinião pública como um personagem “maligno / endemoniado”, e, ao mesmo tempo, paradigmático da juventude da favela, vista, em geral, como revoltada e desesperançada” (HERSCHMANN, 2000, p.101). O termo funkeiro, que antes era usado para designar os adeptos à música funk e frequentadores dos bailes, passa a ser sinônimo de “pivete”, “delinquente” e outras denominações ligadas à marginalidade. Assim como as galeras passaram a ser vistas como gangues urbanas e a ser confundidas pela população com quadrilhas de criminosos de alto risco, seus integrantes começaram a ser um dos alvos principais de suspeitas de assaltos e pequenos delitos.

No documentário *Funk Rio* de 1994, Sérgio Goldenberg colhe dois depoimentos de funkeiros que sentem no dia a dia essa criminalização em torno não só do funk mas também dos negros, pobres e favelados.

Eu sou um cara negro, ele de cabelo enrolado. A gente vai pra Zona Sul, chega pra dá uma passeada na Zona Sul e nego acha que a gente é ladrão. Por causa de que? Que é preto, é funkeiro, tá de cabelo enrolado e acha que a gente vai roubar eles. Coisa que não tem nada a ver. O que dá mais revolta na gente é por isso, a discriminação deles com a gente, entendeu? Acha que a gente é ladrão, isso e aquilo. Coisa que não tem nada a ver com a gente. O que me dá mais revolta é isso.

[...]



Adriana Facina afirma que “nessa construção ideológica, funkeiro, favelado, pobre e preto praticamente se tornam sinônimo de bandido, de indivíduo perigoso, capaz de despertar medo e gerar insegurança” (FACINA, 2010, p.4)

Entre 1994 e 1995 outro tipo de baile estampou as capas dos jornais, o *baile de comunidade*. Este tipo de baile acontecia nas comunidades / favelas do Rio de Janeiro e diferente dos “bailes de briga” neles não existiam confrontos entre galeras, isso porque o “poder local” das comunidades “tomavam conta da área”, impondo a disciplina. Isto ocorria porque as organizações do tráfico temiam que brigas e confusões pudessem dar oportunidade para uma invasão policial ou um confronto com outros grupos rivais (HERSCHMANN, 2000, p.171).

Os bailes de comunidade eram considerados os mais pacíficos da cidade e a forte batida do funk ganhou o gosto dos jovens classe média da Zona Sul carioca. Assim esses bailes funk se tornaram a nova sensação e uma nova forma de lazer para um grande número de jovens das camadas médias da sociedade. Micael Herschmann fala que durante este período “produziu-se aquilo que muitos frequentadores e simpatizantes consideravam um “novo armistício cultural”, mas que os setores conservadores consideravam uma “perigosa” aproximação de classes, uma “promiscuidade” entre segmentos sociais (HERSCHMANN, 2000, p.103). Tornou-se cada vez mais comum ver carros de luxo na entrada das favelas em dias de baile e para o desespero dos pais, suas filhas namorando funkeiros.

Os bailes mais frequentados por esses jovens eram os das comunidades que se localizavam na Zona Sul, próximo das suas casas. Chapéu Mangueira, no Leme, às sextas-feiras, Morro Azul, no Flamengo, aos sábados e Santa Marta, em Botafogo, aos domingos – com eventuais escapadas também no Emoções, na Rocinha (ESSINGER, 2005, p.134)

Porém os pais desses jovens não aprovavam essa aproximação entre o morro e o “asfalto” e logo a mídia deu um jeito de contornar essa situação:



“Sexta-feira à noite. O garotão se despede da mãe e avisa que está indo para um baile funk. Para onde? A mãe fica de cabelo em pé só de imaginar o filho subindo o morro e gritando uh! tererê! Começa aquela discussão em casa. Situações como essa já se tornaram corriqueiras nos apartamentos de classe média (...) a aparição cada vez mais freqüente destes bailes nas páginas policiais – sobretudo pelas “mensagens” passadas pelo Comando Vermelho nas letras de muitas canções – está levando pânico às famílias da classe média e transformando o funkeiro numa espécie de versão maldita do roqueiro dos anos 50”. O Globo, 2/7/1995.

A imprensa começou uma nova campanha de criminalização, agora contra esses tipos de bailes funk, especialmente os realizados na Zona Sul. As reclamações mais comuns entre os moradores desta zona nobre da cidade eram de “perturbação a ordem”, devido ao barulho provocado pela música alta durante toda a madrugada e a baderna feita pelos funkeiros na saída dos bailes. Também houve acusações mais graves como de ligação com o tráfico de drogas. “Evidências” comprovavam que o funk fazia parte do crime organizado e que os bailes eram promovidos pelo tráfico local. O funk estaria ajudando a aliciar jovens para o “mundo do crime” e seus raps estariam fazendo apologia e exaltação ao tráfico.

“*Marcelo quer funk mais baixo*” – Jornal do Brasil, 20/10/1995;

“*Moradores do Leme em guerra contra o funk*” – Jornal do Brasil, 18/10/1995;

“*Gravações mostram que tráfico busca “soldados” em bailes funk*” – O Globo, 11/06/1995.

No editorial “*Dança Macabra*” do Jornal do Brasil de 19/07/1995 o jornalista dá sua opinião discriminatória acerca dos bailes funk:

Cientistas políticos chamam os bailes funk de festa da “juventude sem perspectiva”. O rótulo indulgente confere implicitamente dignidade sociológica a festivais de

violência que espalham mais terror do que alegria. Estas festas são, na verdade, o ponto de interseção do lazer lúmpen com a droga e o recrutamento de adolescentes pelo crime organizado (...). É sabido que os cantores de rap se apresentam em bailes financiados pelo tráfico parodiando sucessos funk com letras que fazem apologia do crime e das máfias do pó. É arriscado reduzir esse caldo de cultura anti-social a uma versão moderna das gafieiras pré-industriais. **Os bailes funk são um caso de polícia e deveriam ser combatidos em nome da paz social.** (apud HERSCHMANN, 2000, p.101). (grifo nosso)

As reportagens que foram veiculadas fizeram com que estes bailes ficassem totalmente associados ao tráfico de drogas, principalmente porque as associações de moradores não tinham como comprovar que pagavam as equipes de som. O baile dentro da favela ficou marcado como um espaço-tempo que o tráfico utilizava para a venda de drogas e ainda para cooptação de jovens para o crime. Um lugar onde jovens de diversas idades e classes consumiam drogas livremente sem qualquer tipo de represália. Muitas matérias difundiram essas idéias. Assim setores mais conservadores da classe média clamaram pelo fechamentos desses bailes na seção “Cartas de leitores” dos jornais.

O Globo, 11/06/1995



O Globo, 20/06/1995

### 'DJ': traficantes pagam bailes 'funk'

Sob a fachada das associações de moradores, o tráfico patrocina diversos bailes funk, realizados em favelas cariocas. A revelação foi feita pelo disc-jockey (DJ) Rômulo Costa, presidente da Ligassom (associação que congrega as equipes de som) e dono da Furacão 2000, a mais famosa produtora de bailes funk do Rio. Em depoimento de duas horas na Divisão de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), o produtor cultural admitiu também já ter sido pago por associações de moradores com dinheiro, segundo soube depois, do tráfico.

— Além disso, todos os bailes organizados pela comunidade têm venda de drogas — acusou Rômulo. — Até bailes promovidos pela Prefeitura tiveram venda de entorpecentes.

O dono da Furacão 2000 também disse conhecer letras de raps que fazem apologia ao crime e a criminosos do Comando Vermelho, como revelou O GLOBO. Rômulo alertou, porém, para que não haja preconceito apenas contra os bailes funk.

— As discotecas da Zona Sul, frequentadas pela classe alta, também tocam funk — ressaltou o produtor, contando que recentemente ouviu um menino de 9 anos, morador de um condomínio da Barra, cantando rap cuja letra dizia: “Aqui todos somos CV”, referência ao Comando Vermelho.

A delegada Márcia Julião, diretora da DPCA, disse já saber quem são alguns dos MCs (music conductor, os cantores dos bailes funk) que fazem apologia ao crime nas músicas. Ela continuará tomando depoimentos mas, por enquanto, a polícia não fará incursões nas festas organizadas nos morros cariocas.

Esses bailes têm público de até 3 mil pessoas. Invadir um deles poderia terminar num massacre — argumenta ela.

Uma briga entre as galeras do Turano e da Praça da Bandeira causou tiroteio, pânico e correria na saída do baile funk realizado na sede do América, no domingo à noite. Segundo informações de frequentadores, por volta das 22h30m, na saída do baile, houve pancadaria generalizada na esquina das ruas Campos Sales e Gonçalves Crespo. Seguranças armados teriam interferido atraindo para o alto.

Em 2001 uma novo escândalo envolvendo o funk. Adolescentes teriam tido relações sexuais e engravidado em bailes funk. O funk desta vez será responsabilizado pela irresponsabilidade de jovens que praticam sexo sem camisinha supostamente durante os bailes. A gravidez na adolescência é um sério problema de jovens de camadas sociais mais baixas que muitas vezes são desinformados sobre métodos contraceptivos e DSTs. Há nas periferias muitas meninas de idades entre 12 e 18 anos grávidas ou que já possuem filhos.

Porém a imprensa anunciou o caso com matérias tendenciosas atribuindo aos bailes a culpa por esses acontecimentos . Para comunicar o fato expressões como “Grávidas do Funk”, “Dança do sexo”, “Grávidas do trezinho” foram utilizadas de forma a relacionar o funk com o ocorrido.

O Secretário de Saúde do Rio de Janeiro na época, Sérgio Arouca, comunicou o caso de duas meninas que afirmaram ter engravidado depois de terem relações sexuais dentro de um baile funk. As jovens afirmaram ainda que não sabiam quem era o pai de seu filho pois haviam mantido relações com vários rapazes numa mesma noite. O secretário mostrou-se preocupado com essa prática entre os jovens que hipoteticamente estaria aumentando, devido a possibilidade de gravidez indesejada e transmissão de doenças sexualmente transmissíveis. Porém a mídia, e o próprio secretário alardearam o caso. Apenas duas jovens teriam registrado a ocorrência do fato, mas todas as reportagens anunciaram como se milhares de jovens estivessem aderindo a essa prática. Freqüentadores de bailes funk que foram entrevistados na época afirmaram nunca terem visto isto acontecer nos bailes e nem mesmo a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) que fiscalizaram alguns bailes motivados por tal denúncia.

*“Dança do sexo nos bailes funk”*

*Secretaria de Saúde revela que adolescentes estão engravidando e pegando doenças em novo trezinho do funk*

Depois de brigas e strip-tease, só mesmo o sexo no meio dos salões de bailes funk poderia surpreender; é isso que está acontecendo. O secretário municipal de Saúde, Sérgio Arouca, revelou que está aumentando o número de jovens grávidas que têm chegado aos posto de saúde municipais contando a mesma história: vão aos bailes de saia, sem calcinha, e mantêm relações sexuais com os meninos enquanto dançam em fila indiana, formando um trezinho, ou sentada no colo dos rapazes, fazendo a chamada dança das cadeiras. As adolescentes estariam sendo dominadas dentro dos salões. “Pelo que estamos vendo, é uma Ação imperativa. A menina que não se submete acaba ficando de fora da turma”, conta o secretário. O pior é que as meninas não sabem que é o pai da criança que esperam, porque mantêm relações com vários rapazes durante o baile e não sabem qual deles foi responsável pela gravidez. O Dia (08/03/2001).

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

## RIO

**Secretaria da Saúde denuncia casos de meninas que afirmam ter engravidado depois de manter relação sexual em bailes**

### "Grávidas do funk" preocupam prefeitura

→ Nacional

Publicado em quinta-feira, 8 de março de 2001 às 19:55

Garotas engravidam em bailes funk do Rio, adverte secretaria

	Edição 1 693 - 28 de março de 2001 <a href="http://www.veja.com.br">www.veja.com.br</a>
<b>Geral</b> Sociedade	

### "Engravidarei do trenzinho"

Com suas letras desbocadas e denúncias de relações sexuais anônimas nos bailes, o funk incomoda até mentalidades liberais

---

## Proibidão

Em meados da década de 90, surge uma vertente da música funk que foi apelidada de “proibidão”. Os proibidões são raps que narram as histórias, “leis” e os feitos dos “comandos” nas favelas do Rio de Janeiro. Suas letras relatam o cotidiano das facções criminosas, os seus conflitos com a polícia e grupos rivais e sua relação com a comunidade de forma muito realista e detalhista contadas a partir da perspectiva de quem convive com essa realidade. Ao contrário de outras músicas de funk, esses raps foram feitos inicialmente para serem consumidos apenas nas comunidades e nos bailes por se tratar de uma realidade muito específica dos moradores das favelas. Porém na maioria das vezes essas crônicas do cotidiano são vistas pelos meios de comunicação e pelo poder público como apologia e incentivo ao crime e as drogas.

Os proibidões começaram a aparecer na mídia em meados dos anos 90, devido a aproximação dos jovens de classe média com os bailes funk que aconteciam nas comunidades da Zona Sul carioca. Com a circulação desses jovens nas favelas, tais músicas começaram a ser escutadas também pelo “asfalto”. Atualmente não é preciso “subir o morro” para conseguir ouvir os proibidões. Com a internet e sites como o Youtube, qualquer um pode ter acesso a essas músicas que são postadas na rede não só pelos MCs, mas também por diversas pessoas que gostam deste tipo de funk.

O surgimento desses raps contribuiu para reforçar a concepção da imprensa e de uma parcela da sociedade de que o movimento funk é associado ao comércio varejista de drogas, pois, muitas vezes, nas suas letras são ditos, por vezes até de forma entusiástica, nomes de traficantes, de armamentos e dos comandos instalados nas favelas cariocas.

Começaria aí uma outra linha de criminalização do funk: as de suas músicas que fazem apologia ao crime e as drogas, e também, de seus cantores que, na percepção de determinados setores, teriam correlação com o tráfico dentro das comunidades.

As primeiras acusações e denúncias de ligação entre MCs e o crime organizado começaram em 1995 quando surgiram os chamados “Rap das armas”. O primeiro rap a tornar-se público foi o da dupla Junior e Leonardo com parceria de Cidinho e Doca. Leonardo explica que o rap na realidade teve o objetivo de mostrar um problema de muitas comunidades do Rio de Janeiro que era o tráfico de drogas e a violência gerada com ele. Mas

para exemplificar isto no rap foi citados os nomes das armas utilizadas pelos traficantes nas favelas (ESSINGER, 2005, p.236). A opinião pública não entendeu o recado que os MCs queriam passar e incriminou o rap.

“O meu Brasil é um país tropical / A terra do funk, a terra do carnaval / o meu Rio de Janeiro é um cartão postal / Mas eu vou falar de um problema nacional”

“Metralhadora AR-15 e muito oitão / A Intratek com disposição / Vem a super 12 de repetição / 45 que é um pistolão / FMK3, m-16 / A pisto UZI, eu vou dizer para vocês / Que tem 765, 762, e o fuzil da de 2 em 2”

Esse rap ainda ganhou uma nova versão bem mais apologética do que a original, o Rap das armas do Morro do Dendê. Nessa versão o poderio bélico do morro é descrito e a força do poder local contra os inimigos é registrada. Esta versão causou muito mais polêmica do que a primeira e foi estampada nos jornais.

“Morro do Dendê é ruim de invadir / Nós, com os Alemão, vamo se diverti / Porque no Dendê eu vou dizer como é que é / Aqui não tem mole nem pra DRE / Pra subir aqui no morro até a BOPE treme / Não tem mole pro exército, civil nem pra PM”

“Vem um de AR15 e outro de 12 na mão / Vem mais um de pistola e outro com 2oitão / Um vai de URU na frente escoltando o camburão / Tem mais dois na retaguarda mas tão de Glock na mão”

Outro rap que sofreu acusação de apologia neste período foi o “Rap do Borel” da dupla William e Duda. Os MCs teriam dito “Nós somos Borel, nós somos CV” e citado o lema do Comando Vermelho <sup>3</sup>(paz, justiça e liberdade) em uma versão diferente da tocada na rádio. William e Duda, assim como Junior e Leonardo, foram chamados a depor para dar explicações sobre as letras das músicas (ESSINGER, 2005, p.237).

Nas narrativas dos jornais estes raps passaram a ser divulgados como um novo componente do crime organizado.

---

<sup>3</sup> Comando Vermelho é o nome de uma organização criminosa que age no Rio de Janeiro. Foi criada em 1979 na prisão Cândido Mendes, na Ilha Grande, Rio de Janeiro, como um conjunto de presos comuns e presos políticos membros da Falange Vermelha, que lutaram contra a ditadura militar. Durante toda a década de 1990, o Comando Vermelho é uma das organizações criminosas mais poderosas do Rio de Janeiro, mas atualmente, a maioria de seus líderes estão presos ou mortos. Disponível em: < <http://www.procurados.org.br/page.php?id=18>>. Acesso em 08/12/2013.

O Globo, 11/06/1995

O Globo, 12/06/1995

## 'Rap' é a nova arma do Comando Vermelho

MARCELO LEITE

O ritmo funk, que já conquistou adeptos da Zona Norte à Zona Sul, transformou-se também num veículo no qual o Comando Vermelho tem grande interesse. Afinal, lir a bailes funk é programa de nove em cada dez adolescentes — o que se traduz em 1,4 milhão de pessoas semanalmente frequentando esse tipo de festa em todo o Estado. De novo fenômeno cultural, o funk se tornou um lençol para fazer a apologia de traficantes e arrastar jovens para o tráfico de drogas. O GLOBO teve acesso a uma fita que está em poder de policiais da 52ª DP (Nova Iguaçu) com uma coletânea de músicas locais em diversos bailes. São os raps de galera, que têm em comum a exaltação a bandidos e ao crime. "Sou traficante, assaltante e seqüestro de montão", diz a letra de "Rap do Morro do Dendê", na voz do governador. O fecho é um primer: "Somos mentes criminosas mandando o seu recado".

O braço musical da facção criminosa funciona a pleno vapor. Jovens — até para ganhar a confiança dos traficantes — compõem raps homenageando os bandidos das favelas onde moram. Na fita em poder dos policiais, destaca-se abertamente a Polícia e há até discursos de traficantes, que cantam seus "felix".

Embora as rádios não toquem as versões criminosas — como a que originou o famoso "Rap do Borel", da dupla de MCs (music composers) Willian e Duda — os raps do mal estão na ponta da língua da garotada. As letras são copiadas pelos adolescentes e passam de mão em mão nas escolas. Recentemente, a equipe de investigação da 52ª DP apreendeu com uma estudante a letra do "Rap da DSE", desafiando a autoridade da Divisão de Repressão a Entorpecentes.

Marco Antônio Barana, o Marcelo, dono da equipe de som Cash Box, que tem visheta gravada na maioria dessas músicas, confessa não se preocupar de onde vem o dinheiro que paga os bailes realizados pela empresa dele.

— Quando começamos, eu fiz

alza contratos bostifinhos; mas, como a equipe cresceu muito, nem sempre tenho tempo para isso. As vezes nem dá para pagar o nome de quem contraiu o show. Muitas pessoas se identificam como comerciantes e pagam antecipadamente. Nem sempre procuro saber quem são. Pagando direitinho, dou a festa.

Para realisar os chamados bailes da comunidade, Marcelo firma contratos com as associações de moradores. A fita, obtida pelo chefe do Setor de Investigações da 52ª DP, detetive João Batista Pereira Neto, será enviada à recém-criada Central de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública (Cisip).

— É importante identificar de quem são as vozes. Através dos bandidos vestidos de cantores, podemos chegar a muitos chefões de quadrilhas — disse João Batista, que também enviou à Polícia Federal um dossiê sobre o tráfico na Baixada.

O presidente da Liga Independente das Equipes de Som, Rômulo Costa, afirma já ter avisado às 45 empresas associadas sobre o risco que correm ao tocar músicas de apologia ao crime.

— Alertamos os companheiros para evitar constrangimentos.

44 Tem um de AR-15, outro de 12 na mão. Tem mais um de pistola e outro com dois olitão 77

Rap do Morro da Baria

44 Para subir aqui no morro, até o Bope treme. Não tem mole para o Exército, Civil e nem para a PM 77

Rap do Morro do Dendê

44 Por todos alemães (inimigos) que a gente degolamos Por todos X-9 que a gente enforcamos 77

Rap do Morro do Dendê

## No Dona Marta, 'rap' é fundo musical para uso de drogas

GUSTAVO GOULART

Ao som de raps, viciados de todas as idades e classes sociais têm garantido o sustento de traficantes do Morro Dona Marta, em Botafogo, que montaram um estratégico ponto de venda de drogas: bem em frente à quadra da escola de samba Unidos do Santa Marta, na Rua Jupira, onde, nas madrugadas dos fins de semana, um baile funk gratuito reúne centenas de pessoas. Os raps tocados no baile não passam de fundo musical para o consumo de cocaína e de muitos baseados de maconha, como uma equipe de reportagem do GLOBO constatou na madrugada de ontem. Entre as 23h de ontem e as 5h de hoje, traficantes vendiam drogas em frente ao portão da quadra, um espaço de 600 metros quadrados onde 500 pessoas se sacudiam ao som dos raps. O portão aberto facilita a venda de drogas, consumidas dentro ou fora da quadra.

O cheiro de maconha, que pode ser comprada por R\$ 3 (cada cigarro), invade a Rua Jupira e a quadra, onde MCs (music composers) se revezam. Adolescentes e crianças de Botafogo e de outros bairros da Zona Sul ajudaram a lotar a quadra e a aumentar a arrecadação de traficantes.

Segundo um frequentador, as despesas com o baile funk são pagas pelos traficantes. Por volta das 2h de ontem, um repórter do GLOBO foi abordado por um garoto de 11 anos presumíveis:

— Ei, moço! O senhor tem seda (papel usado para preparar cigarros de maconha)? — perguntou o menino, que estava com a mão esquerda cheia de maconha.

Um outro garoto tinha pendurado na orelha esquerda um canudo de plástico, que usava para cheirar cocaína. A todo instante, tixis sobem a Rua Jupira transportando funkeiros e viciados.

Na Favela do Vidigal, em São Conrado, traficantes chegaram a apontar pistolas com mira laser para a equipe de reportagem do GLOBO, que foi proibida de ir até o local de um baile funk. A luz avermelhada da mira — que serve para direcionar o tiro — foi apontada para as cabeças do repórter e do motorista. Os traficantes já tinham lido a reportagem do GLOBO mostrando que bailes têm sido usados pelas quadrilhas para aliciar jovens.

— Pode voltar. Vocês só sabem falar mal da gente — disse um dos traficantes.

Na página 10, 'Cocaina no primeiro dia de visitas em Bangu II'

O Globo, 11/06/1995

O Globo, 22/08/1995

## Reis do 'rap' homenagearam quadrilha

Willian e Duda já cantaram a versão criminosa

Willian (de cassaco) e Duda no Borel, agora, um discurso a favor de lei

— Quero que parem de cantar esse tipo de música, que não dá futuro a ninguém. Todos devem pensar em estudar.

A dupla Willian e Duda foi indicada pelo comediante Renato Aragão como representantes de Rio Jento ao Unicef (Fundo das Nações Unidas para o Amparo à Infância).

— Hoje, enquanto muitas mães do estado (que não usam em favelas crianças pelos filhos que sobem os morros para comprar droga, nós detemos o Borel para cantar a paz no asfalto — disse Duda.

Descobertos pelo empresário Jorge Nogueira, o Figueira, em junho do ano passado, Willian e Duda já somam mais de 60 mil cópias vendidas. Trocaram as moradias modestíssimas no Borel por um apartamento em Sacarequã (Itaú) e uma confortável casa em Magalhães Bastos (Willian). Fazendo uma média de 15 shows por semana, a dupla ganha por mês cerca de R\$ 75 mil.

Na página 30, 'Bando com facão AR-15 leva filho do deputado Albano Reta'

## Rap exalta lema do Comando Vermelho

MC JUNIOR e EDUARDO

— Quero que parem de cantar esse tipo de música, que não dá futuro a ninguém. Todos devem pensar em estudar.

A dupla Willian e Duda foi indicada pelo comediante Renato Aragão como representantes de Rio Jento ao Unicef (Fundo das Nações Unidas para o Amparo à Infância).

— Hoje, enquanto muitas mães do estado (que não usam em favelas crianças pelos filhos que sobem os morros para comprar droga, nós detemos o Borel para cantar a paz no asfalto — disse Duda.

Descobertos pelo empresário Jorge Nogueira, o Figueira, em junho do ano passado, Willian e Duda já somam mais de 60 mil cópias vendidas. Trocaram as moradias modestíssimas no Borel por um apartamento em Sacarequã (Itaú) e uma confortável casa em Magalhães Bastos (Willian). Fazendo uma média de 15 shows por semana, a dupla ganha por mês cerca de R\$ 75 mil.

Na página 30, 'Bando com facão AR-15 leva filho do deputado Albano Reta'

O Globo, 11/06/1995

O Globo, 22/08/1995

Depois da “descoberta” dos “Rap das armas”, apareceram para o grande público novamente em 1999 outros raps que cantavam as ações do tráfico, agora já apelidados de “proibidões”, como o “Rap do Comando Vermelho”, seguidos dos Rap do X-9, Rap da Fazendinha e Rap do Complexo do Alemão, todos de autoria desconhecida (ESSINGER, 2005, p.229-230)

“Cheiro de pneu queimado/ carburador furado/ e o X-9 foi torrado/ quero contenção do lado/ tem tira no miolo/ e o meu fuzil está destravado”. (Rap do Comando Vermelho)

“Alemão tu passa mal porque o comando é vermelho / Vermelho / É um bonde só de cria que só tem destruidor / Vermelho / O comando é comando e quem comanda é o Comando / Vermelho” (Rap do Complexo do Alemão)

Desde então o funk do tipo proibido vem estampando as páginas dos jornais e noticiários de TV periodicamente até a presente década. As manchetes constantemente ressaltam o proibidão como um funk do mal, marketing do tráfico, que ensina a roubar, matar, incentiva o consumo de drogas e exalta o crime e, ou, o criminoso. E sendo assim os cantores desta vertente de rap são rotulados como “porta vozes” do crime, sob as acusações de associação e apologia ao tráfico de drogas e até mesmo formação de quadrilha.

O Globo, 02/02/2002

**Funk do crime é vizinho da polícia**  
CDs que fazem apologia das drogas vendidos perto da Secretaria de Segurança

**Fabiano Mariz**

• O repertório do funk patrocinado pelo crime é tocado a poucos metros da Secretaria Estadual de Segurança Pública, no Centro. Outros, os CDs proibidos pela 1ª Vara da Infância e da Juventude — por fazer apologia do crime, do uso e das drogas — continuam expostos no corredor da Rua Uruguiana. Um repórter do GLOBO não precisa procurar muito para encontrar títulos como “O Close 2 — O Virmo do momento”, oferecidos por R\$ 10, e os discos

da MC Tati Quatre-Barraço e do DJ Catra, vendidos por até R\$ 20. Uma das músicas do DJ Catra desmoraliza o serviço Daque-Demora e compara policiais a cachorros.

**Apreensões massivas**  
300 CDs em Madureira  
O Serviço de Fiscalização do Juizado de Menores apreendeu cerca de 300 CDs piratas e até com selo de gravadoras, nos últimos quatro dias. Os discos tinham inscrições cristãs como o Ferreira Comandante (TC), Amigos dos Amigos (ADA) e o Comando Vermelho

(CV). As siglas estão estampadas nos CDs. Numa filipe feita ontem em Madureira, os policiais apreenderam mais de 200 CDs que exaltam o crime, o sexo e as drogas.

— Sei que é proibido, mas não dá para fazer a procura. É muito grande — disse uma agente, que não se identificou.

Ela foi notificada pelos policiais. Os casos de reincidência serão encaminhados à delegacia. Sonorizados com explosões de granada, têm estrofações de atos sexuais, os CDs “O Close” e “O Close 2” foram encaminhados ao Ministério

Público estadual, por Valéria Fernandes, chefe da Fiscalização do Juizado.

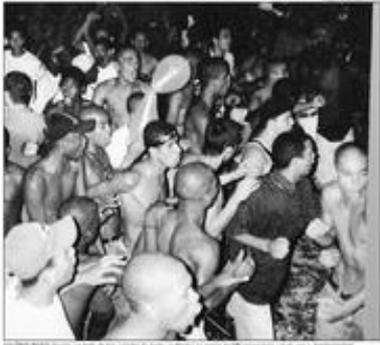
— Os promotores pretendem mover ação civil pública para proibir a circulação dessas músicas, pelo menos em eventos com participação de menores — afirmou Valéria.

No corredor da Secretaria, outros, os CDs que misto as músicas, pelo menos em eventos com participação de menores — afirmou Valéria.

Procurado pelo GLOBO, o secretário de Segurança Pública, coronel João Queiroz, estava viajando, segundo sua Assessoria de Imprensa. ■

*Funk : no batidão do tráfico? “Proibidões”, músicas que exaltam a violência e o tráfico tomaram o lugar do protesto social dos excluídos - O Globo, 12/06/2002*

O RIO ESTÁ PERDENDO A GUERRA CONTRA O TRÁFICO?



“Tu és quem é ser feliz  
Ainda  
insistentemente  
me fazes  
meu ex-marido  
E, poder  
me explicar  
E se a consciência  
que a justiça  
meu ex-marido  
aparece não, em  
nome de Deus, eu  
vou lutar até ao fim  
para que não  
seja mais um  
marido”

“Figo ao 511 do  
colégio ao pé  
É vai mostrar tudo  
arrastado no estado  
tudo favelado  
Eu não entendo como  
como que se quer  
engredir  
De novo Andy diz que é  
comigo, mas eu quer  
abandonar  
Ei entregat mais  
entregat para favelas  
aprovei estrangeiro e  
criadinho?”

**Funk: no batidão do tráfico?**

“Proibidos”, músicas que exaltam a violência e o tráfico, tomaram o lugar do protesto social dos excluídos

**Black Beats**  
“Funk, desde os anos 80, tem sido o lugar do protesto social do povo do norte, onde o funk é considerado o lugar do protesto social do povo do norte, onde o funk é considerado o lugar do protesto social do povo do norte...”

**“Também com a fela  
favela, que não pode se  
apartar”**  
“Também com a fela  
favela, que não pode se  
apartar”



**“Olla grande  
Furo de ar do, me dá  
Se eu favela, quer ill  
dile  
Ei power, ei quer  
favela”**

**“Olla grande  
Furo de ar do, me dá  
Se eu favela, quer ill  
dile  
Ei power, ei quer  
favela”**

**“Olla grande  
Furo de ar do, me dá  
Se eu favela, quer ill  
dile  
Ei power, ei quer  
favela”**

**“Olla grande  
Furo de ar do, me dá  
Se eu favela, quer ill  
dile  
Ei power, ei quer  
favela”**

Na reportagem “Escândalo: funk do mal ensina a roubar carro” do jornal O Dia de 29/09/05, podemos encontrar diversas letras de funk proibido, dentre elas a que se refere ao título da matéria, “Bonde do 157”, cantada por MC Frank: (MATOS, 2008, p.40)

Não se mexe, não se mexe  
 Na Chatuba é 157  
 Não tira a mão do volante  
 Não me olha e não se mexe  
 É o Bonde da Chatuba do artigo 157  
 Vai, desce do carro, olha pro chão, não se move  
 Me dá seu importado, que o seguro te devolve  
 Se liga na minha letra  
 Olha nós aí de novo  
 É o Bonde da Chatuba, só menor periculoso

Audi, Civic e Honda;  
 Citroën e o Corolla  
 Mas se tentar fugir  
 Pá! Pum!  
 Tirão na bola (cabeça)

Na Chatuba é 157

Aê, parado, ninguém se mexe...

O nosso bonde é preparado, mano, puta que o pariu

Terror da Linha Amarela e da Avenida Brasil

O nosso bonde é preparado

Não tô de sacanagem

Um monte de homem-bomba

No estilo Osama Bin Laden

No dia seguinte (30/09/2005), o mesmo jornal estampa em primeira página: “*Ofensiva contra os gritos de guerra do crime*”. Abaixo, as fotografias dos MCs Frank, Sapão, Catra, Tan, Cula (da dupla Tan e Cula), Sabrina, Cidinho, Doca (da dupla citada), Duda do Borel (da dupla William e Duda), Menor do Chapa, Colibri e Menor da Provi, com a manchete “*Polícia prende um e indícia 12 que cantam funk do mal*” (PALOMBINI, 2012, p.3). Outras reportagens sobre o assunto foram veiculadas ao longo dos anos 2000:

São Paulo, terça-feira, 04 de outubro de 2005 **FOLHA DE S. PAULO cotidiano**  
[Próximo Texto](#) | [Índice](#)

## BATIDÃO PROIBIDO

**Segundo a polícia, músicas louvam o consumo de drogas e atos criminosos; investigação durou um ano**

### **Funkeiros são acusados de exaltar tráfico**

*“Ligações Perigosas: voz em funks proibidos é de MC preso”*

*Perícia confirma que Colibri e 13 cantores interpretam músicas de apologia ao tráfico - O Dia 26/05/2006*

*“Reis do funk na mira da polícia” - Meia Hora de Notícia, 26/05/06*

*“Funks do mal na Mineira” – O Dia 09/08/2007*

*“MC Colibri é preso acusado de tráfico de drogas” - O Globo, 25/05/06*



O acontecido foi registrado por diferentes sites de notícias:

## Notícias

### **MCs do tráfico pregavam união de facções como contra-informação**

### **Letras de músicas incentivavam roubo de carros, motos e a venda de drogas**

Marcelo Bastos, do R7 | 15/12/2010 às 17h06 | Atualizado em: 16/12/2010 às 11h41

Polícia

16 de Dezembro de 2010 • 10h54 • atualizado às 11h42

### **Rio: MC Dido é o 6º funkeiro preso por ligação com tráfico em 3 dias**

Quatro outros MCs foram presos pela DRCI na quarta-feira, também sob acusação de apologia ao tráfico de drogas e de relação com traficantes que ocupavam o Complexo do Alemão.



15/12/2010 12h50 - Atualizado em 07/01/2011 13h10

### **Imagens mostram MCs enaltecendo o tráfico em baile funk, diz delegada**

**Eles usavam a internet para divulgar 'proibições' e exaltar crimes. Quatro MCs foram presos na manhã desta quarta-feira (15).**

Do RJTV

**Assine o Estadão**

Você está em [Notícias](#) >

## **Funkeiros são presos no Rio por apologia ao tráfico**

15 de dezembro de 2010 | 19h 53 | GABRIELA MOREIRA - Agência Estado

Todas as reportagens expostas acima apresentam os fatos sob um tom de denúncia, e muitas vezes, de forma sensacionalista. A reincidência de palavras que criminalizam tais raps e também os MCs ajudam a difundir a idéia de um envolvimento criminal do movimento funk, marginalizando-o e caracterizando-o como uma cultura de criminosos, de bandidos, de delinquentes e contribuem ainda mais para que outros setores da sociedade tenham medo de se aproximar desse ritmo que é visto como “maldito”. Os proibições não aparecem nas reportagens como sendo talvez uma narrativa de uma realidade particular, que para os moradores do “asfalto” é distante, e, os MCs, como os relatores deste cotidiano.

Todo esse tratamento criminalizador que o funk recebeu da mídia nesses diversos momentos, pressionou o poder público a agir de alguma forma em relação a esse movimento. Cada campanha realizada pela mídia correspondia a uma ação do Estado, em muitos momentos contra e em alguns a favor do funk. O poder público se agrega do discurso da grande imprensa e toma atitudes também criminalizantes no que diz respeito ao funk e suas atividades. No próximo capítulo veremos detalhadamente a dúvida política do Estado com as manifestações funkeiras.

## Capítulo 2. O Estado e a sua ambígua política funkeira

Mesmo antes dos arrastões de Outubro, em Março de 1992 a Defesa Civil interditou cinco quadras aonde aconteciam bailes funk, devido as constantes reclamações de vizinhos sobre brigas e confusões nas saídas dos bailes. Porém depois da grande visibilidade que o funk e as galeras obtiveram com os “arrastões”, as medidas do Estado em relação ao movimento funk se ampliaram.

A primeira medida pós arrastão pensada não foi propriamente contra o funk. Seria na verdade contra o pobre favelado e suburbano. Os arrastões causaram pânico entre os moradores da Zona Sul que pediram mais segurança e tranquilidade nas praias às autoridades governamentais. Tentou-se fracassadamente impedir a circulação dos ônibus que ligavam os bairros da Zona Norte/Oeste às praias da Zona Sul nos fins de semana. Em entrevista, o então governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola chegou a propor a construção de piscinas nas escolas públicas para evitar a vinda de pessoas do subúrbio às praias cariocas: “se eu puder construirei uma piscina olímpica em cada CIEP”. E nas semanas seguintes ao ocorrido houve intenso patrulhamento de policiais nas praias e revistas eram feitas a todo momento em pessoas suspeitas, ou seja, o preto, pobre, funkeiro, favelado e ou suburbano.<sup>6</sup>

Depois de uma intensa campanha de demonização por parte da mídia, na tentativa de entender esse novo movimento cultural que surgia no país vários seminários e reuniões foram promovidos pelo governo junto a sociedade civil como: “Barrados no baile – Entre o funk e o preconceito; Galeras: uma manifestação cultural? Uma ameaça? Um problema da cidade? A Prefeitura da cidade percebendo o potencial deste movimento na vida dos jovens das camadas pobres, criou o Projeto Riofunk gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social juntamente com o Centro Brasileiro para Infância e Adolescência. Este projeto buscava principalmente incentivar e promover o lazer e a vida cultural desse segmento social, oferecendo bailes comunitários, cursos para formação de DJ, atores e dançarinos entre outras atividades. O então prefeito César Maia disse a época: “A partir de agora o funk é um movimento cultural reconhecido pela Prefeitura” (ESSINGER, 2005, p.127).

---

<sup>6</sup> GOLDENGERG, Sérgio. *Funk Rio*. Documentário. Brasil, 1994

Porém essa animosidade entre o Estado e o funk duraria até a classe média se sentir incomodada com os “bailes de comunidade”, principalmente os que aconteciam na Zona Sul do Rio. As constantes queixas dos moradores dos bairros nobres da cidade em relação ao alto volume do som, confusões na saída e no trânsito próximo aos locais dos bailes estavam diariamente estampadas nos jornais. Por inúmeras vezes esses bailes foram interrompidos e impedidos de serem realizados por operações policiais devido a tais reclamações. Simultaneamente a isso, inúmeras reportagens eram divulgadas sobre a possível ligação que os bailes teriam com o crime organizado e de que os mesmos eram financiados por traficantes, além das denúncias de venda e o livre consumo de drogas em tais locais conforme visto no capítulo anterior.

O Estado estava sofrendo uma forte pressão das camadas médias da sociedade com o apoio da mídia para acabar com estes bailes, especialmente dos pais que viam seus filhos subindo o morro todos os finais de semana atrás do batidão. Assim no ano de 1995 a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro organizou uma CPI municipal para investigar tais denúncias. A consequência da CPI foi o fechamento e a proibição desses bailes. Contribuíram também para o impedimento desses eventos a descoberta dos raps “proibidões” e a não comprovação de que as associações de moradores das comunidades eram responsáveis pelo pagamento das equipes que realizavam os bailes. Contrariamente ao dever do poder público de incentivar e proporcionar meios para que uma atividade cultural aconteça, a gestão pública do Rio de Janeiro simplesmente proíbe a realização dos bailes nas comunidades e não busca soluções para a manutenção do mesmo.

A senadora Benedita da Silva, moradora do morro do Chapéu Mangueira, interveio: “é uma maldade veicular o funk à boca-de-fumo. O tráfico na Vieira Souto não é diferente do que se vê no Chapéu Mangueira” (ESSINGER, 2005, p.134). Como as acusações de ligação dos bailes com o tráfico não foram efetivamente comprovadas, no mesmo ano foi apresentado à Câmara Municipal pelo então vereador Antônio Pitanga, marido de Benedita, o projeto de lei 1.058/95 que foi aprovado e resultou na lei 2.518/96. Esta lei foi a primeira iniciativa legislativa que reconhecia os bailes funk como uma atividade de cunho cultural, e tinha o objetivo de regulamentá-la e legalizá-la afim de garantir os direitos de sua plena realização.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentada no Município a atividade cultural de caráter popular denominada Bailes Funk.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo garantir a realização dessa manifestação cultural de caráter popular, em cumprimento ao art. 346, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

**Art. 4º** - Compete aos organizadores a adequação das instalações necessárias para a realização dos bailes sob sua responsabilidade, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

Porém esta lei não garantia que os eventos acontecessem dentro das comunidades, apenas nos clubes, pois o problema sobre o isolamento acústico do som ainda teria que ser solucionado. De inicial foi-se pensado na construção de uma concha acústica nos locais de realização dos bailes, mas isso de fato nunca aconteceu em nenhuma comunidade até os dias atuais. À vista disso, os bailes de comunidades tornaram-se ilegais e muitos deles pararam de ser produzidos e outros tantos eram feitos na ilegalidade, muitas vezes com o aval dos batalhões militares da área sob pagamento de propina aos policiais pelos traficantes.

As freqüentes manchetes de jornais estampando brigas e mortes em bailes funk e denúncias de irregularidades e ilegalidade nesses eventos durante a segunda metade da década de 90 (período auge dos bailes de corredor), suscitou em uma investigação do Ministério Público em Maio de 1999 que ocasionou na instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito por meio da resolução 182/99, pela Assembléia Legislativa do Estado, com o objetivo de “investigar os ‘bailes funk’ com indícios de violência, drogas e desvio de comportamento do público infante-juvenil (art. 1º). A alegação para a investigação destas festas eram as denúncias de incitação e institucionalização da violência, além da venda e consumo de bebidas alcoólicas para adolescentes e o livre consumo de drogas nos ambientes dos bailes, de acordo com a resolução abaixo:

Estamos assistindo frequentemente pela imprensa, a violência gerada neste segmento social. É notório nestes bailes, a ingestão de bebidas alcoólicas vendidas a adolescentes, e o consumo de drogas. O comissariado de menores recentemente apontou estes fatos, sem falar na violência nestes recintos. A sociedade espera que o Poder Público apure estes desvios comportamentais causando graves lesões corporais e até mortes. Recentemente num clube na zona da Leopoldina, em Ramos, houve morte de um adolescente de 12 anos, e foi constatada a irregularidade de alvará de licença autorizando o funcionamento desta atividade. Estamos cumprindo o nosso

papel, esperamos contar com o apoio da sociedade, imprensa e membros de Casa (apud MARTINS, 2006, p.98).

O resultado das investigações sobre a violência envolvendo os funkeiros está no dossiê chamado “A verdade real sobre a violência nos bailes funk”, elaborado pelo promotor Romero Lyra, do Ministério Público do Rio de Janeiro que foi entregue à CPI (GUEDES, 2007, p.57). A CPI culminou na prisão de dois donos de equipes de som. Zezinho, dono da equipe ZZ Disco, foi preso em 13 de Novembro do mesmo ano em sua casa, onde teriam sido apreendidas fitas que mostravam menores tirando a roupa em seus bailes em troca de dinheiro, além de imagens dos chamados “corredores da morte”. Logo depois em 1º de Dezembro, Rômulo Costa, dono da equipe Furacão 2000, foi detido sob as acusações de apologia ao crime, corrupção de menores e falsidade ideológica. Resultou ainda na interdição de mais de vinte bailes por quarenta dias perante a justificativa de “manutenção da integridade física de seus frequentadores”, dentre eles Associação de Rocha Miranda, Pavunense, Colezinho de Irajá, Botafogo Mousico, Cassino Bangu e Renascer de Jacarepaguá.

A CPI se encerrou em 2000 e ocasionou na lei estadual 3.410/00 que destinava-se a disciplinar a realização dos bailes funk no estado do Rio de Janeiro.

#### **LEI Nº 3410, DE 29 DE MAIO DE 2000**

#### **DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE BAILES TIPO FUNK NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

#### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - São diretamente responsáveis pela promoção e/ou patrocínio de eventos Funk os presidentes, diretores e gerentes das entidades esportivas, sociais e recreativas e de quaisquer locais em que eles são realizados.

**Art. 2º** - Os clubes, entidades e locais fechados em que são realizados bailes Funk ficam obrigados a instalar detetores de metais em suas portarias.

**Art. 3º** - Só será permitida a realização de bailes Funk em todo o território do Estado do Rio de Janeiro com a presença de policiais militares, do início ao encerramento do evento.

**Art. 4º** - Os responsáveis pelos acontecimentos de que trata esta lei deverão

solicitar, por escrito, e previamente, autorização da autoridade policial para a sua realização, respeitada a legislação em vigor.

**Art. 5º** - A Força Policial poderá interditar o clube e/ou local em que ocorrer atos de violência incentivada, erotismo e de pornografia, bem como onde se constatar o chamado **corredor da morte**.

**Art. 6º** - Ficam proibidos a execução de músicas e procedimentos de apologia ao crime nos locais em que se realizam eventos sociais e esportivos de quaisquer natureza.

**Art. 7º** - A autoridade policial deverá adotar atos de fiscalização intensa para proibir a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, nos clubes e estabelecimento de fins comerciais.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2000.

No ano de 2000 já não havia quase “corredores” nos bailes cariocas, seja pela interdição de muitos deles ou pelo apelo da massa funkeira pedindo a paz nos bailes. Porém a “Lei do Funk” estava em vigor e colocava muitos impecílios para a produção dos mesmos. As exigências feitas como instalação de detetores de metais nos clubes; presença de policiais do início ao fim do evento, autorização policial para a realização, quase impediam a prática dos bailes. Entretanto, na realidade nunca houve uma aplicação prática da lei porque as mesmas exigências feitas aos organizadores dos bailes dificultavam também a execução e a fiscalização da lei pelo poder público. Para o advogado Denis Martins,

A necessidade de autorização policial para a realização de eventos funk exorbita da razoabilidade. A começar, importa em odiosa discriminação entre bailes funk e eventos de qualquer outro tipo, em flagrante violação à isonomia. (...) [a lei] não lista requisitos objetivos a serem cumpridos de forma a garantir a autorização – sem prejuízo de futura regulamentação neste sentido –, preferindo reservar à subjetividade da autoridade a concessão do aval. A nosso sentir, a margem de discricionariedade deixada pelo legislador abre um preocupante caminho para o cometimento de arbitrariedades, principalmente se considerado o histórico da atuação policial repressiva quanto aos bailes funk.(...) À ausência de critérios objetivos, seria possível à autoridade pública negar autorização sem qualquer justificativa, plausível ou não, ou à simples motivação de que o baile não oferece condições de realização, ou, ainda, em consonância com o art. 3o, afirmando não haver efetivo policial suficiente a atender aquele baile – algo nada surpreendente, considerando que, em finais de semana, centenas de bailes são realizados em todo o Rio de Janeiro, o que importaria no deslocamento de alguns milhares de agentes todas as noites tão só para policiar bailes funk (MARTINS, 2006, p.103-104).

Para tentar solucionar alguns problemas indicados pela sociedade e autoridades, também em 1999, foi proposto o projeto de lei 553/99, que reconhecia a ausência do poder público perante o movimento funk e dava ao Estado mais responsabilidades em relação a esta atividade cultural. Na justificativa para aprovação da lei o deputado Alessandro Calazans argumenta que o funk sofre excessiva discriminação e que a falta de segurança na saída dos bailes é responsabilidade do poder público.

O movimento FUNK constitui-se hoje em uma atividade de lazer e cultura popular das mais importantes do país, reunindo em torno de 1 milhão de jovens apenas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Assim como ocorreu com o rock, a capoeira, o reggae, o samba e a hoje considerada inocente valsa que é, à época, chegou a ser motivo de escândalos, o FUNK enfrenta toda ordem de discriminação e tentativas de desmobilização por parte de segmentos da sociedade que vêem este movimento como inúmeros outros, nascidos das chamadas **classes subalternas**. [grifo no original] Há uma tentativa de associar o movimento FUNK à violência, sem nenhuma base de realidade consistente. Os atos porventura ocorridos à saída dos bailes têm sua origem na ausência do Poder Público e em ocorrências sem quaisquer relações com os bailes, como tem sido apurado quando a investigação desses fatos é séria.

O movimento FUNK mobiliza um grande grupo de pequenos empresários, produtores de música, discos, equipes de som, revistas e programas de rádio e TV, ligados a esta manifestação cultural de caráter popular, constituindo-se em atividade econômica importante como fonte geradora de novos empregos. Contudo, o Poder Público tem estado ausente nas suas responsabilidades, especialmente na questão da segurança e do transporte, contraditoriamente às posturas adotadas frente a eventos de semelhante porte e mobilização de público. Há inclusive, um sem número de exemplos de tentativas de proibição de bailes Funk, seja por parte de Prefeituras e Câmaras Municipais, seja por parte de organismos policiais ou órgãos do Poder Judiciário.

Acreditamos que os conflitos de interesses que possam surgir entre os organizadores dos bailes e a vizinhança local podem ser perfeitamente solucionados, através de uma negociação pacífica entre as partes, tendo como mediadores representantes credenciados do Poder Público e dos moradores locais. Neste sentido, com o presente Projeto, pretendemos oferecer soluções para a problemática enunciada e garantir a realização harmoniosa desta que é hoje uma importante atividade de caráter popular (apud MARTINS, 2006, p.108).

A lei, que só foi promulgada em 2004, regulamenta os bailes funk em âmbito estadual e incumbe aos organizadores maiores deveres como a adequação das instalações necessárias e a segurança dentro dos eventos. Porém a lei sofreu veto em artigos que tratariam de problemas centrais dos bailes e também nos que se referiam, de alguma forma, das responsabilidades do poder público com o funk. Mais uma vez ao invés de incentivar e subsidiar a cultura funk, o Estado se oculta e se aparta de qualquer comprometimento com o movimento.

**LEI Nº 4264, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**REGULAMENTA OS BAILES FUNK COMO ATIVIDADE CULTURAL DE CARÁTER POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Governadora do Estado do Rio de Janeiro,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica regulamentada no Estado do Rio de Janeiro a atividade cultural de caráter popular denominada “BAILE FUNK”.

**Art. 2º** - O exercício da atividade cultural de caráter popular denominada Baile Funk ficará sob a responsabilidade e a organização de:

**I** – Empresas de produção cultural;

**II** – Produtores culturais autônomos;

**III** – Entidades ou associações da sociedade civil.

**Parágrafo único** – A realização dos Bailes Funk será regulada através de um contrato previamente assinado entre os organizadores e a entidade contratante, e este contrato ficará disponível para ser apresentado, sempre que solicitado, à autoridade pública fiscalizadora.

**Art. 3º** - Compete aos organizadores a adequação das instalações necessárias para a realização dos bailes sob sua responsabilidade, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 4º** - Compete aos organizadores, bem como às entidades contratantes dos eventos, a garantia das condições de segurança da área interna dos bailes, seja em ambientes fechados ou abertos.

**Parágrafo único** – Deverá haver também classificação prévia do Juizado de Menores, que se pronunciará quando à idade e ao horário, não podendo, no entanto, o horário se estender após as 04 (quatro) horas.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2003.

**Artigos vetados:**

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo, garantir a realização desta manifestação cultural de caráter popular.

**Art. 5º** - O Poder Executivo garantirá a disposição dos serviços públicos necessários para a realização dos bailes em ambientes abertos, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, ou concessionárias de serviços públicos.

**Art. 7º** - O Poder Público garantirá efetivo policial suficiente para a segurança externa da atividade, durante todo o período solicitado pelos organizadores dos bailes, observando-se a necessidade de reforço deste efetivo nos horários de término dos eventos.

**Art. 8º** - As empresas, companhias e concessionárias de transportes coletivos, garantirão a disponibilidade de veículos em perfeitas condições de segurança, em quantidade suficiente para o atendimento aos frequentadores dos bailes, principalmente nos horários de maior demanda do evento (apud MARTINS, 2006, p.111).

Em 2008, os bailes funk estariam na justiça novamente. Mas desta vez não só os bailes mas também os eventos de música eletrônica denominados “raves”. A lei 5265/08 dispunha sobre a regulamentação destas festas, revogando a lei 3410/00 que antes era exclusiva aos bailes do tipo funk. Esta lei estabelece novas exigências para a realização destes eventos como instalação de câmeras de segurança e tratamento acústico nos locais onde os mesmos acontecerão. Além disso os produtores devem pedir a autorização para a execução do evento à Secretaria de Estado de Segurança, mais especificamente do Batalhão da Polícia Militar responsável pela área, com antecedência mínima de trinta dias, mediante a apresentação de vários documentos. Caso todas as exigências não sejam cumpridas pelos produtores destas festas, poderá haver suspensão do evento, interdição do local e pagamento de multa. A fiscalização da referente lei ficaria a cargo da Secretaria de Estado de Segurança. Mais uma vez a atividade cultural “baile funk” ficaria a cargo da aprovação da polícia militar para a sua realização. Abaixo os artigos mencionados com as novas demandas.

**Art. 3º** Os interessados em realizar os eventos de que trata esta Lei deverão solicitar a respectiva autorização à Secretaria de Estado de Segurança – SESEG, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- c) comprovante de tratamento acústico na hipótese de o evento ser realizado em ambiente fechado;
- d) anotação de responsabilidade técnica - ART das instalações de infra-estrutura do evento, expedido pela autoridade municipal local;
- e) contrato da empresa de segurança autorizada a funcionar pela Polícia Federal, encarregada pela segurança interna do evento;

f) comprovante de instalação de detectores de metal, câmeras e dispositivos de gravação de imagens;

g) comprovante de previsão de atendimento médico de emergência, com, no mínimo, um médico socorrista, um enfermeiro e um técnico de enfermagem;

h) nada a opor da Delegacia Policial, do Batalhão da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, todos da área do evento, e do Juizado de Menores da respectiva Comarca;

**Art. 5º** O local de realização do evento deverá dispor de banheiros para o público presente, na proporção de um banheiro masculino e um feminino para cada grupo de cinquenta participantes, podendo ser utilizados banheiros químicos.

**Art. 6º** Será obrigatória a instalação de câmeras de filmagem e a gravação das imagens do evento, devendo o vídeo permanecer à disposição da autoridade policial por seis meses após o evento.

**Art. 7º** - A regulamentação da presente Lei disporá sobre o órgão da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG responsável pela fiscalização e autuação nos casos de descumprimento dos preceitos desta Lei.

**Parágrafo único.** O local de entrada onde serão realizadas as revistas dos frequentadores deverá ter cobertura das câmeras de filmagens, devendo ser devidamente iluminado.

**Art. 8º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis:

I - suspensão do evento;

II - interdição do local do evento;

III - multa no valor de 5.000 (cinco mil) UFIRs..

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.410, de 29 de maio de 2000.

Nesse histórico judicial do movimento funk, para cada lei que o restringe e o limita há sempre outra para legitimá-lo e protegê-lo. Assim os deputados Marcelo Freixo e Vagner Montes no ano de 2009 aprovaram a lei 5543. Esta definia o funk em geral como um movimento cultural e musical de caráter popular. Fica determinado por esta lei que é de responsabilidade do poder público assegurar as realizações das manifestações culturais deste movimento e ainda que os assuntos relativos ao funk deverão ser tratados pelos órgãos do Estado relativos à cultura. Os artistas do funk são determinados como agentes culturais e fica proibido qualquer tipo de preconceito contra o funk. Esta foi a primeira lei aprovada que se destinava ao movimento funk como um todo, as leis anteriores dispunham especificamente sobre os bailes funk. A vereadora Verônica Costa tentou no ano de 2003 aprovar uma lei semelhante que também fixasse o funk como manifestação cultural porém a mesma foi

vetada. O funk tornou-se patrimônio cultural imaterial do Rio de Janeiro, e com isso seus direitos de livre manifestação estariam teoricamente assegurados. A lei 5265/08 foi revogada.

**LEI Nº 5543, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica definido que o funk é um movimento cultural e musical de caráter popular.

**Parágrafo Único.** Não se enquadram na regra prevista neste artigo conteúdos que façam apologia ao crime.

**Art. 2º** Compete ao poder público assegurar a esse movimento a realização de suas manifestações próprias, como festas, bailes, reuniões, sem quaisquer regras discriminatórias e nem diferentes das que regem outras manifestações da mesma natureza.

**Art.3º** Os assuntos relativos ao funk deverão, prioritariamente, ser tratados pelos órgãos do Estado relacionados à cultura.

**Art. 4º** Fica proibido qualquer tipo de discriminação ou preconceito, seja de natureza social, racial, cultural ou administrativa contra o movimento funk ou seus integrantes.

**Art.5º** Os artistas do funk são agentes da cultura popular, e como tal, devem ter seus direitos respeitados.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

O Estado sempre tratou o funk de uma maneira muito ambígua. Não há entre os governantes um consenso sobre o movimento. Uns são contra e querem sua proibição, outros são a favor e querem a sua livre manifestação. A mídia e a sociedade civil também influenciaram muito para as tomadas de decisões do governo em relação ao funk. As constantes reclamações e reportagens contra o gênero musical fizeram com que o poder público adotasse medidas de repressão ao funk e por outro lado a expansão do “batidão” pelo país fizeram que o mesmo empregasse determinações para a sua legitimação e valorização.

Até o funk tornar-se um patrimônio cultural em 2009, suas manifestações vinham sendo tratadas como um problema de segurança pública e conseqüentemente um caso a ser resolvido pela polícia. Seus bailes deveriam passar pela aprovação policial e muitos deles já foram interrompidos e mesmo proibidos de funcionar por determinações policiais, devido a questões de barulho, brigas e até drogas. Porém muitas vezes as ações policiais contra os

bailes, principalmente nas favelas, eram agressivas e violentas. Há relatos de que bailes em comunidades já foram interrompidos a base de tiros e equipes de som já tiveram seus equipamentos metralhados por policiais. Porém veremos em outro capítulo que mesmo depois da aprovação da lei 5543, os bailes, especificamente os de comunidade, ainda estão sendo tratados como caso de polícia.

Não só o movimento funk sofreu (e por incrível que pareça ainda sofre) discriminações mas também seus adeptos, os funkeiros. Os funkeiros começaram a ser tratados pelo poder público como pessoas perigosas, violentas. O jovem que possui essas quatro características: preto, pobre, favelado e funkeiro vira sinônimo de bandido, passando a ser visto como um mal para sociedade, e como todo mal deve ser combatido.

O funk é o único gênero musical no Brasil que possuiu uma legislação específica para regulamentar as suas atividades. Analisando as leis que iam de encontro com a sua livre manifestação Denis Martins fez as seguintes indagações:

Por que motivo deve servir como critério para a maior fiscalização de um evento o fato de este reproduzir música funk, se não é a música a responsável pela violência e irregularidades? Qualquer evento que faça uso de música funk, em maior ou menor quantidade, é um baile funk, ou somente os em cujo interior ocorrem ilícitos? Afinal, o que define um baile funk? Acaso não há ilícitos no interior de outros eventos não-funk, inclusive os de presença das classes média e alta – saliente-se o consumo indiscriminado de drogas e freqüência e consumo de bebidas por menores de idade, largamente noticiados pela mídia, a título de exemplo, – a merecer fiscalização? Novamente, a opção pela restrição dos efeitos da lei somente aos bailes funk parece revelar uma opção ideológica, haja vista que em nada prejudicaria o interesse social que a lei incidisse sobre todo e qualquer evento. Muito pelo contrário, seria um ganho à segurança da coletividade, bem como uma questão de isonomia (MARTINS, 2006, p.100-101).

As respostas a essas perguntas estão no preconceito criado com o funk e com seus seguidores. Um preconceito que na verdade vai muito além do funk. É um preconceito de classe, de cor e de expressões culturais deste segmento social. Para Adriana Facina, essa criminalização é parte de um processo histórico mais amplo,

É o período de imposição da devastação neoliberal, que tem como uma de suas faces mais perversas a substituição do Estado de Bem Estar Social pelo Estado Penal, destinando aos pobres a força policial ou a cadeia. Abandonados os sonhos de uma incorporação à sociedade de consumo via emprego, restou à classe trabalhadora o lugar de humanidade supérflua e, portanto, menos humana do que aqueles que são considerados a “boa sociedade”. Quanto maior a desigualdade social, mais perigo para a ordem essa humanidade supérflua representa. A criminalização da pobreza e o Estado Penal são respostas a isso. Mas, criminalizar a pobreza requer que se convença

a sociedade como um todo que o pobre é ameaça, revivendo o mito das classes perigosas que caracterizou os primórdios do capitalismo. E isso envolve não somente legitimar o envio de caveirões para deixar corpos no chão nas favelas, mas também criminalizar seus modos de vida, seus valores, sua cultura. O funk está no centro desse processo (FACINA, 2009, p.01).

E desde muito tempo suas expressões culturais vêm sendo criminalizadas como por exemplo a capoeira e o samba que também já foram proibidos e a exemplo do funk hoje são considerados símbolos da cultura nacional.

### **Proibidão**

O funk “proibidão” sempre foi criminalizado pelo poder público. Em nenhum momento da história do funk esta vertente musical do ritmo teve algum valor cultural agregado por parte do Estado ou da mídia. Até mesmo porque nas suas letras muitas vezes a polícia, símbolo de poder do governo, é ridicularizada. Os proibidões contam as relações das facções que dominam as favelas cariocas (Comando Vermelho, Terceiro Comando, ADA) com a polícia, grupos rivais e outras atividades relacionadas a vida dos que se dispõem a fazer parte desse universo. O poder público sempre classificou este funk como uma forma de apologia ao crime, o que constitui delito inscrito no artigo 287 do código penal:

**Art. 287** - Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime.

Pena - detenção, de três a seis meses, ou multa.

Logo, desde sua aparição para o grande público, esses funks foram tratados especificamente como um caso de polícia.

O primeiro rap a ser investigado foi o “Rap das Armas” dos MC’s da dupla Junior e Leonardo. Os MC’s foram chamados a depor em inquérito aberto pela Divisão de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). As acusações também atingiram o “Rap do Borel” de William e Duda. Na letra do rap os cantores teriam feito menção ao Comando Vermelho. A dupla também teve que depor para explicar o caso a polícia. Depois de prestados os depoimentos os MC’s foram soltos (ESSINGER, 2005, p.235)

Mesmo o proibidão sendo um crime diante do poder público, não inibiu a criação dessas músicas ao longo desses anos. A produção musical desses funks é precária, muitas vezes gravadas ao vivo nos bailes ou feitos por DJ's que possuem pequenos estúdios nas favelas. Sua disseminação é feita principalmente nos bailes de comunidade, pois não podem ser tocados nas rádios e não podem ser cantados em qualquer local. Normalmente uma coletânea dessas músicas são feitas e os CD's "piratas" são vendidos por camelôs em diferentes lugares da cidade. A polícia faz constantemente operações para apreensão de CD's e DVD's que contenham esse tipo de funk. Porém com a difusão da internet, essas músicas podem ser baixadas e ouvidas a qualquer momento em diversos sites. Os MCs que fazem os funks proibidos muitas vezes não são identificados, pois muitos não querem atribuir seus nomes a essas músicas.

No ano de 2005 treze MCs foram indiciados sob acusação de apologia ao tráfico. Foram eles: Frank, Sapão, Catra, Tan, Cula, Sabrina, Cidinho, Doca, Duda do Borel, Menor do Chapa, Colibri e Menor da Provi. A polícia alegou que todos cantavam músicas que exaltam traficantes, o consumo de drogas, facções ou atos criminosos. Segundo a polícia a investigação durou quase um ano. Nesse período, os agentes da Delegacia de Repressão a Crimes de Informática reuniram material em vídeo, fotos e áudio para indiciar os cantores. Além do indiciamento dos funkeiros, o dono de uma rádio que transmitia essas músicas por meio da internet foi preso. Dayvid Britto, de 18 anos, foi autuado por apologia ao crime. A rádio tocava proibidões ao vivo.<sup>7</sup>

MC Sabrina foi indiciada sob a acusação de tráfico de drogas pela DRE (Delegacia de Repressão a Entorpecentes) da Polícia Civil por ter cantado músicas que exaltariam traficantes, drogas e ações criminosas. O delegado Rodrigo Oliveira decidiu incluí-la no item da Lei de Entorpecentes que estabelece como prática de tráfico induzir, instigar ou auxiliar alguém a usar drogas. A pena varia de 3 a 15 anos, além de pagamento de multa. Sabrina alegou que não compôs as músicas e que as cantou no baile a pedido da comunidade.<sup>8</sup>

MC Frank, outro indiciado, prestou depoimento na Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis. Frank é cantor da música "Bonde do 157", em referência ao artigo do Código Penal que trata de roubo, que foi mostrada na matéria do jornal O Dia no capítulo 1. Na

---

<sup>7</sup> Folha de São Paulo. Notícias, 2010. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0410200501.htm>>. Acesso em 05/10/2013

<sup>8</sup> *idem*

delegacia de roubos de automóveis, o cantor foi indiciado sob a acusação de apologia ao crime. "A letra da música é muito clara. Ele agora vai ter que tratar com a Justiça", disse o delegado Gilberto Oliveira à imprensa. A defesa apresentada pelo advogado do cantor e que foi narrada pelo ministro no habeas corpus, entende que não há razão para a ação penal, uma vez que: a) não houve louvação ou enaltecimento do comportamento criminoso, mas apenas narração; b) Mc Frank apenas cantou a música, não fez a letra da música, pois recebeu esta em um papel e cantou; c) há outras músicas que falam de condutas delituosas e que levaram seus cantores a responder por crime de apologia ao crime. O ministro elenca as músicas citadas pela defesa, que alega constrangimento ilegal: (SALGADO, 2012, p.05)

Aludem a precedentes sobre a matéria, mencionando músicas de outros autores e cantores em que há referência a prática delituosa – Pivete, de Chico Buarque e Francis Hime; Meu gol de placa, de Latino; Matei o presidente, de Gabriel o Pensador; Malandragem dá um tempo, de Bezerra da Silva, interpretada pelo Barão Vermelho; Folha de bananeira, de Armandinho ; Preconceito de cor, de Bezerra da Silva, e Minha embaixada chegou, de Assis Valente (apud SALGADO, 2012, p.05).

De acordo com Gisele Salgado, pós doutoranda em Filosofia do Direito,

Todas as letras escolhidas como precedentes pela defesa, tem em comum não serem funks cariocas. Existe uma centena músicas que poderiam ser agregadas a essa lista para darem respaldo à defesa. Porém, é muito provável que quase todas as letras de música que tivessem referência à um fato criminoso e fossem funks cariocas, seriam encaradas pelo judiciário como apologia ao crime. O ministro não tece maiores considerações sobre a música, porém não deixa de registrar no habeas corpus que ela pertence ao "ritmo funk". Ser funk é algo que parece ser importante para o caso, uma vez que esse fato foi registrado. Um outro tipo de música como MPB, samba, pagode, dificilmente seria registrado do mesmo modo (SALGADO, 2012, p.06).

Muitos MCs usam em sua defesa a alegação que não são os compositores das músicas e que as cantaram nos bailes a pedido dos traficantes ou que não estão fazendo apologia, apenas relatando os acontecimentos.

Em 2010 o fato iria se repetir quase da mesma forma. Logo depois à invasão da Polícia Militar ao Complexo do Alemão em Novembro, a polícia iniciou uma operação no local de combate a funkeiros que faziam apologia ao crime e que seriam supostamente associados ao tráfico de drogas da região. No dia 15 de Dezembro os MCs Frank, Max, Tikão, Dido e Smith foram detidos através de uma ordem de prisão temporária decretada pelo Juiz de Direito da Vigésima Oitava Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro. Os cantores foram

indiciados contra os crimes de apologia ao crime, incitação, associação ao tráfico e formação de quadrilha. A delegada Helen Sardenberg responsável pelo caso afirma que,

esses MCs eles trazem os jovens para o tráfico através de enaltecer o uso de armas, o roubo, o crime, incentivar a violência contra a polícia, desmerecer os mecanismos do Estado e enaltecer tanto os líderes quanto a facção criminosa. Então nós vamos verificar que isso é utilizado sempre dentro dos bailes da favela e em rádios clandestinas.<sup>9</sup>

A delegada diz ainda que a polícia não é contra o funk:

O que a gente está combatendo aqui é essa associação ou essa forma de expressão do tráfico de entorpecentes, ou seja, quando um MC vai pro baile e canta o nome do Comando Vermelho, o nome da facção, enaltece um traficante, ele está trabalhando para o tráfico. Então, ele não é traficante, mas ele está incitando ao uso de entorpecentes e participando daquela quadrilha.<sup>10</sup>

O plantão jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro rejeita o *habeas corpus* em 18 de dezembro. No dia 20 os advogados dos MCs recorrem da decisão para o Superior Tribunal de Justiça. De acordo com a “Ordem de habeas corpus com pedido de liminar impetrada em favor de MCs — Liberdade de Expressão”, a ordem de prisão criminaliza uma manifestação musical cujo direito é garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal de 1988: “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato” (inc. IV) e “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (inc. IX) (PALOMBINI, 2012, p.08).

No dia 23 de dezembro, o Ministro Ari Pargendler ampara-se na jurisprudência do STJ, para a qual “o delito de associação para o tráfico de entorpecentes é crime autônomo, não sendo equiparado a crime hediondo”, para deferir a liminar, relaxando a prisão temporária dos acusados e determinando que se solicitem informações, com vista ao Ministério Público Federal. Frank, Max, Tikão, Dido e Smith receberam seus alvarás de soltura no dia 24 de dezembro (PALOMBINI, 2012, p.10).

Em todos os momentos esses funks foram uma questão de polícia. Discursos totalmente criminalizantes são usados para justificar a prisão de MCs que cantam as proibições como associação ao tráfico, formação de quadrilha e até mesmo tráfico de drogas. Esses MCs são taxados pelo poder público como as “vozes do tráfico”, “trabalhadores do tráfico” e são tratados como criminosos sendo indiciados e presos por cantarem o que vêm

<sup>9</sup> RJ TV 2º Edição, Rede Globo, 15/12/2010, Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=DYLqSmdbtGg>

<sup>10</sup> *idem*

nas comunidades onde moram. O Estado poderia tentar de alguma forma incorporar esses funks, entretanto o jeito mais fácil é torná-lo crime e proibí-lo. Em nenhum momento se foi pensado em uma alternativa para a legitimação do funk proibido. A sua negação como expressão cultural foi a solução encontrada. Mesmo na lei que definiu o funk como movimento cultural, os proibições foram excluídos:

**Parágrafo Único.** Não se enquadram na regra prevista neste artigo conteúdos que façam apologia ao crime.

Na opinião do DJ Malboro,

o que se tem é que buscar soluções através do que eles estão cantando. Acho que os proibições deveriam servir de estudo para os antropólogos, sociólogos e autoridades, para tentar mudar o quadro em que essa garotada está vivendo. Ela não está fazendo apologia, ela está falando do que vive (apud ESSINGER, 2005, p.238).

A cineasta Denise Garcia acha que a sociedade não deveria perder tempo com preconceito ou glamorização do proibidão e deixar que os interesses capitalistas conduzam esse debate.

Se o Brasil é incapaz de aceitar e reconhecer a produção cultural da periferia, deveria ao menos seguir o exemplo dos Estados Unidos. Lá o sistema incorporou de roqueiros rebeldes até gangsta rappers (Snoop Dog, Tupac, 50 Cent) por mero interesse financeiro. Gostando ou não eles dão lucro (apud MEDEIROS, 2006, p.74).

Todas essas ações desempenhadas pelo poder público e pela mídia geraram reações do movimento funk. Devido a política repressora e marginalizante do Estado, em diferentes momentos e situações, em relação aos bailes, aos funkeiros e suas músicas, empresários, DJs, MCs e adeptos do mundo funk carioca necessitaram ao longo desses anos criar meios para que o funk continuasse se desenvolvendo e conquistasse o seu valor como uma manifestação cultural. No capítulo a seguir veremos as reações do movimento funk em relação ao processo de criminalização exercido pela mídia e pelo Estado mostrado nos capítulos 1 e 2.

### Capítulo 3. O funk e sua contínua necessidade de afirmação cultural

“O funk norte-americano é a maior diversão de centenas de milhares de jovens das “camadas populares” que moram no Rio de Janeiro”, disse Hermano Vianna em 1987 (1987, p.142). Depois de mais de quarenta anos de baile funk podemos reformular a frase para “O funk carioca é a maior diversão de centenas de milhares de jovens de diferentes camadas sociais que moram no Rio de Janeiro”. Recorrendo as indagações de Vianna (1987, p.07) na década de 80, “O que é que os bailes têm? À primeira vista, pouca coisa. Somente uma pista de dança improvisada e o equipamento de som (...)”. Isso não mudou. O que mudou foi a batida que leva milhares de jovens a sair de suas casas para dançar ao som do “tamborzão”. Ainda recorrendo a Vianna o funk é sem dúvida nenhuma, um fenômeno de massa em todo o Rio de Janeiro (1987, p.07), que já dura há mais de quatro décadas. Quatro décadas de muitos altos e baixos. De muito preconceito, marginalização, rejeição e discriminação. Mas também de muita música, dança, baile, além de muita luta para um reconhecimento cultural.

O funk carioca é um ritmo musical que nasce nas periferias no Rio de Janeiro e que é consumido e produzido especialmente por jovens dessas periferias. A favela que já nos deu o samba, um dos grandes símbolos da cultura nacional, nos deu também o funk. Mais um movimento cultural criado pelas camadas populares da nossa sociedade. O funk hoje no Rio de Janeiro é uma das músicas mais consumidas pelos jovens moradores de favelas e subúrbios e é central em processos de construção identitária relacionados à etnicidade e aos lugares de moradia, contribuindo para valorizar pertencimentos que geralmente são fonte de estigmatização (FACINA, 2009, p.01). E assim como toda manifestação oriunda dos negros pobres, vem sofrendo ao longo da sua trajetória diversos preconceitos e discriminação. Até mesmo quanto ao seu valor cultural. Diversos discursos são feitos a respeito da relevância cultural do funk e a maioria deles é para inferiorizar o ritmo. O funk é visto pela elite como uma cultura de baixa qualidade, uma cultura menor. Dizem que suas letras são vulgares, sem conteúdo e de mau gosto, sua melodia é pobre e que os funkeiros são jovens alienados.

Mas de acordo com Adriana Lopes,

o funk é contraditório e tira proveito até mesmo dos estereótipos e de tudo aquilo que se acumula como “lixo” e “vulgar” na cultura moderna. O funk evidencia como a juventude negra e favelada reinventa-se criativamente com os escassos recursos disponíveis, subvertendo, muitas vezes, as representações que insistem em situá-la

como baixa e perigosa. Além disso, a crítica ao funk escancara a maneira pela qual a sociedade brasileira renova seu racismo e preconceito de classe camuflados pela retórica ocidental do “bom gosto estético” (LOPES, 2010, p.20).

Sabemos que não existe cultura superior ou inferior, existem culturas e elas coexistem. A cultura é um sistema de significação, uma linguagem que constitui as práticas sociais e está relacionada com a forma pela qual os sujeitos representam e fornecem sentido e vida para si próprios e para realidade. Logo podemos afirmar que funk é cultura pois o funk é uma manifestação que não só constitui a realidade para esses sujeitos, como também “fala” e coloca em cena, para a sociedade mais ampla, a maneira pela qual os jovens das favelas significam as suas próprias identidades e práticas (LOPES, 2010, p.76).

Segundo Freire e Herschmann,

o mercado funk se desenvolveu à margem ou nos interstícios da indústria cultural, e vem ocupando no mercado, no espaço urbano e nas políticas públicas um lugar ambíguo, ora um pouco mais marginal, ora um pouco mais central. Parece construir, por uma via sinuosa e por constantes tensões, conflitos e negociações, um conjunto de códigos culturais (com referências locais/ internacionais) que lhe tem permitido ocupar, simultaneamente, uma posição periférica e central na cultura contemporânea (FREIRE e HERSCHMANN, 2003, p.68).

A criminalização que o funk vem sofrendo por parte da mídia, da sociedade e do Estado demonstra a contradição e a disputa que ocorre em torno da significação cultural do funk. O funk não sofreu atônito às repercussões da mídia e à atuação do Estado. Pensadores, pesquisadores e principalmente integrantes do mundo funk carioca reagiram de diferentes formas para a manutenção do movimento nos diversos momentos em que o mesmo foi estigmatizado.

A década de 90 foi a época em que se iniciou o processo de criminalização do funk. Nos anos 80, os bailes foram apresentados à classe média como uma grande festa que reunia milhares de jovens e acontecia nas zonas norte e oeste da cidade. Porém os bailes entraram pelos anos 90 com uma imagem cada vez mais forte de ambientes violentos. Reportagens destacavam as brigas que estavam se tornando constantes e as confusões na saída dos bailes. Em 1992 o estado começa a intervir na realização dos bailes. Em abril deste mesmo ano Rômulo Costa convoca uma passeata de protesto contra a proibição dos seus bailes, marcada para a Cinelândia no Centro do Rio. E em agosto, novamente proibido pela polícia de realizar seu baile na Associação Atlética Vicente de Carvalho, ele fez a festa na rua. Ainda no mesmo mês, o Clube do Balanço (que reunia as equipes Espião, JB. Curtisom, Kiko's, Toque Disco e

Equipe Show) protestou contra a interdição dos bailes pelo Estado de Segurança Maior do Estado do Rio de Janeiro (ESSINGER, 2005, p.123). Inicia-se aí a luta do funk para a sua manutenção.

No mês de outubro do mesmo ano os arrastões expuseram o funk e os funkeiros de uma forma a estigmatizá-los. As reportagens vinculadas na mídia causaram grande alvoroço e a classe média carioca passou a ter pânico desse segmento social. O funk vira sinônimo de violência e o funkeiro de marginal. Porém a imprensa não é homogênea, e ao mesmo tempo em que demonizava o funk ela também o difundia. E de um certo modo os arrastões contribuíram de uma maneira positiva para uma maior visibilidade do funk para além da periferia. Conforme Micael Herschmann e João Freire, “para desespero de segmentos conservadores da classe média, a histeria anti-funk relacionada aos arrastões do início dos anos 90 não impediu que o gênero musical se consolidasse, no final do século, como força importante da indústria do entretenimento e da moda – local e nacional” (FREIRE e HERSCHMANN, 2003, p.64).

Na segunda metade da década de 90 as brigas se institucionalizaram em alguns bailes criando o “corredor” onde jovens de galeras rivais se confrontavam e dançavam ao mesmo tempo. Os “bailes de corredor” foram uma das maiores preocupações do movimento funk até o final dos anos 90. Toda semana os jornais estampavam matérias acerca da violência das galeras e mortes de jovens nos bailes. O funk agora estava sendo responsabilizado como gerador de toda essa violência. Como pode um ritmo musical ser o grande causador de brigas entre jovens? Para a imprensa isso não importava e cada vez mais o funk ia sendo demonizado virando sinônimo de brigas, atos de vandalismo e mortes. E a sociedade parecia apoiar a imprensa, a julgar pelas cartas dos leitores publicadas nos jornais, que criticavam o ritmo e pediam o fechamento dos bailes. Para Jane Souto,

o que é problemático nesse tipo de abordagem é a redução que faz do baile funk a uma pura prática da violência. Aqui tudo se passa como se o baile funk não fosse também um espaço de festa, de confraternização e de identificação individual e grupal; de encontro e troca; de intensa competição e solidariedade simbólica. E, principalmente, um locus de elaboração do uso da violência física (SOUTO in.: VIANNA, 1997, p.73).

Rômulo Costa, que já sofrera interdições nos seus bailes devido a confusões entre funkeiros, na tentativa de acabar com as brigas e tensões nos bailes funk teve a ideia de organizar festivais entre as galeras.

O objetivo é incentivar um crescente engajamento dos funkeiros em atividades que vem se revertendo em oportunidades de adquirir vantagens materiais ou simbólicas. Combinando competições de várias naturezas, como o melhor rap, a rainha do baile, o melhor grito de galera, esse “quase programa de auditório”, é uma tentativa de canalizar positivamente o clima de competição entre as galeras e reduzir as frequentes brigas que resultam daí – disse Rômulo na época (apud HERSCHMANN, 2000, p.150).

Diversas recompensas eram dadas às galeras que não brigassem no baile como transporte para ir e voltar do baile, taças, medalhas e até mesmo dinheiro vivo. Porém a premiação mais almejada era a realização de um baile em sua comunidade que garantia ainda mais o prestígio da galera vencedora. Nestes festivais surge também a oportunidade desses jovens exibirem suas habilidades, de serem reconhecidos. Nasce uma nova possibilidade de ascensão social para essa classe, a carreira de MC. Junto com a carreira de jogador de futebol, tornar-se MC vira um sonho para os jovens funkeiros, e esses festivais davam essa oportunidade a eles. Há quem diga que os festivais de galeras acirraram ainda mais a rivalidade entre os jovens e ao invés de colaborar para o fim das brigas contribuiu para aumentá-las.

Para Micael Herschmann a violência, no caso do funk, exerceu um papel importante na construção de uma sociabilidade juvenil,

e portanto houve naquela fase nos bailes “uma dimensão simbólica ou “ritual” na violência produzida pelas galeras funk, quase nunca mencionada por repórteres, organizadores dos bailes ou pesquisadores que abordam o assunto. A violência, na verdade, não é um fator impeditivo à realização plena dos bailes. As brigas sempre existiram em maior ou menor intensidade. Foram a mídia e o Estado através de seus representantes, que identificaram nessas tensões e confrontos um elemento impeditivo, iniciando um processo que culmina quase sempre na criminalização e/ou estigmatização do funk (HERSCHMANN, 2000, p.176).

Perante constantes ameaças de interdição absoluta dos bailes, com o objetivo de assegurar a continuidade da crescente cultura funk, os organizadores, empresários, DJs, MCs e envolvidos neste segmento musical iniciaram uma campanha que pedia à “massa funkeira” o fim das brigas e a paz nos bailes. Os MCs incorporaram nas suas músicas este discurso e o que se cantava nos concursos e se escutava nos bailes e nas rádios era o pedido para acabar

com e “violência no salão”. As letras das músicas começaram a incentivar a união entre as galeras, a zoação e a curtidão do baile “na moral”, e brigar passou a ser um ato de “vacilo”.

Rap do Pirão – MC D’Eddy

Para o baile ficar bom só depende de você  
Curta o baile meu amigo com a alegria de viver  
Faça a fraternidade, não arrume confusão  
Para a massa desse baile eu vou cantar esse refrão

O alô Pirão alô, alô Boa Vistão  
Vem pro baile meu amigo  
Vem com amor no coração  
O alô Pirão, alô, alô Boa Vistão  
Vem pro baile meu amigo  
E diga violência não

Essa onda de pancada  
Isso não está com nada  
Você hoje bate muito  
E amanhã leva porrada  
Quero ver fraternidade  
Aí no meio do salão  
E ouvir a massa unida (O quê?)  
Cantando esse refrão

Rap do Festival – Danda e Taffarel

Funkeiro que eu sei vocês são sangue bom  
Vem pro baile sentir disposição.  
Use suas forças pra dançar um pancadão  
Não pra arrumar tumulto no salão.  
Vamos todos fazer do mundo um lugar  
Onde a paz e o amor possam reinar.  
Brigar pra que, se é sem querer  
Quem é que vai nos proteger.  
Pare e pense um pouco mais  
De violência que nunca mais.

Massa funkeira, não me leve a mal  
Vem com paz e amor curtir o festival.  
O festival daqui é muito bom  
O festival é um jogo de emoção.

Faça a paz na Terra e pense na união  
Seja um funkeiro puro e um ser humano bom.  
O mundo precisa de compreensão  
Diga sim à paz e à violência não.

Rap da Morena – William e Duda

Foi num dia lindo, lindo como o céu  
Que conheci alguém com a boca de mel (I eu)  
Ainda não sei de onde ela é  
Mais eu sei que é uma linda mulher (E vou)  
Vou mandar um alô para os funkeiros brigões  
Pare com isso não somos alemães  
Massa funkeira pra que briga  
Pare com essas brigas e vamos todos se ligar  
Esqueçam tudo e olhem pro céu  
Vê se está um bom tempo  
E vem pro baile do Borel (Vêm)

Rap do Borel – William e Duda

A-la-la-ôo a-la-la-uê  
Chega de ser violento e deixa a paz nascer êê  
A-la-la-ôo a-la-la-uê  
Para os funkeiros sangue bom somos Borel  
até morrer

Claudininho e Buchecha – Rap do Salgueiro

A curtição do funk, cada vez melhor  
A massa se reúne, em um motivo só  
Dançar a dança do canguru e da cabeça  
E dançar a dança da bundinha não se esqueça  
Salgueiro, Força e Pira aplaudem essa  
emoção

De corpo e alma, na palma da mão  
Levando as galeras a lutarem com firmeza  
Pela paz nos bailes que curtir é uma beleza  
As mulheres lindas que tem no Brasil  
Fonte de riqueza, quem provou já viu  
Que não existe nada igualável no país  
Nem ouro nem a prata, faz o homem mais  
feliz

(...)

Um homem consciente age sempre na moral  
Com uma mina do lado, num clima divinal  
É hora do funkeiro demonstrar o seu valor  
Anunciar ao mundo a nobreza do amor  
As galeras irão se unir diante do prazer  
Solte essa riqueza que existe em você  
A massa acha resposta quando encontra um  
negão  
Zoando rebolando suando no salão  
Neste exato momento me aproximo da razão  
No escuro levo a paz como iluminação  
Menina me envolve com o seu febril olhar  
Balança teu corpinho no salão que eu vou  
passar

Barco da paz- Claudinho e Buchecha

OOÔ Paz União

Dança, chama a gata e aperta a minha mão.

OOÔ Paz e Amor

Eu sou a luz que não se apagou

Galeras abram caminho que o mulão vai passar

Todos no barco da paz, vamos juntos navegar

(...)

Que um balanço envolvente, faz a massa  
agitar,

Como é lindo Salgueiro e Coronel

Fazer da vida em paz, o seu único troféu

Aproxima gatinha vem com a gente sangue  
bom.

Abrir as portas ocultas da nossa imaginação

As equipes fazem tudo pra melhorar

Lutam pela paz, para o show continuar

As gatas vem ao baile, e só querem amor

Mas alguns vacilões, vem brigar, botar terror

Para concluir é preciso a razão

Veja essas galeras agitando no salão

Pare de violência, se liga em nossa idéia

Otto, Boa Vista, Santo Cristo e Cavalão

Tenente Jardim, Viçoso, e o Boi é sangue bom

Vamos dar um tempo com essa marra de  
guerreiro

Mandamos mil abraços pra galera do Salgueiro

Como já citado, não só o funk foi criminalizado, mas também os funkeiros. O funkeiro passou a ser visto como um jovem delinquente. A discriminação era tamanha que os seguidores do funk foram classificados na mesma categoria de bandidos, criminosos e traficantes. Os bailes que eram realizados nas comunidades acentuaram esse preconceito devido a aproximação espacial com o tráfico de drogas, e ainda com surgimento do funk tipo “proibidão”. O Estado, a mídia e a sociedade tratavam os funkeiros, e na verdade todos os moradores das favelas cariocas, com grande discriminação. Os MCs na época também viram nos raps uma forma de se expressarem contra todo esse preconceito vivido por ser funkeiro e favelado. Falando da realidade das comunidades, eles mostraram a violência e o abandono

vivido por essa classe e apresentaram o funkeiro como uma pessoa que também é trabalhadora e honesta. Deixaram o recado que ser funkeiro é apenas gostar de “curtir um funk” e nada mais.

Não me bate doutor – Cidinho e Doca

Mais não me bate doutor  
Porque eu sou de batalha  
Eu acho que o senhor tá cometendo uma falha  
Se dançamos funk é porque somos funkeiros  
Da favela carioca flamenguistas brasileiros

Apanhei do meu pai, apanhei da vida  
Apanhei da polícia, apanhei da mídia  
Quem bate sim se acha certo  
Quem apanha tá errado  
Mais nem sempre meu senhor as coisas vão por  
esse lado  
Violência só gera violência irmão  
Quero paz quero festa funk é do povão  
Já cansei de se visto com discriminação  
Lá na comunidade funk é diversão  
Hoje eu to na parede ganhando uma geral  
Se eu cantasse outro estilo isso não seria igual

Hoje eu tenho um pedido pra fazer pra deus  
Pai olhai os irmãos, filhas e filhos teus  
Prejuízo, desemprego, diferença social  
Classe alta bem, classe baixa mal  
Porque tudo que acontece no Rio De Janeiro a  
culpa cai todinha  
Na conta dos funkeiros  
E se um mar de rosas vira um mar de sangue  
Você pode ter certeza vão botar a culpa no funk

Rap do Silva – Bob Rum

Todo mundo devia nessa história se ligar  
Porque tem muito amigo que vai para o baile dançar  
Esquecer os atritos, deixar a briga pra lá  
E entender o sentido quando o DJ detonar

Era só mais um Silva  
Que a estrela não brilha  
Ele era funkeiro mas era pai de família  
É só mais um Silva  
Que a estrela não brilha  
Ele era funkeiro mas era pai de família

Era um domingo de sol, ele saiu de manhã  
Pra jogar seu futebol, deu uma rosa para irmã  
Deu um beijo nas crianças, prometeu não demorar  
Falou para sua esposa que ia vim para almoçar

Era trabalhador, pegava um trem lotado  
Tinha boa vizinhança, era considerado  
E todo mundo dizia que era um cara maneiro  
Outros o criticavam porque ele era funkeiro

O funk não é modismo, é uma necessidade  
E pra calar os gemidos que existem nesta cidade  
Todo mundo devia nessa história se ligar  
Porque tem muito amigo que vai para o baile dançar  
Esquecer os atritos deixar a briga pra lá  
E entender o sentido quando o DJ detonar

E anoitecia, ele se preparava  
E pra curtir o seu baile que em suas veias rolavam  
Foi com a melhor camisa, tênis que comprou suado  
E bem antes da hora, ele já estava arrumado  
Se reuniu com a galera, pegou o bonde lotado  
Os seus olhos brilhavam, ele estava animado  
Sua alegria era tanta ao ver que tinha chegado  
Foi o primeiro a descer e por alguns foi saudado

Mas naquela triste esquina um sujeito apareceu  
Com a cara amarrada, sua alma estava um breu  
Carregava um ferro em uma de suas mãos  
Apertou o gatilho sem dar qualquer explicação  
E o pobre do nosso amigo que foi pro baile curtir  
Hoje com sua família ele não irá dormir

Rap da Felicidade – Cidinho e Doca

Eu só quero é ser feliz  
Andar tranqüilamente  
Na favela onde eu nasci  
E poder me orgulhar  
E ter a consciência  
Que o pobre tem seu lugar

Minha cara autoridade eu já não sei o que fazer  
Com tanta violência eu sinto medo de viver  
Pois moro na favela e sou muito desrespeitado  
A tristeza e alegria que caminham lado a lado  
Eu faço uma oração para uma santa protetora  
Mas sou interrompido a tiros de metralhadora

Enquanto os ricos moram numa casa grande e bela  
O pobre é humilhado, esculachado na favela  
Já não agüento mais essa onda de violência  
Só peço autoridades um pouco mais de competência

Diversão hoje em dia não podemos nem pensar  
Pois até lá nos bailes eles vem nós humilhar  
Ficar lá na praça que era tudo tão normal  
Agora virou moda a violência no local  
Pessoas inocentes que não tem nada haver  
Estão perdendo hoje o seu direito de viver

Nunca vi cartão postal que se destaque uma favela  
Só vejo paisagem muito linda e muito bela  
Quem vai pro exterior da favela sente saudade  
O gringo vem aqui e não conhece a realidade  
Vai pra zona sul pra conhecer água de cocô  
E o pobre na favela vive passando sufoco

Trocaram a presidência uma nova esperança  
Sofri na tempestade agora eu quero abonaça  
Povo tem a força, precisa descobrir  
Se eles lá não fazem nada faremos tudo daqui

Porém a exposição dos funkeiros não teve apenas lados negativos. Micael Herschmann e Freire Filho dizem que,

Apesar de a mídia ser um espaço com inúmeras limitações e formatos, voltado para a elaboração de imagens reguladoras e difusão de “pânicos morais”, também produz “frestas”, “brechas” nas quais o outro emerge – isto é, constitui-se, também, em um espaço fundamental para a percepção das diferenças. O discurso midiático oscila, entre a demonização e certa glamourização dos excluídos; na medida em que os torna

“visíveis”, permite-lhes, de certa forma, denunciar a condição de “proscritos” e reivindicar cidadania, trazendo à tona, para o debate na esfera pública, a discussão do lugar do pobre, ou melhor, o direito ao discurso, ao lazer e à cidade, pondo em pauta as contradições do processo de “democratização” do país e suas tensões sociais (FREIRE e HERSCHMANN, 2003, p.68).

Apesar de todos os esforços para acabar com a violência nos bailes, no final da década de 90 eles ainda estavam a todo vapor. Outras denúncias comprometeram o funcionamento dos bailes funk como venda e consumo de drogas, desvio do comportamento infanto-juvenil e ligação com o tráfico. O resultado foi o fechamento de bailes, a criação de uma lei que impunha uma série de empecilhos para a realização dos mesmos e a prisão dos donos das maiores equipes de som na época. Muitas equipes de som encerraram suas atividades durante esse período.

Porém mesmo com tantos argumentos que o criminalizassem e a conduta repressiva do governo o funk não acabou, muito pelo contrário. Ele estava cada vez mais se configurando e se firmando como uma manifestação cultural com marcas da identidade carioca. Vários MCs despontaram com os concursos de raps. Os raps não se limitavam a ser escutados nos bailes e foram imprescindíveis para a construção do funk como cultura carioca. Na metade dos anos 90 a indústria do funk já estava se consolidando e se fortificando. Freire e Herschmann contam que neste período,

o funk ganhou espaços nas estações radiofônicas, e MCs e DJs obtiveram grande êxito na indústria fonográfica. Discos de cantores como Latino, MCs Claudinho & Buchecha e William & Duda e coletâneas como Funk Brasil e Furacão 2.000 alcançaram ótimos índices de vendagem. Nos anos 90, o funk chegou a ser uma indústria que envolvia a realização de bailes, a produção e o consumo de roupas, discos/CDs, aulas de dança em academias, programas de TV/rádio, revistas e fanzines, peças de teatro e sites na Internet. Gerava direta e indiretamente, só nos bailes, 20 mil empregos, movimentando R\$ 10,6 milhões (FREIRE e HERSCHMANN, 2003, p.66).

Na virada do milênio o funk se reinventou. Os bailes de corredor estavam se extinguindo em 1999 e em 2000 já não havia mais bailes deste tipo no Rio. Uma nova batida surgiu, o “tamborzão”, uma mistura de baixo de miami bass e atabaques. Seus raps já não pediam mais a paz nos bailes, as letras e as danças começaram a ficar mais sensuais e divertidas. Surgiram os “bondes”, grupos em média de quatro ou cinco jovens (homens ou mulheres) que dançavam e cantavam ao mesmo tempo. Nos anos 2000 o funk estava em todos os lugares, no réveillon da praia de Copacabana, no Tim Festival (um festival de música alternativa, indie, eletrônica, rock e jazz), nas trilhas sonoras das novelas da Rede Globo, nos programas de televisão, nas boates da Zona Sul e até no exterior. A periferia mostrou que o

funk não era apenas uma “febre” como muitos diziam e mesmo sem o subsídio e apoio do poder público conseguiu se consolidar como um mercado. Mas sempre com muita polêmica, claro.

De acordo com Herschmann e Freire,

o processo de estigmatização midiática não impediu (quicá, tenha até, de certa forma, contribuído para) que o estilo de vida e a produção cultural exercessem enorme fascínio sobre grande número de jovens de distintas classes sociais que parece ter encontrado, nesse universo musical, formas fundamentais de expressão e comunicação (FREIRE e HERSCHMANN, 2003, p.63).

Como mostrado no capítulo anterior em 2008 foi criada a lei 5265 para regulamentação de festas raves e bailes funk. Esta lei impunha uma série de exigências para a realização destas festas. Muitas delas os bailes não podiam cumprir pois são eventos que não dispõem de muito dinheiro para a sua produção. Além de a permissão do evento ficar a critério da Polícia Militar do Estado. No mesmo ano com o intuito de defender o direito dos funkeiros e lutar pela cultura funk contra o preconceito e a criminalização foi fundada a APAFunk, Associação dos Amigos e Profissionais do Funk. Para isso, a Associação promove debates na sociedade sobre a situação dos artistas do funk, bem como atividades de conscientização dos funkeiros sobre seus direitos. Rodas de funk, palestras e vídeos são alguns instrumentos utilizados pela associação para levar a mensagem da APAFunk para universidades, escolas, cadeias, favelas, praças, ruas e todas as instituições da sociedade que abram espaço para debater a cultura funk.<sup>11</sup>

A APAfunk foi a extensão do Movimento Funk é Cultura. Este movimento promovia encontros denominados de “Roda de Funk”, onde pessoas envolvidas com o mundo funk debatiam diversos assuntos relacionados ao mesmo. Em uma dessas rodas foi criado um manifesto que destacava os principais problemas enfrentados pelo movimento funk e pedia a aprovação de uma lei federal que reconhecesse o funk como movimento cultural e musical de caráter popular. A APAFunk deu início a criação da lei 5543/09, a primeira conquista da associação. Atualmente a maior luta da associação é a volta dos bailes nas comunidades onde há UPP. A relação das UPPs e dos bailes será discutida no próximo capítulo.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <[http://www.apafunk.org.br/a\\_apafunk.html](http://www.apafunk.org.br/a_apafunk.html)>. Acesso em 09/10/2013

### Manifesto do Movimento Funk é Cultura.

O funk é hoje uma das maiores manifestações culturais de massa do nosso país e está diretamente relacionado aos estilos de vida e experiências da juventude de periferias e favelas. Para esta, além de diversão, o funk é também perspectiva de vida, pois assegura empregos direta e indiretamente, assim como o sonho de se ter um trabalho significativo e prazeroso. Além disso, o funk promove algo raro em nossa sociedade atualmente que é a aproximação entre classes sociais diferentes, entre asfalto e favela, estabelecendo vínculos culturais muito importantes, sobretudo em tempos de criminalização da pobreza.

No entanto, apesar da indústria do funk movimentar grandes cifras e atingir milhões de pessoas, seus artistas e trabalhadores passam por uma série de dificuldades para reivindicarem seus direitos, são superexplorados, submetidos a contratos abusivos e, muitas vezes, roubados. O mais grave é que, sob o comando monopolizado de poucos empresários, a indústria funkeira tem uma dinâmica que suprime a diversidade das composições, estabelecendo uma espécie de censura no que diz respeito aos temas das músicas. Assim, no lugar da crítica social, a mesmice da chamada "putaria", letras que têm como temática quase exclusiva a pornografia. Essa espécie de censura velada também vem de fora do movimento, com leis que criminalizam os bailes e impedimentos de realização de shows por ordens judiciais ou por vontade dos donos das casas de espetáculos.

No entanto, a despeito disso, MCs e DJs continuam a compor a poesia da favela. Uma produção ampla e diversificada que hoje, por não ter espaço na grande mídia e nem nos bailes, vê seu potencial como meio de comunicação popular muito reduzido.

Para transformar essa realidade, é necessário que os profissionais do funk organizem uma associação que lute por seus direitos e também construa alternativas para a produção e difusão das músicas, contribuindo para sua profissionalização. Bailes comunitários em espaços diversos e mesmo nas ruas, redes de rádios e TVs comunitárias com programas voltados para o funk, produção e distribuição alternativa de CDs e DVDs dos artistas, concursos de rap são algumas das iniciativas que os profissionais do funk, fortalecidos e unidos, podem realizar. Com isso, será possível ampliar a diversidade da produção musical funkeira, fornecer alternativas para quem quiser entrar no mercado, além de assessoria jurídica e de imprensa, importantes para proteger os direitos e a imagem dos funkeiros.

O primeiro passo nesse processo é a união de todos, funkeiros e apoiadores, pela aprovação de uma lei federal que defina o funk como movimento cultural e musical de caráter popular. Reivindicar politicamente o funk como cultura nos fortalecerá enquanto coletivo para combatermos a estigmatização que sofremos e o poder arbitrário que, pela força do dinheiro ou da lei, busca silenciar a nossa voz.

Tamos juntos!

## Proibidão

Muitos estudiosos dizem que o que fez surgir o funk proibido foi o fechamento dos bailes que eram realizados nos clubes, com isso o funk ficou limitado a fazer parte das comunidades cariocas. Hermano Vianna fala que “entregamos o ouro ao bandido”, e que a polícia, políticos, jornalistas e a elite carioca são os responsáveis pelo funk estar associado ao tráfico nas favelas do Rio de Janeiro.

O ataque contínuo isolou o funk cada vez mais para dentro das favelas, para o apoio ? quem mais poderia dar apoio, já que todas as outras "forças" eram contra? dos movimentos armados dos traficantes. Foi literalmente isto: o poder público, a mídia e os entendidos em cultura popular fizeram todo o possível para entregar o ouro (o ouro cultural produzido nas favelas) para o bandido. (...) Agora todo mundo se espanta com a existência dos proibidões? Quanta hipocrisia!<sup>12</sup>

O fechamento dos bailes no “asfalto” pode ter contribuído para uma maior proliferação deste tipo de funk. Mas ele existe primeiramente porque o tráfico e as facções são uma realidade nas favelas cariocas. E muitos MC’s sentiram a necessidade de cantar essa realidade que lhes é tão próxima. Antes de ser traficante, o jovem que está lá no alto do morro segurando um fuzil é um amigo de infância, um parente próximo, um vizinho. E porque não mostrar a todos, os conflitos vividos por essa pessoa que você conhece? Para Ecio Salles, professor da Universidade Federal Fluminense,

o problema é que, ao celebrar esse aspecto da vida na favela, o proibidão rompe não só com o discurso oficial (o discurso do bloco de poder), mas também com o discurso de outros grupos vinculados ao contexto da favela, que inventa e reivindica um papel igualmente insurgente para a favela, mas em outra chave: criativo, pacífico, inserido nos marcos da legalidade e comprometido com isto que Stuart Hall denominaria “força cultural popular-democrática (SALLES, 2011, p.12).

O proibidão sempre foi considerado crime pelo poder público e seus cantores os criminosos. Vários MC’s já foram presos por diferentes acusações, entre elas, apologia ao crime e ao criminoso, associação ao tráfico, tráfico de drogas e formação de quadrilha. A mídia apoiando a ideologia do Estado sempre veiculou esses funks como um delito que deveria ser severamente combatido pelas autoridades. Os bailes de favela, onde a maior parte desses proibidões são divulgados, ficaram reduzidos a um reduto dominado pela criminalidade e o caráter da festa foi mais uma vez esquecido. Porém mesmo sendo

---

<sup>12</sup> Revista Raiz. Disponível em: <<http://revistaraiz.uol.com.br/portal-raiz/revista-raiz-view.php?cod=1&can=18&sum=6>> Acesso em 07/10/2013

literalmente proibido, a produção desses funks não foi cessada. Mais uma vez a exposição dada pela mídia para esses funks contribuiu para a sua difusão. Segundo Adriana Lopes,

vale destacar como a delimitação dessas performances como crimes teve o efeito contrário: mais do que inibi-las, forneceu-lhes uma identidade e as tornou conhecidas dentro e fora das favelas. Nesse sentido, podemos observar que, por um lado, aquilo que chamamos de “proibidão” transformou-se em objeto do cotidiano: muitas pessoas que moram no Rio de Janeiro sabem do que se trata. Assim a mídia corporativa, ao fazer denúncias sobre um tipo de música ilegal, ajudou a popularizá-la, intensificando a visão criminalizante sobre essas performances, sobre o funk de um modo geral e, por conseguinte, sobre as favelas. Dito de outro modo, a divulgação dessa música como proibida acabou por reforçar a favela como o local do perigo e o funkeiro (logo, o jovem negro favelado) como a encarnação do próprio mal (LOPES, 2010, p.122).

Os MCs se defendem dizendo que não fazem apologia apenas cantam a realidade das favelas onde moram.

Mr. Catra foi um dos primeiros MCs a iniciar essa modalidade de funk e o defende: “Ninguém está incitando ninguém. Ninguém vira bandido por causa de funk. O funk é uma crônica mesmo. Junto com muito suingue, muita pancada, muita dança, muito suor. O que acontece é que as pessoas ainda não se acostumaram a conviver com a realidade dos outros, tá ligado?” (apud MEDEIROS, 2006, p.70)

MC Mascote também é um veterano do estilo proibidão e diz: “(...) morrer é uma palavra proibida. A pistola, o fuzil, a droga, a cocaína, a maconha, tudo isso é proibido. Só que isso é uma realidade. Não existe proibidão. O que existe é a verdade, e nem todo mundo quer ouvir a verdade.” (apud ESSINGER, 2005, p.239)

MC Smith é atualmente o cantor mais conhecido desta vertente de funk e fala: “O MC Smith não faz apologia ao crime. O MC Smith não faz apologia ao tráfico. O MC Smith relata o que acontece na comunidade. Ninguém gosta de escutar a verdade. (...) Eu não vou cantar que a mulher é linda, que é cheia de graça e passa pela praia de Copacabana. Pelo contrário, eu falo que o caveirão sobe no morro, mata inocente, mata trabalhador e volta pro batalhão achando que matou as pessoas certas”.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Depoimento retirado do documentário *Grosso Calibre*. ARRUDA, Guilherme, CURI, Ludmila, VIEIRA, Thiago. *Grosso Calibre*. Documentário. Brasil, 2010

Cachorro – Mr. Catra

- E ai cidadão, e o arrego?  
 -Qual é, chefia, de novo? Porra, abalô...  
 - Com esse salário tá brabo né...  
 - Hã... Que din-din? Então vende um X9 pra mim!  
 (UH,Tá mandado, o bondão mata queimado  
 UH,Tá mandado o bondão vai mata queimado)

Se faz de amigo só pra escutar  
 Sujeito safado tem que apanhar  
 Por causa dele o meu mano morreu  
 O plantão do trabalho ele enfraqueceu  
 E causou muita morte, deixando infeliz  
 A família do mano que eram raiz  
 Os moradores já querem pegar  
 Até grampearam o seu celular  
 O patrão já tá preso e mandou avisar  
 Que sua sentença vamo executar  
 É com bala de AK

Cachorro, se quer ganhar um din-din  
 Vende o X9 pra mim, vende o X9 pra mim  
 Cachorro, me entrega esse canalha  
 Deixa ele bem amarrado, pega o dinheiro e rala

Ah, sujeito safado já sabe de cor  
 O endereço, o contato lá do DPO  
 Comédia fudido que entrega o irmão  
 Se pego esse verme não tenho perdão  
 Pago quanto for mas me dá o canalha  
 Eu vou comer esse verme na bala  
 De qualquer forma não vai escapar  
 Eu tenho pra ele uma bolsa de AK

Não adianta correr – MC Mascote

Disposição porra!  
 Bota a cara!  
  
 Mas só não vale correr,  
 Não adianta correr!  
 Eu vou ficar do Azul  
 Só de olho em você...  
 Só não vale correr,  
 Não adianta correr...  
 Alemão safado bota a cara pra morrer

Mas o amigo Naiá  
 Age sem perder a linha  
 Pra poder botar o baile  
 Na boca da palmeirinha.  
 Mas tem uns comédias que querem  
 atrapalhar!  
 Quando a equipe tá montada  
 Eles querem desmontar!

Com o morro tampado  
 Não posso trabalhar!  
 Mas se o arrego é humilde  
 Eles não querem aceitar!  
 Já falei com o coronel  
 Já dei um toque no tenente  
 Se não aceitar o arrego  
 Eu vou botar chapa quente

Vida bandida – MC Smith

Partia pros bailes de briga;  
 Pegava carona e roupa emprestada.  
 Era um dos mais falados;  
 Era brabo na porrada.  
 Mas ninguém vive de fama:  
 Queria grana, queria poder.  
 Se envolveu no artigo doze pela facção C.V.  
 Mas olha ele! Quem diria!  
 Ninguém lhe dava nada.  
 Tá fortão na hierarquia  
 Abalando a mulherada.

É o rasante do falcão em cima da R1.  
 A grossura do cordão  
 Está causando um zum, zum, zum.  
 Mas é varias mulheres;  
 Vários fuzis à sua disposição.  
 O batalhão da área comendo na sua mão.  
 Ele tem disposição para o mal e para o bem.  
 O mesmo rosto que faz rir  
 É o que faz chorar também.

(...)

Nós não somos embregados,  
 Nem em fama e nem sucesso,  
 Porque dentro da cadeia  
 Todos somos de processo.  
 Tem que ter sabedoria pra poder viver no crime,  
 Porque bandido burro morre no final do filme.

Mas se o proibidão é uma crônica da realidade, é um relato da vida na favela, porque é censurado e criminalizado? De acordo com Ecio,

de certa forma, o funk proibidão representa a redenção de um “lugar de fala” que deveria permanecer no silêncio. Esses funks representam a narrativa de uma realidade particular que, em certo sentido, é perturbadora de uma determinada ética, ou de uma determinada cultura, a que poderíamos denominar hegemônica em mais de um nível. Mas também é uma afronta ao bom-gosto, ou ao bom-senso, não apenas da classe média e das elites, mas de representativos setores do próprio popular (SALLES, 2011, p.05).

DJ Marlboro não apoia esta vertente do funk e diz não tocar os proibidões em seus bailes. Porém não discrimina quem os canta. “Ele fala do traficante com a visão de quem está na favela, que vê o cara como herói, o cara que não entra no barraco dele dando tiro, não mete o pé na porta da casa dele, não mata o amigo de infância dele. O cara está ali como benfeitor

da sociedade. Seria muita hipocrisia minha querer calá-los” – diz Malboro (apud ESSINGER, 2005, p.238).

O tema das drogas e do crime na música não é exclusividade do proibidão. Diversos artistas nacionais e internacionais já cantaram sobre tais questões. Bezerra da Silva compôs canções fazendo alusão à maconha: “Se Leonardo dá vinte porque é que eu não posso dar dois?”; “Vou apertar mas não vou acender agora / Se segura malandro pra fazer a cabeça tem hora”. Marcelo D2 canta até hoje sobre o mesmo tema: “Eu canto assim porque eu fumo maconha / Eu sei que isso te espanta / Mas eu continuo queimando tudo até a última ponta”. Nos Estados Unidos os *gangstar raps* falam livremente dos estilos de vida das gangues que dominam o tráfico de drogas dos guetos de Nova Iorque. Esses outros estilos também passaram por proibições mas já foram incorporados à indústria cultural, o funk proibido ainda está aguardando por esse momento.

Há explicações para tantos jovens, tanto da periferia quanto da classe média, gostarem dos proibidões, mesmo que não sejam ligados com o tráfico. Entre a juventude da favela a revolta em relação à polícia é algo generalizado. Muitos policiais não diferem entre moradores e traficantes e tratam todos da mesma forma rude e humilhante. Inúmeros são os relatos de “esculachos” de policiais com os moradores das comunidades. Assim como a repulsa à facção rival. Então na hora que toca o proibidão esses jovens incorporam o discurso dos traficantes contra “os alemão” (polícia, inimigos) pois também vivenciam todos esses conflitos. Para os jovens da classe média esse tipo de funk pode se tornar atraente por mostrar algo excitante, perigoso, violento, como a maioria dos filmes de ação norte americanos, por exemplo. Uma novidade desconcertante e cruel que lhes é distante mas não tão distante assim.

O direito a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação independentemente de censura ou licença de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal, mostrou-se vulnerável para os MCs que cantam os proibidões. Uma estratégia adotada por eles para que suas canções sejam divulgadas nas rádios e em outros meios de comunicação é a criação de uma nova versão da música original. Nessa nova versão algumas palavras ou expressões, como os nomes das facções e dos traficantes, são retiradas ou substituídas. Assim a música passa a ter uma versão para ser tocada nos bailes e outra para os outros lugares.

Vida louca – Menor do Chapa

E ae irmão?!

Humildade e disciplina

Vida louca

Diretamente do chapa

Só proceder

Turano se liga vou dizer

é paz, justiça e lazer

O baile rola

Quem é contra mete o pé

Venha curtir

Com paz amor e muita Fé

Sem violência

Só chegar e falar que é nós

Eu quero ouvir sua voz

(...)

Vida louca – Menor do Chapa  
(versão proibida)

E ae irmão?!

Humildade e disciplina

Vida louca

Diretamente do chapa

Só proceder

Turano mais bolado aê

Fundamento do CV

Se vim mandado vai saindo de fininho

Na humildade liberdade pro Marcinho

Tranquilidade

Turano não é melhor nem pior

É o bonde do menor

É fé em Deus, Colombia é muita pureza

É só relíquia, bolado pantera negra

Se liga então, 157 é só boladão

É os 40 ladrão

(...)

O funk está sempre lutando para que seu valor cultural seja reconhecido e respeitado. Um ritmo que é frequentemente alvo das mais diversas formas de criminalização e que vem sendo tratado pelo poder público como um caso a ser lidado pela polícia e não pelos órgãos referentes à cultura. Porém o funk sempre soube converter a situação mostrando que não é modismo é uma necessidade (Rap do Silva, MC Bob Rum). Uma necessidade da juventude favelada carioca, que já se expandiu para as juventudes periféricas de outros estados brasileiros. Uma necessidade dessa classe se expressar, se mostrar para o mundo, se manifestar, se sentir pertencido, através da arte.

Entretanto, mesmo depois de muita luta, o preconceito com o funk ainda é grande. É grande porque o preconceito contra a favela ainda é grande. O pensamento criado na década de 90 sobre o funk e os funkeiros ainda existe na mente da elite do Brasil até os dias de hoje. É som de bandido, de marginal, é uma cultura inútil, aliás, não é cultura. O funk é um movimento cultural transgressor que está sempre colocando a periferia em foco. Ainda é uma das principais formas de sociabilidade entre a juventude carioca do “asfalto” e da favela. Poderia ser um instrumento ainda maior, se o poder público apoiasse as suas práticas ao invés

de coibi-las, como está sendo feito nas comunidades que possuem as Unidades de Polícia Pacificadora.

## **Capítulo 4. A Unidade de Polícia Pacificadora e os bailes funk nas comunidades**

Mesmo após tornar-se patrimônio cultural imaterial do estado do Rio de Janeiro e possuir uma lei que impõe ao poder público a garantia da realização de suas manifestações, o funk está sendo reprimido pelo próprio Estado na sua principal atividade, o baile. Nas maioria das comunidades que possuem as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) os bailes funk estão impedidos de acontecer. Porém não só os bailes estão escassos, toda atividade cultural nessas favelas vem sendo limitadas sob o pretexto do cumprimento da Resolução 013 que lista uma série de requisitos a serem cumpridos e compete à Secretaria de Estado de Segurança a autorização para realização de eventos artísticos, sociais e esportivos no Rio de Janeiro.

Os chamados “bailes de comunidade” ou “bailes de favela” surgiram em meados da década de 90, e se multiplicaram após o fechamento dos bailes que ocorriam nos clubes da Zona Norte / Oeste e subúrbios cariocas. Nas comunidades os bailes funk acontecem principalmente na quadra poliesportiva da favela com uma estrutura bem simples: as caixas de som da equipe, o DJ e um jogo de luz. Nestes bailes nunca houve brigas como ocorriam em alguns bailes de clubes, pois nas favelas havia o controle do território por facções do “crime organizado”. Tais facções temiam que brigas pudessem ocasionar uma invasão policial, o que acarretaria no fim do baile.

Impedidos de acontecerem no “asfalto” e desamparados pelo poder público, os bailes funk migraram para as favelas e ganharam todo o apoio do comércio varejista de drogas. O tráfico passou a financiar essas festas nas comunidades que eram frequentadas não só pelos moradores locais mas também por jovens da Zona Sul da cidade. Esses bailes ficaram totalmente associados ao tráfico de drogas das favelas e tornaram-se, para diversas camadas da sociedade, meros locais onde a venda e consumo de drogas eram liberados ao som de músicas que elogiavam as facções criminosas e seus integrantes.

Estas questões foram denunciadas e diversos bailes foram fechados e impedidos de funcionar. E assim, como aconteceu com os clubes, os bailes nas comunidades deveriam seguir as exigências das leis que lhe foram impostas (3410/00 e 5265/08) para sua regulamentação, e a liberação dos mesmos ficou sob a responsabilidade do batalhão da polícia militar que pertencia a área.

Na prática nenhuma das demandas que as leis solicitavam foram feitas pelos bailes que aconteciam nas comunidades e assim seu funcionamento configurou-se na ilegalidade. Para a realização dos mesmos o acordo era feito entre as associações de moradores e os batalhões e, ou, entre os traficantes e os batalhões. Na maioria das vezes para liberação da festa os comandantes recebiam o “arrego” dos bandidos locais. Em entrevista realizada com um “ex gerente” da boca de fumo da favela da Julio Otoni localizada em Santa Teresa ele conta como acontecia essa relação:

O tráfico pagava a equipe de som que ia tocar no baile. Era de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.200,00 reais. A gente só pagava a equipe. Primeiro o cara da associação de moradores ia no batalhão e pedia autorização pra dá o baile. Quando não conseguia a autorização aí era o tráfico que resolvia. Pagava a equipe de som e pagava o polícia pra poder dá o baile. O batalhão já autorizou várias vezes. Aí só precisava pagar a equipe.

Eram umas 8 viaturas. Era R\$ 400,00, R\$ 500,00 e R\$ 600,00 reais cada uma. Dava um total de R\$5.000 e alguma coisa por semana. A gente pagava por plantão. Entrava um plantão hoje, aí tinha que dar o dinheiro do plantão de hoje. Aí no caso amanhã era outro plantão , tinha que dar o dinheiro do outro plantão. Mas isso não era só do baile não, isso aí era da semana toda mesmo. Era o batalhão todo “arregado” praticamente. Pra deixar o tráfico rolar tranquilo.

O baile ajudava na venda de drogas, mas a gente fazia pra poder ter um momento de lazer, pra comunidade poder curtir. O baile lotava. Vinha gente de todo o lugar, da comunidade, de outras comunidades, de Copacabana, da Zona Sul...<sup>14</sup>

Era evidente que os traficantes lucravam com a venda de drogas nos bailes. Todos sabiam disso, do Governador do estado ao morador da comunidade. Porém o correto a ser feito era coibir a vendas de drogas nesses locais e criar meios para que os bailes acontecessem sem o financiamento do tráfico local e não simplesmente proibir a sua realização ou mesmo aceitar propinas para a sua liberação irregular.

Vale a pena destacar também que o comércio de substâncias ilícitas em festas não é exclusividade dos bailes funk de comunidade. Também há consumo e venda de drogas em boates, clubes, shows e festas frequentadas pelas elites. O que acontece é que igualmente como nos bailes todos sabem que isso acontece, porém nestas festas não há a figura de um traficante armado “dono” do local, e a venda das drogas é feita de uma maneira mais encoberta e descentralizada. Orlando Zaccone, delegado titular da 19ª Delegacia de Polícia (Tijuca) e Mestre em criminologia e Direito Penal, comenta: “O Rock in Rio [festival realizado pela primeira vez em 1985, quando reuniu mais de 1 milhão de pessoas em 2001 na

---

<sup>14</sup> Entrevista realizada em 26/10/2013. A identidade do entrevistado foi preservada.

Barra da Tijuca] foi questionado: como é que tantas pessoas estavam ali juntas usando drogas e a polícia não fazia nada? Só que as pessoas são mais condescendentes com as práticas criminosas quando o evento é voltado mais para as classes médias e altas” (ESSINGER, 2005, p.243).

Outro exemplo são as festas de música eletrônica classificadas de “*Raves*” que também reúnem milhares de pessoas. Há algum tempo vimos nos jornais que a droga mais utilizada nestas festas é o êxtase e que alguns jovens teriam morrido devido ao seu consumo excessivo. Porém nenhuma delas recebe o mesmo tratamento que os bailes recebem do poder público como a proibição ou sua suspensão à base de tiros. Mas com o funk tudo é diferente. Principalmente por ser uma atividade de jovens pobres e favelados e por ocorrer nas comunidades, logo se faz a conexão dos bailes com o crime organizado.

Como vimos, a mídia é um veículo que contribui bastante para fixar e disseminar a imagem de ilegalidade dos bailes funk que ocorrem nas favelas. Reportagens “denunciam” bailes que acontecem ilegalmente em comunidades com a ajuda do tráfico. O baile é sempre visto como uma festa feita por traficantes e para traficantes, objetivando unicamente a venda de drogas. Estas denúncias também são feitas a partir de reclamações de moradores devido ao barulho destas festas, e normalmente quando saem nos jornais a resposta do poder público é imediata e tais bailes são coibidos pela Polícia Militar. De modo geral, a imprensa mostrou-se pouco preocupada em noticiar que policiais recebiam dinheiro de traficantes para liberação dos bailes ou o descaso do poder público para com as atividades de lazer das favelas. O foco principal era criminalizar os bailes funk de comunidade, que muitas vezes é a única opção de diversão dos jovens destas áreas.

05/09/2013 12h50 - Atualizado em 05/09/2013 12h50

## Traficantes desfilam armas de guerra em bailes funk no Rio

Imagens foram feitas em maio e julho, no Morro da Pedreira.  
Comandante do 4º BPM diz que operações são frequentes na região.

Do G1 Rio

Assine o Estadão

## PM vai coibir bailes funks ilegais nas favelas do RJ

13 de julho de 2009 | 18h 20

## PM proíbe bailes promovidos pelo tráfico na Vila Aliança

Segundo comandante, proibição vale para todos os eventos sem autorização

Do R7 | 07/11/2011 às 14h38

+A -A

## O FLUMINENSE

### Bailes funk organizados pelo tráfico de drogas na mira da Polícia Militar



Por: Ruy Machado 27/10/2013

Tamanho da fonte: A- A+

Parceria com Prefeitura de Niterói permitirá que PM apreenda equipamentos de som usados em eventos patrocinados pelo tráfico em diversas comunidades de Niterói

05/12/2012

VILA VINTÉM

## Tráfico transforma rua em quadra para bailes funk

Policiais do Batalhão de Choque da Polícia Militar descobriram nesta quarta-feira (5), durante uma operação na favela Vila Vintém, em Padre Miguel, na zona oeste do Rio, um local usado por traficantes para promover bailes funk. [Leia mais](#)

sexta-feira, 15 de novembro de 2013 - 22h09 Atualizado em sexta-feira, 15 de novembro de 2013 - 22h54

## Imagens mostram baile funk do tráfico

Gravação foi feita pelo setor de inteligência da Polícia

Do Jornal da Band | [noticias@band.com.br](mailto:noticias@band.com.br)

O projeto da UPP foi inspirado numa experiência na área de Segurança Pública em Medellín, na Colômbia. Aqui no Rio de Janeiro essa política foi fundamentada no discurso da retomada de territórios ocupados pelo tráfico de drogas e na instauração da paz em tais locais. Nas palavras do Secretário de Segurança Pública, José Mariano Beltrame, “sai o tráfico e entra a polícia definitivamente”. O Governo deixa bem claro em seu discurso que o propósito

não é acabar com o comércio de substâncias ilícitas, e sim recuperar a liberdade para os moradores das favelas que eram submetidos às leis do crime organizado e acabar com a circulação de armas nas mãos dos criminosos. A instalação das Unidades de Polícia Pacificadora basicamente é a ocupação policial ostensiva nas favelas cariocas. A primeira favela ocupada foi o Santa Marta em Botafogo, na Zona Sul do Rio, em Dezembro de 2008. Atualmente já são 34 postos da Unidade de Polícia Pacificadora, 8 na Zona Sul, 3 no Centro, 2 na Zona Oeste e 21 na Zona Norte.

Primeiramente a ocupação da polícia nas favelas faz parte de um projeto muito maior. Com os grandes eventos que acontecerão na cidade, a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016, muitas ações de melhoria estão sendo feitas, como a revitalização da Zona Portuária, obras para melhoramento de transporte público, grandes empreendimentos esportivos, turísticos e imobiliários. Com o objetivo de melhorar a visão que o Rio de Janeiro possui de uma cidade violenta e desigual perante os turistas e empreendedores estrangeiros, as UPPs vêm como uma forma de controlar um pouco mais as ações do comércio varejista de drogas diminuindo os conflitos armados que aconteciam entre facções e a própria polícia, aumentando a “sensação de segurança” na cidade. Além de teoricamente levar serviços públicos para as comunidades aumentando a qualidade de vida dessa parcela da população. Com uma imagem de “Cidade Maravilhosa”, o Rio de Janeiro atrai novos investimentos financeiros principalmente para a realização destes eventos.

A especulação imobiliária também é um dos fatores norteadores para manutenção das UPPs. Em matéria recente da imprensa foram divulgados imóveis com valorização de 80% na Tijuca, e outras reportagens falam até em 400% de valorização de certos imóveis. Aluguéis de lojas na Cidade de Deus, por exemplo, aumentaram 150% com a instalação da UPP e a favela do Batam ganhou um condomínio grande de classe média. Sem falar dos imóveis da Zona Sul perto das áreas pacificadas que tiveram uma supervalorização.<sup>15</sup>

A instalação das UPPs tem tido o apoio da grande mídia. A mídia exerceu um papel fundamental para legitimação e aceitação deste projeto perante a sociedade. O inimigo, já identificado há algum tempo como o tráfico de drogas das favelas do Rio, era o causador de todos os males da sociedade e deveria ser combatido. Discursos como “guerra ao tráfico” foram incorporados nas matérias jornalísticas para fundamentar a invasão policial nas favelas.

---

<sup>15</sup> C. C. ANTONIO CARLOS CARVALHO. *Unidade de Polícia Pacificadora (UPP): segregação urbana, criminalização da resistência popular e violência policial*, 2010. Acesso em 20/10/2013. Disponível em: <[http://www.cecac.org.br/MATERIAS/UPP\\_segregacao\\_urbana\\_criminalizacao-20.9.10.htm](http://www.cecac.org.br/MATERIAS/UPP_segregacao_urbana_criminalizacao-20.9.10.htm)>

Juntamente com o Governo do Estado uma enorme campanha vem sendo feita para o reconhecimento das UPPs como a maior medida de segurança pública já feita no estado. Notícias vangloriando o caráter “pacificador” do projeto são divulgadas a todo momento (BATISTA, 2010). A O discurso levado para toda a sociedade é a volta da paz, da tranquilidade, do direito de ir e vir dos moradores das comunidades ditas pacificadas, além do resgate da cidadania e da democracia nestes locais. O governo reitera: “A UPP veio para ficar”. Segundo o site do projeto,

as UPPs trabalham com os princípios da polícia de proximidade, um conceito que vai além da polícia comunitária e que tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública. A atuação da polícia pacificadora, pautada pelo diálogo e pelo respeito à cultura e às características de cada comunidade, aumenta a interlocução e favorece o surgimento de lideranças comunitárias.<sup>16</sup>

Porém muitos moradores vêm fazendo reclamações sobre a conduta da polícia para com eles. Muitas declarações de abusos policiais estão sendo feitas. Os abusos ocorreriam desde o momento da entrada da polícia para expulsão dos traficantes até mesmo depois da fixação policial nas favelas. Invasões policiais a residências e comércios, saques, furtos, extorsão e agressões físicas são denúncias narradas por moradores durante o período da incursão policial nas comunidades. Depois da “tomada do território” pelo Estado ocorre a instalação da UPP. Esta permanência policial na favela está causando insatisfação em uma parcela dos moradores devido a atuação dos policiais no que se refere às práticas sociais locais.

A UPP estaria exercendo um controle exagerado sobre a vida dos habitantes das comunidades e impondo regras e restrições para algumas atividades. Toque de recolher; policiais estão impondo horários para moradores permanecerem nas ruas, Lei do Silêncio; bares e estabelecimentos devem ser fechados até determinado horário, mesmo festas dentro de residências devem cumprir esta regra, revistas vexatórias são feitas esporadicamente com residentes das comunidades. Uma das maiores queixas sobre os policiais é o abuso de poder que eles veem exercendo sobre os moradores. Muitos já foram presos sob a acusação de desacato a autoridade. Estabeleceu – se um verdadeiro “choque de ordem” nas áreas que receberam a pacificação. Na Ladeira dos Tabajaras, a polícia proibiu a atividade de moto-táxis. Mais de 30 bares foram fechados no Pavão-Pavãozinho, por estarem sem alvará. Em

---

<sup>16</sup> Site UPP. Disponível em: <[http://www.upprj.com/index.php/o\\_que\\_e\\_upp](http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp)>. Acesso em 30/10/2013

várias comunidades as UPPs estão fechando as lan houses, que garantiam um acesso barato à internet.<sup>17</sup>

Esses abusos policiais levaram o Rapper Fiell, morador e ativista do Morro do Santa Marta, a criar em 2008 logo após a chegada da UPP no local a Cartilha de Abordagem Policial. A cartilha traz por meio de uma linguagem acessível os princípios fundamentais previstos na Constituição de 1988 e as possíveis situações de violações de direitos humanos. Fiell fala que a cartilha produziu repostas rápidas e reduziu em 70% os abusos policiais na comunidade e as pessoas que desconheciam seus direitos e deveres, passaram a exigí-los.

Lembro-me que no primeiro mês de “Polícia Pacificadora” no morro Santa Marta, ocorreu muito excesso de abuso de autoridade, mas sempre quem vai à delegacia autuado é o pobre favelado, enquadrado no desacato à autoridade. Foi desses fatos que pensei e construímos uma Cartilha de Abordagem Policial do Morro Santa Marta, para exigir respeito e banir os excessos por parte da polícia (FIELL, 2011).

Além do mais, segundo o CeCAC ( Centro Cultural Antonio Carlos Carvalho) “em nenhuma das comunidades, por exemplo, foram criados mecanismos de participação popular efetivo nas decisões políticas”.<sup>18</sup> E de acordo com Sonia Fleury, doutora em Ciência Política e pesquisadora da Fundação Getúlio Vargas, “nas UPPs, há uma série de fóruns para os quais a população é convocada, mas para que os moradores sejam notificados sobre remoções e outras decisões que já foram tomadas. Não é para a população ser ouvida, não é um processo de diálogo, de criar alternativa; é um processo de diminuição das tensões”.<sup>19</sup>

Outra questão que está gerando grande descontentamento entre os moradores das áreas pacificadas é o controle das manifestações sociais e culturais nestas localidades também pela polícia. Segundo os moradores de algumas favelas precisa-se de autorização para realização de qualquer tipo de evento cultural, rodas de samba, pagodes, forró, bailes. E em alguns locais até mesmo festas de aniversário e churrascos estão tendo sua realização dificultadas. Sem prévia autorização o evento corre o risco de ser cancelado pelos policiais. Bares, casas e espaços culturais estão tendo que se submeter a lei do silêncio. No Pavão-Pavãozinho, por

<sup>17</sup> C. C. ANTONIO CARLOS CARVALHO. *Unidade de Polícia Pacificadora (UPP): segregação urbana, criminalização da resistência popular e violência policial*, 2010. Acesso em 20/10/2013. Disponível em: <[http://www.cecac.org.br/MATERIAS/UPP\\_segregacao\\_urbana\\_criminalizacao-20.9.10.htm](http://www.cecac.org.br/MATERIAS/UPP_segregacao_urbana_criminalizacao-20.9.10.htm)>

<sup>18</sup> *idem*

<sup>19</sup> REDES DA MARÉ. 2013. Disponível em: < <http://redesdamare.org.br/?p=7623>>. Entrevista. Acesso em 15/11/2013

exemplo, o batalhão limitou o horário de funcionamento dos bares e casas de forró da região até 23h. No morro do Turano, o horário determinado para o fim dos eventos é 22h. O Pagode do Badalo, no Espaço Cultural da Rocinha, na Rua Quatro, costumava acontecer até o amanhecer, o som, porém, agora deve ser desligado às 22h. A liberação de atividades também fica submetida aos “plantões” policiais que fazem o patrulhamento do local. Dependendo da conduta e dos critérios do policial que está no plantão a festividade pode ser autorizada ou não.

Os relatos de alguns moradores exemplificam mais a situação:

Para ter evento tem que ir uma semana antes no capitão, para ele liberar, e tem que acabar cedo, umas 3 e pouca, quase 4 horas. [...]. Eu trabalhava lá em um salão de cabeleireiro. Um dos caras chegou lá contando que uma vez ele ia fazer uma festa, sem afetar em nada, e assim que a festa ia começar os policiais chegaram e mandaram acabar e eles tiveram que conversar com os policiais umas duas horas, e depois eles liberaram. (Homem, 16 anos, UPP na Tijuca) (BURGOS et al., 2011, p.76)

X é um cara que gosta de esculachar todo mundo. Se sente à vontade em dar tapa, de agredir, todo mundo se retrai quando ele está! A gente não pode fazer um evento no dia do plantão dele. Porque X acaba com as festas, diz que a associação não manda em porra nenhuma! Não manda em nada! “Quem manda aqui sou eu!” Já em outros plantões, tudo é conversado! (Homem, 26 anos UPP na Tijuca) (BURGOS et al., 2011, p.74)

Para mim, a UPP é um mal necessário. Mas eu acho eles meio chatos, porque atrapalham a vida dos outros, não deixam ter festa. Quer dizer, ela é boa pela segurança, mas se acham os donos da comunidade. [...] Antes, as festas não tinham hora para acabar. Agora eles ficam na porta da casa, falando para acabar com a festa. E acho também eles são muito abusados, revistam todo mundo. (Homem, 15 anos, UPP no Leme) (BURGOS et al., 2011, p.77).

No dia 14/08/2011, policiais e moradores da UPP do Turano tiveram um confronto devido a opressão policial para com uma festa que estava sendo realizada em comemoração ao dia dos pais. O horário acordado para o término do evento teria sido meia-noite. Porém segundo o presidente da Associação de Moradores, Gilson Rodrigues,

Faltando 20 minutos para terminar o evento o policial simplesmente chegou e desligou tudo. A comunidade explodiu né. Uma coisa que já tava oprimida há bastante tempo, foi o estopim que faltava. Se a UPP chegou, pelo tempo que eles estão, acho que já deu tempo de conhecer quem é quem para que possa fazer uma abordagem não do jeito que estava sendo feita, dando chute na canela de morador ...<sup>20</sup>

<sup>20</sup> AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DAS FAVELAS. 2011. Acesso em 12/11/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=rHnkr2NLqfk>>. Entrevista

Para Nilo Batista,

a UPP é uma iniciativa completamente inconstitucional que tem infelizmente o apoio da grande mídia acrítica. (...) A série de restrições a que esses moradores são submetidos só seria possível se fosse decretado Estado de Sítio ou Estado de Defesa, consultado o Conselho da República, o Conselho de Defesa e o Congresso Nacional. Só assim aquelas restrições tão duras poderiam ser impostas a um determinado local do território brasileiro. Porque ali a constituição não está tendo vigência. Ali muitas garantias individuais como ir e vir é proibido porque tem toque de recolher. A questão de festas, de manifestações culturais a serem tutelados por uma autoridade policial militar isso é absolutamente inconstitucional. Se não fosse uma peça publicitária, se não tivesse ligado aos empreendimentos esportivos, que é um bolo do qual a mídia tem a fatia mais importante, (...) já tinha ido pro ralo essa coisa de UPP. Porque os fracassos, os abusos já estão muito evidentes. Isso não é polícia de proximidade, isso é polícia de conflito.<sup>21</sup>

Os bailes funk, uma das maiores diversões dos jovens, não acontecem mais em muitas comunidades desde a chegada da UPP nestas áreas. De acordo com Mano Teko, vice presidente da Apafunk, umas das primeiras medidas a serem feitas pelos policiais é o fechamento dos mesmos. “ A primeira coisa que a polícia fazia quando chegava na área ocupada era dizer: aqui não tem baile funk. Ouvi isso de vários capitães” – revela Mano Teko.<sup>22</sup> De acordo com o capitão Robson Rodrigues, comandante de Polícia Pacificadora, num primeiro momento os bailes são suspensos para uma “análise”.

Primeiro, suspendemos o baile rapidamente até entender a sua dinâmica. Depois, a polícia não vai dizer que sim nem que não. Se eles se propuserem a organizar um evento, têm que se formalizar para isso. Não pode mais ser um baile mambembe com instalações precárias. Queremos mudar o cenário de informalidade que era muito propício ao crime.<sup>23</sup>

Na teoria os bailes não são proibidos. O argumento utilizado para a não liberação desse tipo de evento pela polícia é que eles devem acontecer de acordo com a resolução 013, norma que regulamenta os eventos no estado do Rio de Janeiro. Porém esta resolução cria diversas exigências impossíveis de serem cumpridas por pequenos promotores de eventos das favelas cariocas. O que na prática acaba inviabilizando que os bailes e outros eventos sejam produzidos em tais locais. E, mesmo que elas sejam atendidas, a última palavra para a

<sup>21</sup> JORNAL A NOVA DEMOCRACIA. 2011. Acesso em 15/11/2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=xYjACv3LQXc>>. Entrevista

<sup>22</sup> APAFUNK. Notícias. 2010. Disponível em: <<http://apafunk.blogspot.com/2010/10/um-ano-depois-funk-carioca-ainda.html>> Acesso em 14/11/2013

<sup>23</sup> BBC Brasil. Notícias. 2010. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222\\_upps5\\_rc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222_upps5_rc.shtml)> Acesso em 12/11/2013.

liberação do evento ainda é do comandante da Unidade de Polícia Pacificadora. Isso faz com que a realização de atividades sociais e culturais nessas localidades fique a mercê dos desígnios da Polícia Militar.

A Resolução 013 foi outorgada em 2007 e prevê a autorização para realização de eventos artísticos, sociais e desportivos no estado do Rio de Janeiro. Esta resolução decreta que a autorização, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança, destes eventos fica sob responsabilidade:

**Art. 1º**

**I** - O Comandante da OPM, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ, da Secretaria de Estado de Segurança – SESEG, responsável pelo policiamento da área onde se realizará o evento;

**II** – O Delegado-Titular da Unidade de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – PCERJ, da Secretaria de Estado de Segurança – SESEG, da circunscrição policial onde será realizado o evento.

Além disto:

**Parágrafo Único** – A realização de eventos artísticos, sociais e desportivos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a serem realizados em estabelecimentos ou locais abertos ou fechados, depende de solicitação, no prazo de 20 (vinte) dias, às autoridades indicadas nos incisos I e II, do art. 1ª desta Resolução, as quais terão prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias, da data do evento para conhecimento e respectiva autorização, *per si*.

Em seu artigo 2º, a referida Resolução lista uma série de documentos e requisitos para liberação do evento. Em alguns casos os documentos devem ser solicitados e apresentados em até três órgãos diferentes (Polícia Militar, Polícia Civil e Prefeitura). Alguns itens estão listados abaixo:

- a) Nada a opor da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Prefeitura do Rio de Janeiro;
- b) Plano de incremento de transportes;
- c) Delimitação de áreas de estacionamento;
- d) Solicitação para cadastramento de ambulantes;
- e) Cópia de ofício à Fundação Parques e Jardins, solicitando a poda de árvores para melhorar a observação por parte do policiamento;

- f) Cópia de ofício à RIOLUZ, solicitando reforço da iluminação externa no local do evento;
- g) Cópia de ofício comunicando o Juizado de Menores sobre o evento.
- h) Cadastro para verificação da qualificação, idoneidade e antecedentes criminais dos promotores do evento e dos responsáveis pelo estabelecimento onde o evento se realizará; (Polícia Civil)
- i) Cópia do plano para a instalação de geradores de energia elétrica em pontos estratégicos, para os casos de blecautes (eventos ao ar livre).

Esta norma dá ainda poderes para as autoridades policiais exigirem motivadamente outros requisitos além dos previstos para liberação do evento. De igual modo também podem suprimir determinados itens considerando a proporção do evento. Ademais, a autorização para que o evento ocorra poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentada pela autoridade que a concedeu quando constatar a ocorrência de fato superveniente que comprometa à segurança pública e a incolumidade das pessoas (art. 5º).

Os policiais das UPPs adotaram a resolução para qualquer tipo de evento que fosse acontecer nas comunidades, o que não acontece em locais exteriores a elas. Ninguém necessita de autorização policial para fazer uma festa de aniversário, um churrasco ou qualquer comemoração com amigos na sua própria casa, em um bar ou algum evento em um espaço comunitário. Há claramente um abuso de autoridade e um uso arbitrário desta norma nesses locais.

Para Guilherme Pimentel, integrante da Apafunk, a postura dos policiais da UPP é mais uma medida de repressão contra as atividades culturais das favelas.

Nos causou estranhamento que a gente tivesse que pedir autorização da Polícia Militar para fazer qualquer evento. Isso deixa o produtor cultural na mão da PM, que pode até colocar mais requisitos do que está na norma. Por que essa insistência dos governantes em reprimir, ao invés de fomentar? Por que não se aproximam dos produtores culturais populares para ajudá-los a trabalhar dentro da legalidade? Por que uns podem fazer eventos e outros não?<sup>24</sup>

MC Leonardo argumenta que, à polícia, cabe somente respeitar a lei, e não fazer.

A polícia tem que ser avisada, e não dar permissão. A polícia não tem esse poder. Aqui no Rio, parece que não é assim. Às 23h, já tem que estar dentro de casa? A

<sup>24</sup> UOL. Notícias. 2013. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/10/12/em-favelas-com-upp-baile-funk-perde-a-vez-para-festas-de-classe-media.htm>> Acesso em 14/11/2013.

favela é feita de jovens, e isso não é bom. Eles querem sair, tomar a sua cerveja, mas não. Criam limites de ir e vir. Direito não se implora, se exige.<sup>25</sup>

Em 2012 uma audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Alerj reuniu as Secretarias de Segurança e Cultura, o comando da PM, a APAFunk, a Fundação Getúlio Vargas e o Circo Voador. Nela foram apontados problemas na Resolução 013 e um grupo de trabalho envolvendo todos os presentes ficou responsável por repensar a norma. Segundo o parecer realizado a resolução apresenta uma série de medidas desproporcionais e indefinidas:

- Parece claro que as medidas estipuladas pela Secretaria de Segurança Pública destinam-se apenas à regulação de mega-eventos.
- A Resolução não estabelece nenhum tipo de regra de corte para definir quais eventos estarão sujeitos às exigências mencionadas.
- Eventos de menor porte acabam abarcados pela Resolução, ficando sujeitos à obediência deste extenso rol de exigências.
- Trata-se de medida desproporcional, não havendo nenhuma diferenciação entre economias, tamanhos e geografias dos eventos, e, portanto, inadequada aos fins que pretende atingir.
- A existência de um elevado grau de exigências cuja aplicação seria razoável apenas para mega-eventos, aumenta o grau de discricionariedade do agente público incumbido da tarefa de autorizar ou não a realização dos eventos.
- A Resolução SESEG n° 013 não estabelece prazos razoáveis e condizentes com o esforço de organização de eventos abertos ao público.
- Os prazos de resposta e a incerteza na obtenção de autorizações geram um ambiente de alto risco para o investimento na realização de eventos, com potenciais prejuízos à economia da cultura e à geração de empregos neste segmento.
- Some-se a isso a incerteza jurídica e a dificuldade de compreensão de normas técnicas e pouco acessíveis, e o cenário resultante é o de enorme risco para o empreendedor e de completa ausência de incentivos por parte do Estado, ao segmento cultural e esportivo no Estado do Rio de Janeiro.

---

<sup>25</sup> UOL. Notícias. 2009. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/11/16/ult5772u6131.jhtm>> Acesso em 14/11/2013.

O grupo apresentou também uma proposta para reformas na resolução com o intuito de facilitar a produção de eventos de pequeno e médio porte, como os bailes funk nas comunidades:

- Readequação da Resolução para que a realização de eventos fique sujeita a um regime de fiscalização, não a um regime de autorização, salvo nos casos dos eventos de maior porte e em relação aos itens de segurança, que devem atender a critérios objetivos;
- Criação de distinções entre eventos de grande, médio e pequeno porte, apresentando um nível de exigências menor para os eventos de menor porte;
- Definição de prazos razoáveis, de acordo com o tamanho do evento a ser realizado, sendo que quanto maior for o evento, maior deverá ser a antecedência de resposta do Poder Público;
- Supressão da necessidade de solicitação de reiteradas autorizações para eventos que ocorram de maneira sistemática (v.g. todos os finais de semana). Criação de mecanismos que permitam a autorização por um período estendido de tempo (v.g. um mês) para eventos temporários.

No entanto, após meses de reuniões, a proposta elaborada pela APAFunk, Secretaria de Cultura e Fundação Getúlio Vargas não foi à frente na Secretaria de Segurança. Diante da interrupção do diálogo, o movimento funk luta agora pela revogação da resolução.

A maioria dos policiais das UPPs estão sendo extremamente rigorosos em relação aos cumprimentos dos requisitos da norma no que diz respeito aos bailes funk. A forte imagem que os bailes possuem com o crime organizado, imagem essa que a mídia e o próprio poder público construíram, faz com que o preconceito desses policiais impere sobre a lógica e a razão. Se antes os bailes eram proibidos sob alegação de que os mesmos serviam de apoio para a venda de drogas e sustentação ideológica para o tráfico, qual o motivo para atravancar os bailes agora, já que as facções foram expulsas das favelas? Será realmente por causa de uma resolução que claramente não se aplica a eventos deste tipo? Ou será por causa da discriminação e do desdém em relação a cultura da favela?

Greg Scruggs, escrevendo para Cluster Mag, diz que, “013 é seletivamente exercido pelas UPPs e depende muito da personalidade do capitão naquela favela, levando a um grau de inconstância e arbitrariedade deprimentemente semelhante à era dos narcotraficantes, quando a palavra do chefe era lei” (apud SMADJA, 2013).

Leonardo Lima, fotógrafo, professor de pinhole e morador do Jacarezinho declara que alguns pontos precisam ser mudados na resolução.

É importante ter uma estrutura mínima para um evento de grande porte, agora é preciso ficar claro quais eventos precisam dessa estrutura e de uma autorização prévia. Da forma como a resolução está, sem diálogo e debate com os moradores e agentes culturais, eu apoio a revogação da lei. Os criterios precisam ser estabelecidos de maneira que se crie um órgão específico pra isso. A PM não pode ser a detentora desse assunto.<sup>26</sup>

A extinção dos bailes funk nas áreas que possuem UPP, faz com que os jovens procurem os bailes nas comunidades não pacificadas, onde estas festas continuam acontecendo normalmente. Como por exemplo o chamado “Baile do Pistão”, que acontecia até Setembro deste ano no bairro de Lins de Vasconcelos na Zona Norte, que atraía milhares de frequentadores mesmo em uma área ainda dominada pelo tráfico. Como ocorrido nas outras comunidades, o baile foi interrompido após a ocupação policial em Outubro. A ida destes jovens a outras comunidades mostra que o baile funk é uma das principais formas de socialização e divertimento deles, pois faz com que sigam os bailes aonde eles estiverem. Assim a proibição desta festa contribui para que os jovens sejam ainda mais contrários a essa política de ocupação, pois ainda permanece para eles a imagem de uma polícia repressora e desrespeitosa.

Não são só os jovens que sentem a falta dos bailes nas comunidades. Os comerciantes locais também, pois o funk movimenta uma economia nas favelas com os bailes. São muitos os beneficiados direta e indiretamente como bares, vendedores ambulantes, salão de beleza, moto-táxi, equipes de som, DJs, MCs, carregadores, etc. Em entrevista para o site R7, a cabeleireira Rita Delisiete, moradora da Rocinha relata a mudança do fluxo do salão com o fechamento dos mesmos: “O pessoal não tem mais que se arrumar para se divertir. Já fiz promoção, como juntar uma escova inteligente e uma hidratação, mas não mudou muita coisa.”<sup>27</sup>

Porém parece que a restrição à realização de eventos é feita só para os provenientes da comunidade. Com a chegada da UPP nas favelas, pessoas do “asfalto” sentiram-se mais

---

<sup>26</sup> OVERMUNDO. Overblog. 2013. Disponível em: <<http://www.overmundo.com.br/overblog/a-cultura-popular-vivenciada-como-um-direito>> Acesso em 14/11/2013

<sup>27</sup> R7. Notícias. 2012. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/dois-meses-apos-ocupacao-comercio-da-rocinha-ve-prejuizo-sem-bailes-funk-e-sensacao-de-inseguranca-20120116.html>> Acesso em 15/11/2013

seguras para subir o morro. A restrição aos bailes funk proporcionou um novo tipo de entretenimento. Produtores de festas da Zona Sul estão levando as mesmas para as comunidades pacificadas, atraindo muitos jovens de classe média-alta. As festas acontecem normalmente onde os bailes eram realizados e a programação é bastante diversificada, samba, jazz, música eletrônica, hip hop, rock. Estas festas já viraram “modinha” entre os jovens da Zona Sul e todo final de semana há um circuito delas em morros como Santa Marta, Vidigal, Ladeira dos Tabajaras, Pavão -Pavãozinho e Rocinha, todos localizados em bairros nobres da cidade. Ao contrário dos bailes funk a entrada para estas festas custa caro, o valor do ingresso varia entre R\$ 40,00 a R\$ 100,00 reais, o que praticamente inviabiliza a participação de algum morador da comunidade.

A ida destas festas para as favelas impulsiona a economia local e diminui o hiato entre asfalto e favela. Mas o problema que se estabelece é que esses eventos vêm reduzindo e ocupando os espaços das atividades de lazer características das comunidades. A favela está cada vez mais privada e delimitada no que diz respeito a suas manifestações socioculturais. E o mais interessante é que as exigências feitas para os moradores não são estendidas para os de “fora”. O produtor que arrendou a quadra da escola de samba Mocidade Unida do Santa Marta ainda não possui o alvará para a realização de eventos. Mas, com a aprovação da Polícia Militar, ocorre ali pelo menos uma festa por final de semana. As festas não têm horários definidos para o encerramento e muitas delas duram até às 05h da manhã. Alguns promotores fazem lotes de ingresso especiais com preços mais baratos para pessoas da comunidade, mas essa não é a solução mais acertada. Os moradores já mostram indignação com a diferença de tratamento entre as suas festas e de outras produtoras.

Isso está deixando a comunidade muito revoltada. Porque a gente não tem condição de pagar cem paus numa festa. E, se a gente toca um funk, a polícia já vem com uma postura toda enviesada, enquanto as outras festas estão rolando soltas sem nenhum problema. (Thiago Firmino, guia de turismo e DJ, morador do Santa Marta).<sup>28</sup>

Não pode ter baile funk, mas pode ter festas como essas. Dizer que o problema do baile funk é o barulho é mentira. A diferença é que, como essas festas são voltadas para o público mais elitizado, tudo é permitido. (Thais, moradora do Vidigal) (apud GOMBATA, 2013).

---

<sup>28</sup> UOL. Notícias. 2013. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/10/12/em-favelas-com-upp-baile-funk-perde-a-vez-para-festas-de-classe-media.htm>> Acesso em 14/11/2013.

O barulho que reclamam do funk é outro. Para eles não é conveniente ter baile funk, onde a comunidade reafirma seu espaço. Me pergunto se essa pacificação das UPPs é para quem mora aqui ou para a gente lá de baixo. (Maiara Yamada) (apud GOMBATA, 2013).

Nem temos notícias desses ingressos mais baratos. Uma festa que custa 40 reais é feita justamente para as pessoas da comunidade não participarem. É uma discriminação contra o pessoal daqui, no nosso próprio espaço. (Maria Lúcia Bastos, moradora do Vidigal) (apud GOMBATA, 2013).

Esses eventos não são voltados pra quem mora no morro. É voltado pra quem mora na “rua”, entendeu?! É pro pessoal da “rua” subir o morro. Eu acho que deveria ter uma integração maior asfalto-favela. Já que eles estão subindo a gente também teria que participar. Mas não tem como participar porque é inacessível pra gente. (Alan Barcelos, morador do Santa Marta)<sup>29</sup>

Para Danilo Cymrot, estudioso da marginalização do funk, a onda de festas em morros pacificados revela um movimento sutil da política das UPPs.

Essa moda deixa clara a invasão do asfalto nas áreas de favela, das quais a classe média já se apropriou para lazer. Você permite que os jovens do asfalto tenham o que os jovens da comunidade tinham e não têm mais. Para mim, só reforça a tese de que a criminalização do funk é um processo seletivo que esconde a criminalização da população identificada por esse estilo de música: negra, jovem e favelada (apud GOMBATA, 2013).

As UPPs vêm implementando novas atividades de lazer para os habitantes das localidades ocupadas. Porém muitas vezes em detrimento de outras atividades que seriam intrínsecas à comunidade. Estas novas atrações deveriam somar com as já existentes nas favelas e não substituí-las. Os eventos levados à essas áreas recebem nomes de forma a frisar o caráter pacificador das UPPs como “Futsal da paz”, “Jogos de Integração”, “Corrida Desafio da paz”, “Baile da Proximidade”, “Café Comunitário”, “Encontro Comunitário”, “Prêmio Comer e Beber da Paz”. Para Adriana Facina,

Junto com o estabelecimento da ocupação territorial armada, que se chama UPP, vem também um “pacote cultural”. Que tende a criminalizar, por vezes proibir ou até mesmo desconsiderar ações e iniciativas culturais que já estão presentes nos territórios favelados em nome de uma cultura que se vê como civilizatória, pacificadora. E que em geral estão associadas a grandes ONGs, grandes institutos que vem de fora. Ou o

<sup>29</sup> BBC Brasil. Notícias. 2010. Disponível em:

<[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222\\_upps5\\_rc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222_upps5_rc.shtml)> Acesso em 12/11/2013

gasto público com eventos como shows com artistas televisivos e coisas do tipo que são vistas como algo de “levar a cultura a essas localidades que não tem nada”. Isso é de extrema violência simbólica. É anti democrático porque não considera trabalhos culturais que são feitos há décadas nesses lugares e tendem a empobrecer a vida cultural da cidade como um todo.<sup>30</sup>

Porém ao mesmo tempo em que o Estado reprime e criminaliza o funk, ele também o incorpora de alguma forma na sua política de pacificação. Como é o caso da dança do “passinho”, uma dança criada e realizada nas favelas cariocas que mistura passos de frevo, funk e hip hop, que também ficou conhecida como “passinho do menor da favela”. O passinho foi inserido no circuito cultural das áreas pacificadas através do concurso “Batalha do Passinho”, criado pelo músico Rafael Soares e pelo escritor Julio Ludemir com o objetivo de organizar e dar visibilidade a esta dança. Este evento vem acontecendo desde 2011 em comunidades pacificadas e recebeu o apoio das UPPs e da grande mídia. A incorporação da “Batalha do Passinho” às atividades promovidas pelas UPPs vem como uma forma de aproximação entre a polícia e a comunidade, principalmente os jovens. Contudo esta aproximação é um tanto quanto paradoxal, pois ao mesmo tempo em que a polícia incentiva o passinho ela o restringe, uma vez que coíbe o lugar principal de sua realização, o baile funk.

Em 2010 aconteceu o primeiro baile funk em uma comunidade ocupada pela UPP, na Ladeira dos Tabajaras. A negociação foi feita entre a Apafunk, a Associação de Moradores, a Escola de Samba Unidos de Vila Rica, a equipe de som Duda’s e o capitão da UPP local. Houve uma reunião entre essas entidades e os moradores e após uma votação 90% da comunidade foi a favor da volta do baile. MC Leonardo, presidente da Apafunk precisou cumprir os requisitos da Resolução 013, mas alguns foram negociados, como por exemplo a questão do estacionamento que ficou por conta da CET-Rio. A quadra da escola de samba dispunha tanto do alvará da Prefeitura quanto da autorização do Corpo de Bombeiros para reunir até quinhentas pessoas numa festa. Algumas exigências em relação ao som foram feitas pelo capitão Renato Sena. As caixas de som deveriam estar voltadas para a parte menos habitada do morro, não podendo disseminar conteúdo pornográfico nem os chamados proibidões. Além disso, elas tiveram de ser desligadas às 3h da manhã impreterivelmente. “Num primeiro momento, a Apafunk pediu que o som rolasse até as 5h, mas eu disse que até as 3h estava de bom tamanho para um primeiro baile.” – disse Renato Sena Capitão UPP Tabajaras

---

<sup>30</sup> NÚCLEO PIRATININGA. 2013. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=UZqByRLwSws>>. Entrevista. Acesso em 13/11/2013

A estudante Thais C. frequentadora do baile do morro da Mineira que acontece na quadra da comunidade, diz que não houve muita mudança com a chegada da UPP em relação ao baile funk.

Quando a UPP entrou ficou uns três meses sem ter o baile depois voltou a ter normalmente, todo sábado. A maior mudança foi que agora não tem mais bandido armado andando pela quadra, mas a venda de drogas continua. Eles vendem mais escondidos, antes era em qualquer lugar. Toca até proibidão. Pra ter o baile a associação de moradores tem que pedir permissão para a polícia. Mas o horário para acabar depende do plantão. Tem plantão que deixa o baile ir até às 5h da manhã, outros só deixam ir até às 3h. E se tiver briga eles acabam o baile na hora. Os policiais não ficam dentro da quadra não. Eles vem dão uma olhada saem, depois voltam dão outra olhada...<sup>31</sup>

Atualmente em algumas comunidades que receberam a pacificação os bailes estão acontecendo esporadicamente. Alguns batalhões estão sendo mais flexíveis quanto a liberação desses eventos, principalmente depois que o Governador do estado Sérgio Cabral e o Secretário de Segurança Pública José Mariano Beltrame anunciaram em Agosto deste ano que a Resolução 013 seria revogada. O anúncio foi feito após uma reunião com líderes comunitários.

[A resolução] foi uma decisão importante naquele momento em que elas começaram a ser pacificadas. Hoje é outro momento e a gente está extinguindo, Beltrame e eu. Queremos construir algo novo, envolvendo prefeitura e Corpo de Bombeiros, como em qualquer lugar da cidade. (Sérgio Cabral, Governador do Rio de Janeiro)<sup>32</sup>

A responsabilidade sobre o baile funk não pode ficar só nas costas da segurança. É preciso dividir com toda a sociedade, bombeiros, transportes etc. (José Mariano Beltrame, Secretário de Segurança)<sup>33</sup>

Porém Mano Teko da Apafunk criticou o fato de o governo não chamar a sociedade civil para participar da nova resolução.

A sociedade em si não está participando. O governo não chama os envolvidos para o diálogo. Eles vão criar a nova resolução e a gente vai ter que encarar a Secretaria de Segurança Pública em vez de dialogar com a Secretaria de Cultura.<sup>34</sup>

<sup>31</sup> Entrevista realizada em 29/10/2013

<sup>32</sup> G1. Rio de Janeiro. Notícias. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/cabral-anuncia-fim-de-resolucao-que-impedia-baile-funk-em-favelas-do-rio.html>>

<sup>33</sup> O Dia. Notícias. 2013. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/riosemfronteiras/2013-07-06/beltrame-legaliza-os-bailes-funk.html>>

<sup>34</sup> G1. Rio de Janeiro. Notícias. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/bailes-funk-retornam-comunidades-com-upp-mesmo-sem-novas-regras.html>>

O secretário afirmou que queria a nova resolução pronta e publicada no Diário Oficial antes das festas de fim de ano. Até agora nada foi publicado.

Na Nova Brasília foi realizado um “Baile Funk da Proximidade”, uma iniciativa da associação de moradores com o apoio da UPP. O evento foi patrocinado por uma marca de cerveja. Nos morros do Salgueiro e do Alemão os bailes já vem acontecendo a alguns meses. “Depois que conseguimos a documentação da Prefeitura, o evento vem ocorrendo sem problema nenhum. O público está frequentando e estamos lotando a casa”, disse o DJ Dênis Rodrigues ao site G1.

Quando a gente consegue ter o baile na comunidade pacificada, isso ajuda a preservar a integridade dos nossos filhos e irmãos e traz a cultura para dentro da comunidade. O baile funk é a raiz da comunidade. É claro que faz falta.” diz Reinaldo Reis. Presidente da associação de moradores dos Tabajaras.<sup>35</sup>

Porém a grande maioria das comunidades pacificadas ainda permanece sem os bailes.

A lei que define o funk como um movimento cultural e musical de caráter popular, compete ao poder público assegurar a realização de suas manifestações sem quaisquer regras discriminatórias (art. 2º) e os assuntos relativos a ele devem ser tratados pelos órgãos do Estado relacionados à cultura (art. 3º). Entretanto a política que vem sendo implementada pelas UPPs nas favelas vai de encontro a todas as determinações citadas. A realização dos bailes funk está submetida ao consentimento dos comandantes das Unidades de Polícia Pacificadora, que em sua maioria estão proibindo a realização dos mesmos não somente por causa da resolução 013, mas devido ao preconceito e discriminação que possuem com o ritmo e com os seus adeptos. Preconceito este que é fruto de um processo de criminalização do funk que, como já mostrado, começou na década de 90 e que ao decorrer destes vinte e poucos anos vem sendo cultivado de diferentes maneiras no imaginário da população.

A repressão aos bailes pelas UPPs sugere que a cultura das classes populares tende a ser trata de forma desigual pelo poder público e setores elitizados da sociedade, sendo desvalorizada e rebaixada perante outras culturas. É válido que os bailes produzidos nas comunidades tenham que seguir as mesmas determinações que outros eventos para sua realização, mas que essas determinações sejam compatíveis com a realidade dos bailes e dos locais onde eles estão sendo realizados. E que se os mesmos forem impedidos de funcionar por algum motivo, que seja por motivos técnicos como precariedade das instalações ou a

<sup>35</sup> BBC Brasil. Notícias. 2010. Disponível em:

<[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222\\_upps5\\_rc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222_upps5_rc.shtml)>. Acesso em 12/11/2013

segurança de seus frequentadores e não pelo humor do policial que está de plantão. O artigo 5º, inciso IX da Constituição Federal de 1988, diz que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”, e claramente este direito está sendo violado em muitas comunidades que receberam a Unidade de Polícia Pacificadora.

## Conclusão

O objetivo deste trabalho foi mostrar o processo de criminalização efetuado em torno do movimento funk pela grande mídia e pelo poder público a partir da década de 1990 até os dias de hoje, expondo os efeitos exercidos por esse processo na prática das atividades de tal movimento. Ao longo do texto foram apresentadas reportagens da imprensa e ações do Estado que constataam a diferença de tratamento dado a esse gênero musical em relação a outros e demonstram a criação de um estigma da música funk, do funkeiro e dos bailes.

A criminalização do funk parece ser originária de um preconceito histórico com as manifestações culturais oriundas das camadas populares da sociedade. Desde a época dos escravos as manifestações afro-brasileiras vêm sendo desprezadas, desestimuladas e até proibidas como a capoeira, o candomblé e o samba. O funk está passando pelo mesmo processo destas expressões populares. E por outro lado a mídia, as elites e o poder público estão tratando o funk da mesma forma como essas manifestações foram tratadas há tempos atrás. É um retrocesso da garantia dos direitos culturais. Na realidade, tudo o que é proveniente de áreas periféricas passou a ser considerado um mal e tende a ser estigmatizado, reprimido e excluído da sociedade. As próprias favelas são vistas como os lugares mais perigosos e violentos da cidade e seus moradores tal qual. Com o funk não poderia ser diferente. Ele é discriminado primeiramente por ser um ritmo da periferia, uma música feita pela camada pobre da cidade.

A mídia ao longo desses anos vem de várias formas demonizando este ritmo musical e recebe ainda todo o apoio das classes altas que classificam o funk como baixa cultura. A imprensa foi moldando o funk de uma forma que ele ficasse no imaginário popular como uma manifestação perigosa dos pobres da cidade. As frequentes notícias sobre brigas nos bailes fizeram com que os mesmos recebem o título de violentos. As constantes reportagens sobre venda de drogas e traficantes em bailes de comunidade criaram uma associação do funk com o tráfico e acabou configurando essa música como “de bandido”. Os proibições contribuíram ainda mais para que os bailes que aconteciam nas favelas ficassem caracterizados como uma festa de criminosos e seus MCs passaram a ser os próprios criminosos. O conteúdo erótico de suas letras e sua dança sensual passaram a ser uma afronta a moral e aos bons costumes, e são vistas como uma forma de estimular o sexo cada vez mais cedo entre os jovens.

O jovem funkeiro favelado foi igualmente criminalizado. As características dadas ao funk foram atribuídas do mesmo modo aos funkeiros que tornaram-se jovens violentos, delinquentes, bandidos, pivetes e tantas outras características marginalizantes. Tudo que o funkeiro fazia de errado ganhava uma dimensão muito maior do que a real. Esses jovens foram tratados pela mídia como a verdadeira encarnação do mal e um perigo para a sociedade, assim o medo desse segmento social configura-se até hoje no imaginário de grande parte da população. O preconceito na década de 90 chegou ao ponto de que ser funkeiro era um empecilho para arrumar um emprego. Esses jovens por vezes tiveram, e ainda têm, seu direito a livre expressão da atividade artística limitado. Quando ficam privados do baile funk, sua principal forma de lazer e interação, ou quando a realidade na favela cantada em rap é considerada um crime, como é o caso dos proibições.

A todo o momento a mídia fez questão de expor as fraquezas do movimento funk colocando-o várias vezes nos cadernos policiais dos jornais. Porém os meios de comunicação não são uniformes e ao mesmo tempo em que o funk era demonizado ele também era glamourizado. Entretanto o que prevalece no imaginário coletivo são os aspectos negativos e o funk é sempre lembrado em primeiro lugar como uma cultura marginal. A criação de um estereótipo do funk e do funkeiro pela imprensa é uma forma de desvalorizar e deslegitimar essa manifestação cultural fazendo com que essa atividade seja rejeitada pela sociedade. Assim o pobre, que já é excluído da vida cultural da cidade, é reprimido naquilo que pode lhe dar uma maior visibilidade social, a arte.

A difusão do “medo do funk” serviu para justificar as ações de uma política autoritária e repressiva por parte do Estado em relação a esse movimento. Uma política que preferiu controlar o funk ao invés de propagá-lo. De acordo com nossa constituição:

**Art. 215** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Porém muitas atitudes do poder público em relação ao movimento funk foram contrárias a este artigo. O Estado raras vezes apoiou o funk e suas manifestações. Por vezes o poder público dificultou o exercício desta manifestação cultural seja por meio de leis que

inviabilizavam a realização dos bailes ou por meio de condutas policiais repressivas e autoritárias de fechamento e coibição dos mesmos. E mesmo as leis que eram a favor do funk nunca garantiram de fato o pleno exercício das suas atividades culturais. Até hoje em dia ele é tratado como um caso de segurança pública e suas questões são resolvidas pela polícia. O tratamento dado pelas UPPs ao funk mostra que não importa quantas leis tenham para defini-lo como cultura, o poder de polícia sempre impera sobre os direitos culturais quando se trata desse ritmo. A Secretaria de Cultura sempre foi omissa no que diz respeito a esse movimento, tanto em relação a seu apoio quanto para com os seus problemas. O Estado poucas vezes incentivou e difundiu o funk, pelo contrário. Na maioria das vezes impulsionado pela mídia o criminalizou, não o valorizou, não garantiu a sua livre manifestação e quis o encurralar nas favelas no Rio de Janeiro.

De acordo com Ricardo Matos,

As várias instâncias de poder tentam disciplinar, dominar e manipular as mais variadas formas de manifestações artísticas e culturais. Diante da dificuldade de eliminar um produto cultural das classes minoritárias, marginais ou periféricas, o poder disciplinador tenta ao menos tornar dócil ou sob controle tais produtos culturais populares. (...) Estes mecanismos disciplinares também podem ser representados, hoje, pela grande mídia (rádio, TV, jornais, revistas, internet, etc.) pela classe dominante (os que denominamos de economicamente e socialmente favorecidos), pela elite intelectual (os artistas e pesquisadores das Universidades que tentam enquadrar as manifestações culturais em suas teorias e métodos científicos), pelas instituições religiosas e pelo Estado (representado pelos políticos e por seus agentes, principalmente a polícia) (MATOS, 2008, p.20).

E toda essa criminalização foi uma forma encontrada por essas instâncias de poder para conter e controlar essa atividade periférica. As UPPs são um outro exemplo que ratifica a fala acima. A polícia instalada nas comunidades está claramente disciplinando os bailes e as atividades culturais das favelas amparados pela mídia sob um discurso de pacificação destes locais.

Porém o funk mesmo com todas as dificuldades que lhe foram impostas, conseguiu criar um mercado próprio que se desenvolveu à margem da indústria cultural e que consegue se manter sem nenhum subsídio do Estado. Tornou-se a música de fundo da cidade do Rio de Janeiro e foi renomeado como “funk carioca”. Por meio do funk os jovens das camadas populares possuem a oportunidade de uma ascensão e visibilidade social transformando-se em MCs, dançarinos, DJs. Saem de uma posição secundária para uma posição central na sociedade. E o funk faz isso a todo instante. Coloca um lugar que deveria ser esquecido em

foco. Coloca a fala e a cultura da favela numa posição de destaque. O funk é um meio de comunicação desses jovens entre eles próprios e os outros setores da sociedade. Por meio de suas músicas expõem o que sentem, o que querem, no que estão pensando, o que estão fazendo, refletindo as diversas relações sociais vividas por eles. Conforme Jane Souto,

o funk se converteu numa espécie de hino da juventude pobre do Rio, fazendo com que esta assumisse um duplo protagonismo: como produtora e consumidora de sua própria cultura, de seu próprio estilo de vida. Ao dar-lhes voz e vez, o funk contribui para fortalecer a auto-estima destes jovens e promover sua maior integração social (SOUTO in.: VIANNA, 1997. P.82).

Devido a essa criminalização, o funk precisa a todo momento reafirmar o seu lugar no cenário cultural. Precisa a todo momento lutar por um lugar nas políticas públicas. O funk luta não só por ele, mas também pelo pobre, que precisa constantemente reivindicar pelo reconhecimento de suas manifestações culturais e dizer que o funk, o pagode, o samba é feito por ele e principalmente para ele. Podemos notar que todas as ações contra o funk se deram em seus locais de origem. O funk por vezes estava em todos os lugares do Rio de Janeiro menos nos locais aonde ele fora criado, seja nos clubes dos subúrbios ou nas favelas cariocas. As boates e casas de shows da Zona Sul nunca foram proibidas de tocar funk, nesses locais ele foi recebido muito bem. A criminalização do funk é sobretudo uma criminalização de classe. E enquanto houver preconceito com as classes mais pobres da nossa sociedade haverá também o preconceito com suas manifestações culturais, quantas mais eles inventarem. Para reiterar esta afirmação, concluo com as palavras de MC Leonardo:

O governo financia Cirque du Soleil, jogo de peteca em Copacabana, financia tudo. Mas nunca o funk. Baile funk eles perseguem, proibem, cassam alvará. Por quê? Porque o funk é associado ao tráfico, ao crime. Para a sociedade, favelado é igual a funkeiro, que é igual a traficante. O funk está ligado à favela, que está ligada ao preto e ao pobre. MC Leonardo, presidente da Apafunk (apud SANCHES, 2012).

## Referências Bibliográficas

BATISTA, Carlos Bruce Sirimarco. *Da criminalização do funk a militarização do espaço da pobreza*, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: < <http://www.anf.org.br/da-criminalizacao-do-funk-a-militarizacao-do-espaco-da-pobreza/#.UpJUXtK-qFA>>. Acesso em 20/10/2013

BURGOS, Marcelo B.; PEREIRA, Luiz Fernando A.; CAVALCANTI, Mariana, BRUM, Mario.; AMOROSO, Mauro. *O Efeito UPP na Percepção dos Moradores das Favelas*. Desigualdade & Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, nº 11, ago/dez, 2011

CECCHETTO, Fátima Regina. *As galeras funk cariocas: entre o lúdico e o violento*. In: VIANNA, Hermano (Org.). *Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997

CENTRO CULTURAL ANTONIO CARLOS CARVALHO. *Unidade de Polícia Pacificadora (UPP): segregação urbana, criminalização da resistência popular e violência policial*, 2010. Disponível em: <[http://www.cecac.org.br/MATERIAS/UPP\\_segregacao\\_urbana\\_criminalizacao-20.9.10.htm](http://www.cecac.org.br/MATERIAS/UPP_segregacao_urbana_criminalizacao-20.9.10.htm)>. Acesso em 20/10/2013

ESSINGER, Silvio. *Batidão: uma história do funk*, Rio de Janeiro, Record, 2005

FACINA, Adriana. “Não me bate doutor”: funk e criminalização da pobreza. 2009, p.1 Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19190.pdf>. Acesso em 07/5/2013

\_\_\_\_\_ - “Eu só quero é ser feliz”: Quem é a juventude funkeira no Rio de Janeiro?, Rio de Janeiro, *Revista EPOS*, Vol.1, nº 2, Outubro 2010. Disponível em: <http://revistaepos.org/?p=218> (acesso em 07/5/2013)

FIELL, Repper. *UPP e a Paz Armada: Vejo além da UPP*. 2011. Disponível em: < <http://www.polifoniaperiferica.com.br/2011/11/upp-e-a-paz-armada-vejo-alem-da-upp/>>. Acesso em 21/10/2013

FREIRE Filho, J. e HERCHMANN, M. – *Funk carioca: entre a condenação e a aclamação na mídia*. Revista ECO-PÓS, v.6, n.2 – ago-dez 2003. p. 60-72

GARCIA, Denise. *Sou feia mas tô na moda*. Documentário. Brasil, 2005

GOLDENBERG, Sérgio. *Funk Rio*. Documentário. Brasil, 1994

GOMBATA, Marsílea. *O asfalto invade o morro*. Carta Capital. Sociedade. 2013. Disponível em: < <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-asfalto-invade-o-morro>>. Acesso em 20/10/2013

- GUEDES, Maurício da Silva. *A música que toca é nós que manda: um estudo do proibidão*. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Rio de Janeiro, PUC, 2007.
- HERSCHMANN, Micael. *O Funk e o hip-hop invadem a cena*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000
- LOPES, Adriana “*Funk-se quem quiser*” no batidão negro da cidade carioca. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Linguística Unicamp, 2010
- MARTINS, Denis Moreira Monassa. Direito e cultura popular: o batidão do funk carioca no ordenamento jurídico. Monografia de graduação em Direito, Rio de Janeiro, UERJ, 2006
- MATOS, Ricardo Valadão Siqueira. *Imagens do funk no cinema nacional*, Dissertação de Mestrado em Comunicação Social, PUC, Rio de Janeiro, 2008
- MEDEIROS, Janaína. *Funk carioca: crime ou cultura? O som dá medo. E prazer*. São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2006
- PALOMBINI, Carlos. “*Funk Proibido*”, Rio de Janeiro, 2012, p.3. Disponível em: <http://www.proibidao.org/?p=413>. Acesso em 15/10/2013
- “*Proibidão em tempo de pacificação armada*” Rio de Janeiro, 2012, p.8. Disponível em: <http://www.proibidao.org>. Acesso em 15/10/2013
- SALLES, Ecio. *O bom e o feio proibidão, sociabilidade e a produção do comum*. 2011. Disponível em: <[revistazcultural.pacc.ufrj.br/o-bom-e-o-feio-funk-proibidao-sociabilidade-e-a-producao-do-comum-de-ecio-p-de-salles/](http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/o-bom-e-o-feio-funk-proibidao-sociabilidade-e-a-producao-do-comum-de-ecio-p-de-salles/)>. Acesso em 16/10/2013
- SALGADO, Gisele M ascarelli. Músicas na Justiça: a letra no banco dos réus. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11714](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11714)>. Acesso em: 20/10/2013
- SOUTO, Jane. *Os outros lados do funk carioca*. In: VIANNA, Hermano (Org.). *Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997
- SMADJA, Jez. *Resolução 013: Festejar ou não festejar, em favelas controladas pela UPP*. 2013. Disponível em: <<http://rioonwatch.org.br/?p=5388>>. Acesso em 14/11/2013
- VIANNA, Hermano. *O Baile Funk Carioca: Festas e Estilos de Vida Metropolitanos*. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro, UFRJ, 1987
- *O funk como símbolo da violência carioca*. In: *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: UFRJ; FGV, 1996

## Reportagens

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DAS FAVELAS. 2011. Disponível em:

<<http://www.youtube.com/watch?v=rHnkr2NLqfk>>. Entrevista. Acesso em 12/11/2013

ANDRADE, Hanrikson de. UOL. Notícias. 2010. Disponível em:

<<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/12/17/upps-ainda-enfrentam-problemas-estruturais-e-polemica-dos-bailes-funk.htm>>. Acesso em 13/11/2013

APAFUNK. Notícias. 2010. Disponível em: < <http://apafunk.blogspot.com/2010/10/um-ano-depois-funk-carioca-ainda.html>>. Acesso em 14/11/2013

BALOCCO, André. O Dia. Notícias. 2013. Disponível em:

<<http://odia.ig.com.br/noticia/riosemfronteiras/2013-07-06/beltrame-legaliza-os-bailes-funk.html>>. Acesso em 12/11/2013

CARNEIRO, Júlia Dias. BBC Brasil. Notícias. 2010. Disponível em:

<[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222\\_upps5\\_rc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/12/101222_upps5_rc.shtml)>. Acesso em 12/11/2013

CARPES, Giuliander. UOL. Notícias. 2013. Disponível em:

<<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/10/12/em-favelas-com-upp-baile-funk-perde-a-vez-para-festas-de-classe-media.htm>>. Acesso em 14/11/2013

D'AGOSTINO, Rosanne. UOL. Notícias. 2009. Disponível em:

<<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/11/16/ult5772u6131.jhtm>>. Acesso em 14/11/2013

G1. Rio de Janeiro. Notícias. 2013. Disponível em: < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/cabral-anuncia-fim-de-resolucao-que-impedia-baile-funk-em-favelas-do-rio.html>>. Acesso em 13/11/2013

JORNAL A NOVA DEMOCRACIA. 2011. Disponível em:

< <http://www.youtube.com/watch?v=xYjACv3LQXc>>. Entrevista. Acesso em 15/11/2013

MARINHO, Isabela. G1. Rio de Janeiro. Notícias. 2013. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/10/bailes-funk-retornam-comunidades-com-upp-mesmo-sem-novas-regras.html>>. Acesso em 15/11/2013

NÚCLEO PIRATININGA. 2013. Disponível em:

<<http://www.youtube.com/watch?v=UZqByRLwSws>>. Entrevista. Acesso em 13/11/2013

OVERMUNDO. Overblog. 2013. Disponível em:

<<http://www.overmundo.com.br/overblog/a-cultura-popular-vivenciada-como-um-direito>>.

Acesso em 14/11/2013

PACHECO, Gabriela. R7. Notícias. 2012. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/noticias/dois-meses-apos-ocupacao-comercio-da-rocinha-ve-prejuizo-sem-bailes-funk-e-sensacao-de-inseguranca-20120116.html>>. Acesso em 15/11/2013

RANGEL, Sérgio. Folha de São Paulo. Notícias, 2010. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0410200501.htm>>. Acesso em 05/10/2013

REDES DA MARÉ. 2013. Disponível em: < <http://redesdamare.org.br/?p=7623>>. Entrevista.  
Acesso em 15/11/2013

TARDÁGUILA, Cristina. UOL. Notícias. 2010. Disponível em:

<<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2010/08/28/pacificada-favela-volta-a-ter-baile-funk-no-rio-de-janeiro.htm>>. Acesso em 14/11/2013

Sites

[http://www.apafunk.org.br/a\\_apafunk.html](http://www.apafunk.org.br/a_apafunk.html)

[http://www.upprj.com/index.php/o\\_que\\_e\\_upp](http://www.upprj.com/index.php/o_que_e_upp)>